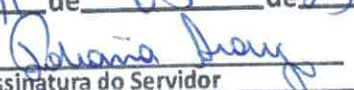




CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº	1045/2023 AS 59 HS
DESTINO DO DOC	Dir. Leg.
Matozinhos	11 de 05 de 23
 Assinatura do Servidor	

MENSAGEM Nº 018/2023

Matozinhos, 10 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei que *"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências"*.

Trata-se, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de trabalho extremamente técnico que tem o escopo de apresentar metas de resultado, primário e nominal, sob a ótica da responsabilidade fiscal, imposta pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e traz em seu bojo propostas que refletem os anseios e vontades da população, delineados e apresentados na forma de seu *"Anexo de Metas e Prioridades"*, originado do planejamento do Plano Plurianual em vigor.

A LDO é, portanto um instrumento que orientará a elaboração do orçamento anual para o próximo ano, motivo que nos leva a pedir o apoio desta Casa Legislativa dada a relevância da matéria e sua importância para o desenvolvimento do Município.

Na preparação da propositura foram rigorosamente obedecidos os ditames da Constituição Federal e das demais normas legais pertinentes, tendo o Executivo despendido o melhor de seus esforços com o objetivo de produzir um documento capaz de representar, de fato, o atendimento dos anseios da população.

Destaca-se que a metodologia utilizada na elaboração do Projeto de Lei em questão é a consagrada no processo orçamentário e financeiro brasileiro, desde sua instituição pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e é também ajustada aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Em linhas gerais, constam as ações de desenvolvimento econômico e social do Município para 2024. Para os exercícios de 2025 e 2026, demonstram-se as metas de resultados primário e nominal, ficando a apresentação de suas obras e ações prioritárias reservadas para ocasião da apresentação de suas respectivas propostas orçamentárias.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei encontra-se adequado às exigências da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, uma vez que traz em seu contexto os anexos de metas e de riscos fiscais, além do de renúncia de

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



receitas, como preceitua este regulamento, e foram elaborados de acordo com metodologia instituída pelo Governo Federal.

Os resultados, primário e nominal, foram calculados, utilizando-se forma e metodologia técnicas, tendo como parâmetros o índice de inflação e crescimento do PIB do Estado, divulgados pela Fundação João Pinheiro e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/ Banco Central do Brasil.

O resultado primário proposto para 2024 foi obtido a partir da operação de subtração realizada, entre a soma das receitas e despesas primárias. Para se chegar ao resultado primário, conforme demonstrado em anexo próprio, constante do presente projeto, seguiu-se técnica determinada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, por meio de seu Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, senão, veja-se: (i) da receita total deduzimos as entendidas como não primárias (financeiras), em nosso caso, os rendimentos de aplicação, operação de crédito e alienação de bens; e, (ii) da despesa total deduzimos as entendidas como não primárias (financeiras), em nosso caso, os juros e amortização da dívida.

Nesse sentido, a presente proposta reflete a preocupação da Administração Municipal, que planeja com a austeridade que o momento exige, observando a situação de crise vivida no País e em nosso Estado, afetando diretamente nosso Município. Destacando-se as nefastas e inéditas consequências da pandemia do coronavírus, que está provocando estagnação econômica que, acredita-se, ainda irá perdurar por longos exercícios financeiros.

Na projeção das receitas para 2024, tomou-se como base as receitas previstas no exercício de 2023, sobre as quais se aplicou a inflação e crescimento do PIB Nacional. Para os exercícios de 2025 e 2026, utilizou-se a mesma metodologia. Mais uma vez aplicou-se a inflação e crescimento do PIB previstos para 2024 e 2025, segundo o Banco Central do Brasil, projetando assim os valores para 2025 e 2026.

Dessa forma, apurados os respectivos valores promoveu-se a adequação necessária para equilíbrio com as despesas. Na fixação das despesas utilizou-se a mesma fórmula utilizada para as receitas, corrigindo-as para adequação aos valores da receita projetada.

Considerando que resultado nominal é a diferença apurada do montante da dívida em um determinado exercício na relação com o imediatamente anterior, para sua apuração seguiu-se, da mesma forma, o que determina a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, por meio de seu Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, conforme demonstrado em anexo próprio, constante do presente projeto.

Já, para apurar o resultado da dívida consolidada no exercício, utilizou-se o seu saldo acrescido do valor de restos a pagar processados, deduzindo deste valor o ativo disponível acrescido de haveres financeiros.

Com isso, a determinação da atual gestão é para manter o equilíbrio fiscal do Município, com vistas à elevação de sua capacidade de ocupação e



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



investimento, para movimentar as ações de governo, principalmente aquelas voltadas para os menos favorecidos, bem como o aumento da eficiência da máquina pública, com elevação da qualidade dos serviços prestados à população.

Esclarece-se que apesar do cuidado na previsão de receitas, se durante a execução as mesmas não atingirem o *quantum* esperado, e se esta ocorrência comprometer o atingimento das metas de resultados propostas, de forma a comprometer os serviços continuados, colocados à disposição da população, o presente projeto determina regras para promoção da limitação de empenho de despesas. Desta limitação de despesas será dada ampla publicidade e divulgação, para conhecimento de toda a sociedade.

Por fim, de forma respeitosa, acreditando na parceria que deve reinar entre os Poderes do Município, necessária para construção dos empreendimentos propostos, e para crescimento da comunidade, esperando que a presente proposição mereça acolhida nessa E. Casa de Leis solicito sua apreciação, contando com o apoio sempre dispensado aos assuntos de interesse de nossa comunidade, reafirma-se protestos de consideração.

Atenciosamente,


Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador César Antônio Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal
MATOZINHOS/MG



PROJETO DE LEI Nº 2757 2023.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências.

O Povo do Município de Matozinhos, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com observância das determinações da Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município de Matozinhos, para 2024, compreendendo:

- I - metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
- III - disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
- V - disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - equilíbrio entre receitas e despesas;
- VII - critérios e formas de limitação de empenho;
- VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- IX - estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- X - normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;



XII - critérios para início de novos projetos;

XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;

XIV - regras para promoção de alterações orçamentárias; e

XV - disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com § 2º do artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2024 são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, das quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2024 e na sua execução, as obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram o Orçamento Fiscal observada a Lei do Plano Plurianual.

§ 1º O orçamento será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput*.

§ 2º Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais.

§ 3º O Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, não se constitui como limite à programação das despesas.

§ 4º O Anexo de Metas e Prioridades, que compõe esta Lei, é pautado no Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, que se encontra aprovado.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – órgão orçamentário, que representa os Poderes e suas autarquias, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



II – unidade orçamentária, nível médio da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar subunidades orçamentárias;

III – subunidade orçamentária, o menor nível médio da classificação institucional;

IV – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

V – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VII – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VIII – concedente, o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

IX – conveniente, o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue transferência de recursos financeiros.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



§ 4º A Modalidade de Aplicação (MA), conforme determinações e conceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;

II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou, ainda, por entidades privadas; ou,

III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 5º A especificação da modalidade de que trata o § 5º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (Modalidade de Aplicação 30);

II - Transferências a Municípios (Modalidade de Aplicação 40);

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 50);

IV - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 60);

V - Transferências a Consórcios Públicos (Modalidade de Aplicação 71);

VI - Aplicações Diretas (Modalidade de Aplicação 90);

VII - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe (Modalidade de Aplicação 93); e,

VIII - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente não Participe (Modalidade de Aplicação 94).

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa a seguir discriminadas:

I - pessoal e encargos sociais;

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras; e,

VI - amortização da dívida.

Parágrafo único - Discriminará, ainda, a fonte de recursos que está intrinsecamente ligada à classificação orçamentária a que pertencer.

Art. 5º O orçamento fiscal, compreenderá a programação dos Poderes do Município, suas autarquias e fundos especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I - texto da lei;

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal nº 4.320/64;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativo e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único - Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



Profissionais da Educação, nos termos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2021, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos da presente Lei.

Parágrafo único - O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de julho de 2023, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10 Na programação não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas.

CAPÍTULO III **DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

Art. 11 A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como da dívida fundada por contrato.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município.

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no *caput* só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art. 12 A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

Parágrafo único - Serão garantidos, na Lei Orçamentária anual, recursos para pagamento de juros e amortização da dívida.

Art. 13 Na Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14 Na Lei Orçamentária anual poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art. 15 A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16 Na Lei Orçamentária Anual deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2024, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17 A Reserva de Contingência, caso não seja utilizada até o final do mês de outubro do exercício fiscal, poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL**

Art. 18 Para fins de atendimento ao disposto no inciso II § 1º do art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do Anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2024.



§ 1º Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, aplicar-se-á as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

§ 3º O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2023.

§ 4º Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, as verbas de caráter indenizatório definidas em lei.

Art. 19 No exercício de 2024, observado o disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e no artigo 18, desta Lei, somente poderão ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária em *quantum* suficiente para o atendimento da despesa e, ainda, se existirem cargos e empregos Públicos a serem preenchidos.

Parágrafo único – Ficam, os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresa ou fundação especializadas.

Art. 20 Se durante o exercício de 2024 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - As situações previstas no *caput*, que exijam a realização de serviços extraordinários deverão ser justificadas pelo órgão e submetidas, no âmbito do Poder Executivo ao Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo ao Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 21 A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pexini
Prefeita Municipal



I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 22 A estimativa da receita de que trata o artigo 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – procedimento do recadastramento imobiliário;

III – instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

IV – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

V – revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI – revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

VII – revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI;

VIII – revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e,

IX – revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;



Art. 23 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado, se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único - Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput*.

Art. 24 Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 25 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar *superávit* primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26 Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2024 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2023 a 2025, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27 As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I - para elevação das receitas:
 - a) a implementação das medidas previstas nos artigos 21 e 22 desta Lei;
 - b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
 - c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral, inscritos na dívida ativa;
 - d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal – REFIS, devidamente autorizados em lei.
- II - para redução das despesas:
 - a) normatização de rotinas e procedimentos de compras;
 - b) implantação de rigorosa rotina de pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
 - c) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e,



d) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 28 Na programação da despesa não poderão:

I – serem fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a se evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II - serem incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

CAPÍTULO VII DOS CRITÉRIOS E DAS FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no § 1º do inciso II do art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2024, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se do *caput* as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas:

I – Programa de alimentação escolar;

II - Despesas com saúde, relativas a:

a) - manutenção dos serviços de atenção básica;

b) - manutenção dos serviços de média e alta complexidade, prestados pelo Município;

c) - manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);

d) - manutenção da vigilância em saúde.

III – Pessoal e encargos sociais;

IV – Transporte escolar; e,

V – Sentenças Judiciais.

§ 2º A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e encaminhada às suas diversas unidades administrativas e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.



§ 3º Deverá, ainda, a nova estimativa de receita ser objeto de ampla divulgação, inclusive na *internet*, para conhecimento de todos.

CAPÍTULO VIII DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 30 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 31 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

§ 4º O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO IX DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 32 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedido de justificativa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados, que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zelia Alves Pereira
Prefeita Municipal



§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento.

§ 4º Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do § 3º, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da Lei Orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite estabelecido.

Art. 33 Além do limite estabelecido no § 3º do art. 32 constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 25% (vinte e cinco cento), do valor total fixado para as despesas, da seguinte forma:

I - 15%, com recursos originados do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

II - 10% com recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

§ 1º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 2º Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do *caput*, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da Lei Orçamentária, e seus valores serão computados na apuração dos limites autorizados nos incisos I e II.

Art. 34 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo e serão incorporados no exercício financeiro, com utilização dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 35 Fica o Executivo Municipal autorizado, mediante decreto, a promover a transposição e transferências de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024, conforme inciso VI do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quando da repriorização comprovada de despesas ou programas, mantida a estrutura programática, expressa por categorias de programação, conforme art. 4º desta Lei.

Art. 36 Na execução do orçamento do exercício de 2024 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover alterações de fontes de recursos, nos elementos de despesas constantes em cada ação.



§ 1º Por não se constituir como créditos adicionais, as alterações de fontes autorizadas no *caput*, não irão impactar a autorização contida na Lei Orçamentária anual, conforme art. 32 desta Lei e art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º Nas alterações de fontes de recursos autorizadas no *caput*, deverá o Poder Executivo observar, o equilíbrio orçamentário-financeiro das fontes de recursos movimentadas.

CAPÍTULO X

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E PESSOAS FÍSICAS

Seção I

Das Subvenções Sociais

Art. 37 A transferência de recursos a título de subvenção, conforme disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, serão concedidas para entidades sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Parágrafo único - As transferências serão realizadas através de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, fomento ou em acordos de cooperação, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no que couber.

Seção II

Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 38 A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o *caput* do art. 37, observado o disposto na legislação em vigor.

Parágrafo único - A transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada em lei específica, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, objeto, prazo do instrumento e a justificativa para a escolha da entidade.

Art. 39 A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei específica, conforme o § 6º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/1964.



Seção II Dos Auxílios

Art. 40 A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/1964 somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos, e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público na área de educação, e sejam voltadas para a:

- a) educação especial; ou,
- b) educação básica;

II - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social, que se destinem a:

- a) idosos, crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;
- b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência ou doença crônica; ou
- c) acolhimento a vítimas de crimes violentos e seus familiares;

IV - destinadas às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos; e,

V - destinadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrados o interesse público.

Art. 41 Sem prejuízo das disposições dos artigos 37 ao 40, a transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320/1964, à entidade privada sem fins lucrativos, dependerá da justificação pela unidade concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços de competência do setor público e, ainda, de que no caso de recursos de capital serão os mesmos aplicados exclusivamente em:

I - aquisição e instalação de equipamentos, e obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos;

II - aquisição de material permanente; e,

III - construção, ampliação ou conclusão de obras.



Art. 42 Para recebimento de recursos deverá a entidade privada comprovar:

I - regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular, de pelo menos 1 (um) ano, emitida no exercício de 2023;

II - manutenção de escrituração contábil regular;

III – regularidade fiscal, através de apresentação de pelo menos: certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

IV - capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades, com informações acerca da quantidade e qualificação profissional de seu pessoal; e,

V - que no seu quadro de dirigentes não consta agente político dos Poderes Executivo, Legislativo, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, seu cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Art. 43 Não se aplicam as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 às transferências de recursos a entidades de direito privado, nas seguintes hipóteses:

I - transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições conflitarem com a Lei Federal nº 13.019/2014;

II - contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei Federal nº 9.637/1998;

III - convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do §1º do art. 199 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

IV - termos de compromisso cultural referidos no § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 13.018/2014;

V - termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei Federal nº 9.790/1999;

VI – transferências referidas no artigo 2º da Lei Federal nº 10.845/2004 (PAED) e nos artigos 5º e 22 da Lei Federal nº 11.947/2009 (PDDE);



VII - pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:

- a) membros de Poder ou do Ministério Público;
- b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública;
- c) pessoas jurídicas de direito público interno; e,
- d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública; e,

VIII - parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos.

Art. 44 Não se aplica às parcerias regidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - São regidos pelo art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal 14.133/2021 os convênios:

I - entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas; e,

II - decorrentes da aplicação do disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 45 A entidade privada beneficiada com recursos públicos a qualquer título submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 46 As transferências de recursos às entidades deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 47 É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas em lei específica.

Parágrafo único - As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 48 As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, ficam limitadas ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



Parágrafo único - No caso das transferências para o Legislativo cumprir-se-á o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, devendo seu respectivo orçamento ser adequado, através de lei específica, quando fixado em valores maiores que os limites constitucionais.

CAPÍTULO XI

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 49 A transferência de recursos, consignada na Lei Orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos artigos 25 e 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO XII

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Art. 50 O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos do art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

§ 2º Do cumprimento do estabelecido no *caput* o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, pela *internet*.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIII

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 51 Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zelia Alves Pereira
Prefeita Municipal



II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; e,

IV - estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único - Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2024, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2023.

CAPÍTULO XIV DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 52 O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2024 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento, nestes termos:

I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal; e,

II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 53 Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2024 mediante regular processo de consulta; e,

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art.



182 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e a Lei Federal nº 14.133/2021.

II - no que tange ao seu § 3º, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente; incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - no que se refere ao disposto no seu § 1º, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2024, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e,

IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 55 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput*.

Art. 56 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 57 É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 58 Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 49.

Art. 59 A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei ao regime de previdência social geral.

Art. 60 O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2024 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.



Parágrafo único - O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o *caput*.

Art. 61 Caso o Poder Legislativo não envie para sanção o Projeto da Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado, a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – pagamento do serviço da dívida;
- III – de caráter continuado nas áreas de educação, assistência social, saúde e urbanismo; e,
- IV – outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de 1/12 (um doze avos) do valor previsto para cada órgão no Projeto de Lei Orçamentária de 2024, multiplicado pelo número de meses decorridos até a data de publicação da respectiva Lei.

Art. 62 - Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
- II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
- III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;
- IV - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;
- V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
- VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
- VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- IX - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2025;



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



XI - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2024 a 2026;

XIII – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2024; e,

XIV – Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

Art. 63 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 10 de maio de 2023.


Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



**Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023**

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais

Originado de publicações realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no que se refere aos índices apurados pelo Banco Central do Brasil, no que concerne aos índices de previsão; e, Fundação João Pinheiro, por cálculo econômico concernente a publicação do Produto Interno Bruto - PIB Estadual.

Demonstra os fatores para cálculo dos valores constantes, que equivalem aos correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Quadro 2 - Demonstrativo do Cenário Econômico- Adequação da Receita

Retrata o crescimento/ redução diferenciado de determinadas receitas, no contexto utilizado para cálculo das demais.

Para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é adotada a metodologia de projetar o exercício de sua elaboração, a partir da previsão de receitas do exercício imediatamente anterior. Ou seja, ele aplica nas receitas estimadas os coeficientes constantes do Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico- Adequação da Despesa

Estabelece fatores a serem aplicados sobre o valor de determinada despesa segundo o critério utilizado, demonstrado na memória de cálculo das despesas.

Os fatores são fixados a partir de decisão gerencial, ou para atendimento de limites estabelecidos em lei, para adequação do valor total das despesas aos valores projetados para receita.

Quadro 4 - Memória de Cálculo da Receita

O quadro demonstra:

✓ a receita estimada nos exercício de 2021, 2022 e 2023.

✓ a receita projetada para 2024, tendo por base a receita estimada para 2023, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zelma Alves Pereira
Prefeita Municipal
Página 23 de 26



Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2023, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 2 – Relatório de Cenário Macroeconômico;

✓ projeção da receita para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, realizada a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices, observado o Quadro 3 - *Demonstrativo do Cenário Econômico- Adequação da Receita*; e,

✓ avaliação do percentual de crescimento/redução da receita, realizada a partir de um determinado exercício do período, na relação com o imediatamente anterior.

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Despesa

O quadro demonstra:

✓ a despesa fixada nos exercícios de 2021, 2022 e 2023;

✓ a despesa projetada para 2024 tendo por base a despesa fixada para 2020, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2023, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 4 - *Demonstrativo do Cenário Econômico- Adequação da Despesa*;

✓ projeção da despesa para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, realizada a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices.

✓ avaliação do percentual de crescimento/redução da despesa, realizada a partir de um determinado exercício do período, na relação com o imediatamente anterior.

Quadro 6 - Meta Fiscal – Resultado Nominal (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)

O quadro demonstra a Dívida Consolidada Líquida e o Resultado Nominal realizados, projetando os mesmos com a seguinte metodologia:

✓ Para 2023: Dívida Consolidada de 2022, menos amortização do exercício de 2023, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

✓ Para 2024: Dívida Consolidada de 2023, menos amortização do Exercício de 2024, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo



Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

✓ Para 2025: Dívida Consolidada de 2024, menos amortização do Exercício de 2025, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais; e,

✓ Para 2026: Dívida Consolidada de 2025, menos amortização do exercício de 2026, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 7 - Anexo de Metas Anuais AMF – Demonstrativo I (LC 101, art. 4º, § 1º)

Apresenta as Metas Anuais, com propostas de Resultados Primário e Nominal, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices, para os três exercícios subsequentes ao da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Quadro 8 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício AMF – Demonstrativo II (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso I)

Apresenta as metas de resultados primário e nominal, previstas para o exercício anterior, na relação com a receita corrente líquida e ainda, na relação do resultado com o Produto Interno Bruto – PIB Estadual.

Quadro 9 - Metas Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Últimos Exercícios AMF – Demonstrativo III (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)

Apresenta as metas anuais de resultados primário e nominal, previstas para os três exercícios subsequentes ao de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores do Quadro 1 - Relatório de Índices, comparadas através de avaliação percentual com os três últimos exercícios, incluído o de sua elaboração.

Quadro 10 - Evolução do Patrimônio Líquido AMF – Demonstrativo IV (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso III)

Apresenta a evolução do Patrimônio Líquido do Município, compreendido o Executivo e Legislativo, e seus respectivos Fundos. Nos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Fernando César Fonseca
Secretário Munc. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pereira
Prefeita Municipal



Quadro 11 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos AMF – Demonstrativo V (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, a aplicação dos recursos originados das mesmas, e o saldo financeiro a serem aplicados.

Quadro 12 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências ARF (LC 101, art 4º, § 3º)

Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

Quadro 13 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.

Quadro 14 - Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, com a criação e extinção de cargos no exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quadro 15 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

Demonstra os incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Matozinhos, 10 de maio de 2023.


Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



Quadro 11 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos AMF – Demonstrativo V (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, a aplicação dos recursos originados das mesmas, e o saldo financeiro a serem aplicados.

Quadro 12 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências ARF (LC 101, art 4º, § 3º)

Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

Quadro 13 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.

Quadro 14 - Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, com a criação e extinção de cargos no exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quadro 15 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

Demonstra os incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Matozinhos, 12 de maio de 2023.


Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

GABINETE DA PREFEITA

1 - Manutenção do Gabinete/Secretaria de Governo:

- Garantir recursos para o funcionamento do Gabinete da Prefeita: Material de consumo, aluguel, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis, etc.

2 - Criação da Casa dos Conselhos Municipais:

- Garantir recursos para funcionamento da Casa dos Conselhos;
- Manutenção dos Conselhos Municipais;
- Garantir o funcionamento e o cumprimento das prerrogativas constitucionais dos conselhos;
- Apoio a capacitação dos conselheiros.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

1- Promover melhorias na Comunicação Institucional:

- Manter a publicidade e a divulgação dos atos da administração geral, e o site da página da internet da Prefeitura com informações precisas de interesse da comunidade, inclusive prestações de contas da municipalidade.

2 - Cerimoniais Eventos e Promoções:

- Proporcionar ao município condições de realizar lançamentos de programas de governo, recepcionar autoridades e homenagear personalidades ilustres.

ADMINISTRAÇÃO

1 - Aprimorar o gerenciamento de Projetos Prioritários da Prefeitura.

2 - Criar uma política de recursos humanos pautada pela democratização das relações de trabalho, pela profissionalização do serviço público e pela valorização do funcionalismo, compreendendo como principal ativo da função pública. Qualificar o servidor significa qualificar a ação pública. Atualizar a legislação no que tange ao servidor público e estrutura administrativa.

3 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo:

Fernando César Fonseca
Secretário Munc. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

- Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Administração: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis.

4 – Aquisição de equipamentos e material permanente de uso institucional.

5 - Ampliação e Manutenção dos Serviços de Informática, Melhoramentos no Plano Gerenciador dos Serviços de Informática e aquisição de computadores, periféricos e softwares modernos para vários órgãos e unidades do governo municipal:

- Manter e aperfeiçoar os serviços informatizando os trabalhos da administração pública municipal necessários ao desenvolvimento das atividades.

6 – Aquisições/Desapropriação de imóveis:

- Adequar e construir a estrutura física, de forma a melhorar o atendimento e funcionamento de prédios próprios e logradouros públicos;
- Promover a alienação de bens imóveis em situações necessárias.

7 - Manutenção, conservação e reforma de prédios públicos:

- Manter e promover os reparos necessários para a boa conservação dos prédios públicos, visando garantir o bom funcionamento dos diversos setores da administração;

8 - Modernização Administrativa:

- Adquirir e locar veículos e equipamentos necessários à execução dos serviços administrativos.

9 – Contribuição Financeira a Entidades de Representação dos Municípios:

- Contribuir financeiramente, mediante convênio com entidades de defesa dos interesses municipais.

10 – Manutenção de Convênio com outras entidades e órgãos para cessão de servidores para desempenhos de funções administrativas, viabilização a instalação para funcionamento destes no município. JUCEMG, EMATER, etc.

11 - Reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e realização de concurso público.

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zelia Alves Pezzi



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

12 - Divulgação das Potencialidades do Município:

- Garantir Recursos e viabilizar o diagnóstico e divulgação das potencialidades do município com o objetivo de atrair novas empresas e investimentos nos mais variados setores.

13 – Manutenção do Distrito Industrial I e Implantação do Distrito Industrial II:

- Promover ações necessárias à manutenção do Distrito Industrial I e à viabilização da instalação do Distrito industrial II, de forma a atrair a instalação de indústrias no município, para fomento de novos postos de trabalho e aumento da arrecadação municipal.

15 – Programas de Qualificação e Capacitação da Mão de Obra:

- Apoio/parcerias com SEBRAE, SENAC, SENAR, SENAI, e outros órgãos e entidades para oferta de cursos de qualificação e capacitação da mão de obra e outras ações voltadas para que o município seja alto suficiente em mão de obra para atendimento a demanda local.

16 - Fomentar o desenvolvimento econômico municipal, com mecanismos inovadores que não comprometam as finanças municipais.

17 - Incentivar a consolidação do papel das microempresas como base de um desenvolvimento duradouro, sustentável e inclusivo, destacando o empreendedorismo, enquanto forma de melhoria das condições sócio econômicas dos indivíduos.

18 - Apoiar os produtores da Agricultura Familiar.

19 - Promover a compra dos produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar.

FAZENDA

1- Manter o compromisso com o equilíbrio das contas públicas, aprimorando a prevenção e a mitigação de riscos fiscais por meio de uma gestão moderna e eficiente para subsidiar a elevação da capacidade de investimentos.

2 - Aprimorar os mecanismos de cobrança e os instrumentos de arrecadação fiscal.

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pizzini
Prefeita Municipal



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

3 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda:

- Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal da Fazenda: Material de consumo, aluguel, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis etc.

4 – Modernização Administrativa e Tributária:

- Atualizar e manter o recadastramento predial e territorial atualizado.

5 - Manutenção de Convênios com o Estado para ações de fiscalização, combate à sonegação e prestação de serviços fazendários.

6 - Programa de Incentivo Fiscal:

- Criação/implantação de Programa de incentivo fiscal, de forma a incrementar a arrecadação dos tributos e taxas municipais, para contribuintes pessoa física ou jurídica através de aumento das condições de pagamento, descontos, parcelamento da dívida ativa.

7 - Manutenção do Sistema de emissão de Notas Fiscais Eletrônica, e do Acompanhamento do VAF que consiste no valor econômico/financeiro apurado a partir das operações realizadas com mercadorias ou produtos e/ou prestação de serviços de transportes (interestadual/ intermunicipal/internacional) e de comunicação, realizadas por determinada empresa, num determinado ano civil.

SAÚDE

1 - Fortalecimento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde:

- Garantir recursos para o fortalecimento da gestão da Secretaria: Material de consumo, aluguel, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços, materiais permanentes, e combustíveis, recursos humanos, garantir participação dos funcionários em cursos de capacitação.

2 - Aquisição de equipamentos, veículos, locação e/ou prestação de serviços, materiais e mobiliários permanentes para os diversos serviços de saúde, necessários à execução das metas e indicadores dos serviços de saúde que constam no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025.

- Garantir melhor estrutura física e qualidade da prestação de serviços de saúde prestados aos usuários do SUS.

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

3 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

- Manutenção de unidades de atendimento em saúde, com reforma de consultórios, banheiros, salas de espera, reforma da rede elétrica e hidráulica, pequenos reparos para proporcionar melhor estrutura física às unidades de atendimento;
- Construção de novas unidades básicas de acordo com as regulamentações atuais e matriz de prioridades do PMS (Plano Municipal de Saúde) para o fortalecimento da estratégia de saúde da família (ESF) na cidade;
- Manter o funcionamento das 11 equipes de estratégia saúde da família (ESF) em conjunto com o NASF com aquisições de materiais, equipamentos e prestação de serviços de terceiros, necessários para a atual capacidade instalada;
- Estabelecer convênios educacionais que aprimorem as ações e prestação de serviços primários em saúde;
- Manutenção de equipe completa (profissional médico) através da manutenção do Contrato de prestação de serviços médicos com Consórcio CISREC;
- Programa de Saúde Bucal: Implementar ações que visem a saúde bucal dentro estratégia saúde da família;
- Aquisição de material odontológico para incremento da assistência odontológica de prevenção e de profilaxia, manutenção dos equipamentos e consultórios odontológicos;
- Oferecer capacitação técnica aos diversos profissionais estabelecendo parcerias e/ou convênio com instituições de educação reconhecidas;
- Manter número mínimo de funcionários adequados às necessidades do serviço;
- Garantir o respeito aos princípios do sistema único de saúde (SUS): universalidade, equidade, integralidade;
- Garantir assistência à saúde em todos os ciclos da vida do indivíduo, com base nos programas e protocolos e regulamentações do Ministério da Saúde e SES/MG.
- Incrementar a ofertas de ações de Educação em Saúde para a população em geral, orientada para promoção da saúde, estimulando o empoderamento, o autocuidado da população, colaborando para a qualidade de vida.

4 – Fortalecimento da Rede Prestação de Serviços de Média e Alta Complexidade:

- Manutenção da qualidade da prestação dos Serviços de Urgência e Emergência – UPA 24 horas Matozinhos.
- Garantir transporte de urgência/emergência para acesso da população a ações de saúde de média e alta complexidade em municípios que são referências desses serviços.


Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4


Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

- Manutenção do convênio hospitalar com a instituição - Hospital Wanda Drumond de Andrade para proporcionar a efetuação das ações da PPI no atendimento à média complexidade cirúrgica/ambulatorial hospitalar aos usuários do SUS municipais e demais municípios pactuados;

- Contratação de prestação de serviços médicos para realização de exames complementares de média e alta complexidade com a manutenção do Contrato de Programa anual com o Consórcio CISREC e outros conforme necessidade.

5 – Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde:

- Garantir o funcionamento do sistema municipal de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e ambiental, subsidiando as ações em todos os níveis, com intuito de reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, prevenção e controle de riscos sanitários

- Dar continuidade e expandir o programa de controle doenças de interesse epidemiológico.

- Garantir recursos humanos e materiais para o desenvolvimento das ações e metas pactuadas com o Governo Estadual e Federal.

- Instituir Campanhas Preventivas incluindo às referentes à imunização, principalmente reguladas por leis federais e estaduais de acordo com as metas e indicadores que constam no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025.

6 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica:

- Gerir os recursos financeiros de modo a assegurar a aquisição contínua de medicamentos da farmácia básica, conforme a REMUME (Relação de Medicamentos Essenciais) incluindo material médico hospitalar padronizado para o atendimento nos estabelecimentos de saúde e distribuição aos usuários do sistema municipal de saúde.

- Garantir o correto acesso dos usuários que necessitarem dos medicamentos padronizados conforme a REMUME vigente (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais);

- Reorientação constante da Assistência Farmacêutica para a promoção do uso racional de medicamentos de acordo com as normativas da ordenação da Vigilância Sanitária Federal;

- Manutenção e incremento dos serviços da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) Municipal.

7 - Tratamento fora do domicílio (TFD):

- Garantir, de acordo com os princípios do SUS, o acesso dos usuários ao tratamento fora do domicílio, conforme preconizado pela portaria SAS, nº 55 de 24/02/99

Fernando César Fonseca
Secretário Municipal de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

ampliando gradualmente a prestação de serviços de terceiros e/ou através da aquisição de veículo;

- Garantir a continuidade dos processos que envolvem o transporte/viagem de pacientes para tratamento de saúde fora do município (>50km) de acordo com as normativas federais e estaduais que regulam o TFD do tratamento no SUS.

8 - Fortalecimento dos serviços de Saúde Mental/ CAPS I:

- Manter os atuais serviços de saúde mental (CAPS, Ambulatório adulto e infantil) através da assistência a pessoas com transtornos mentais graves e moderados com ênfase na estrutura ofertada para incrementar e segregar os serviços.

9 – Desenvolvimento e capacitação de pessoal:

- Garantir uma política de valorização do servidor da saúde, para todos os níveis através de capacitação e apoio gerencial.

EDUCAÇÃO

1 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação:

- Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação: Material de consumo, aluguel, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis, locação de materiais de informática, som e veículos de passageiros.

2 – Reforma/ampliação de escolas do ensino fundamental e infantil (creches e pré-escola) proporcionando melhor estrutura física a rede de ensino.

3 – Construção de Escolas Municipais, Creche e Centro Infantil:

- Construir e dotar com equipamentos e materiais os Centros de Educação Infantil, creche e para o ensino fundamental em locais que comprovem a concentração da demanda, através de recursos próprios, convenio com União, Estado ou iniciativa privada.

4- Aquisição/locação de veículos para o atendimento das Escolas, Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação:

- Viabilizar condições estruturais para a distribuição de merenda, inspeção e administração das unidades de ensino.
- Transporte Escolar no município.

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

5 – Capacitação continuada e aperfeiçoamento do quadro de pessoal da educação:

- Capacitar os especialistas, professores, equipes administrativas das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação através de cursos, encontros e seminários. Promover cursos de capacitação no próprio município.

6 – Programa de informatização de escolas:

- Manutenção do Programa de Informatização para a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais.

7 - Manutenção do Programa Nacional da Merenda Escolar das escolas da rede municipal de ensino:

- Manter a complementação do recurso financeiro do Programa conforme necessidade.

8 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar:

- Terceirização do transporte escolar urbano/ rural e universitário lembrando que esse é custeado com recursos próprio.

9 - Distribuição gratuita de materiais escolares e uniforme para os alunos:

10- Programas Especiais de Alfabetização:

- Garantir a conclusão do Ensino Fundamental e a erradicação do analfabetismo com recursos próprios ou mediante convênios.

11 – Programa de ensino superior de graduação tecnológica:

- Implantar política de educação técnico profissional através de convênio/parcerias com Instituições Públicas Privadas.

12 – Manutenção do ensino infantil e fundamental:

- Universalização do atendimento à educação básica, garantindo crescimento no IDH;

13 - Melhorar o desempenho das escolas por meio da definição e implantação de padrões básicos relacionados à gestão escolar, à rede física e aos recursos didático-pedagógicos, orientada para o aprendizado do aluno e a eficiência operacional.


Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4


Zélia Alves Pazzini
Prefeita Municipal



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

14 – Aumento de cargos de monitor de creche, monitor de ônibus, nutricionista, assistente social e psicólogo.

CULTURA

1 - Garantir recursos para o funcionamento da Sub Secretaria Municipal de Cultura, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, aquisição de veículo, combustíveis, etc.

2 Conclusão da reforma e manutenção do Palácio da Cultura:

- Conservação do Patrimônio Público;
- Conclusão das reforma e instalação de equipamentos para controle e combate de incêndio e pânico.

3 – Apoiar projetos culturais (Fomento ao teatro, dança, cinema, música), com implementação de programas que possam divulgar as potencialidades artísticas e culturais do município.

4 - Planejar e apoiar os eventos da cidade programados na agenda cultural.

5 - Promover ações de modernização da Biblioteca Municipal e aquisição de acervo.

6 - Revitalizar espaços culturais públicos preexistentes.

7 - Buscar o desenvolvimento de mecanismos para fortalecer a sustentabilidade de forma a promover a cultura e o turismo como estratégia de desenvolvimento do município.

8 - Funcionamento e fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.

9 – Fomento dos Fundos de Cultura, Turismo e Patrimônio.

10 - Restauração do Patrimônio Histórico.

11 - Realização de Eventos Culturais e Artísticos.

12 - Elaboração de Projetos de infraestrutura que fomentem ações de cultura.


Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4


Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
9



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

- 13 - Transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos;
- 14 - Viabilizar Reforma Administrativa para transformar a Sub Secretaria de Cultura em Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
- 15 - Realização em parceria com demais secretarias municipais na Comemoração dos 201 anos do município de Matozinhos.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 1 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
 - Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis, etc.
- 2 – Execução de drenagem de rede pluvial, Pavimentação, recapeamento e construção de obra de arte.
- 3 – Construção, recuperação, urbanização e conservação de praças e jardins.
- 4 – Construção reforma pintura e manutenção de prédios públicos.
- 5 – Manutenção de Infraestrutura urbana de ruas, praças e outros serviços essenciais na cidade e nos distritos.
- 6 – Aprimoramento do sistema de coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana na cidade e distritos.
- 7 – Manutenção das estradas vicinais.
- 8 – Manutenção do sistema de coleta de água pluvial tais como canalização, galerias, bueiros, meio fio e sarjeta.
- 9 – Ampliação e Melhorias do sistema de iluminação no município.


Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4


Zélia Alves Pizzini
Prefeita Municipal
10



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

10– Manutenção de cemitérios municipais.

11- Abertura e prolongamento de ruas em áreas desapropriadas.

12- Aquisição/locação de veículos e equipamentos necessários aos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- Equipamentos de informática com capacidade para análise de projetos.
- Equipamentos para manutenção dos serviços de infraestrutura e urbanização no município.

13 – Implantação de sistema informatizado para consulta e acompanhamento dos documentos protocolados pelo cidadão na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

14 – Capacitação dos servidores ligados a engenharia e arquitetura para adequação da nova plataforma BIM que é a modelagem da informação da construção, que permite criar plantas de construção inteligentes, inserindo informações úteis como insumos, metragem e espessura, em cada parte dessa planta.

16 – Criação de Fundo para COMPLAM-Comissão de Planejamento e Engenharia.

MEIO AMBIENTE

Intensificar a atuação da administração na gestão do meio ambiente, transformando-a em oportunidade para o desenvolvimento sustentável do município.

1-Educação Ambiental

- Serão desenvolvidos projetos visando à captação de recursos e educação ambiental tendo em vista a melhoria das condições de vida da população. Dentre outros, destacam-se os seguintes projetos: Arborização das Áreas Urbanas e Educação no Trânsito.

2 – Conservação dos recursos ambientais, solo e água:

- Orientação técnica de implantação de práticas conservacionistas visando à

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
11



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

conservação do solo e da água.

3 – Destinos adequados aos Resíduos Sólidos Urbanos (lixo)

- Serão realizadas ações no sentido de dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Gerados pela população do município.
- Melhoria da coleta seletiva do lixo;
- Aprimoramento e continuidade da coleta de lixo doméstico e hospitalar existente.
- Implantação de programa de educação ambiental nas escolas municipais e com a sociedade de um modo geral.

4 – Aquisição de sistema de monitoramento ambiental para análise da poluição na cidade e distritos.

5 – Manter o Programa Castração Animal através do castramóvel.

6 – Aquisição/Locação de veículos;

DEFESA SOCIAL

1 - Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social:

- Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Defesa Social e os serviços públicos ofertados por ela: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis, etc;
- Aquisição/Locação de veículos.

SEGURANÇA

1 – Implantação/Manutenção da Guarda Municipal visando auxiliar a segurança pública, proteção de bens e serviços públicos proporcionando maior segurança à população.

2 – Construção do prédio público da Guarda Municipal.

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

- 3 - Manutenção de Convênios com o Exército e as Polícias Civil e Militar para auxílio na segurança pública e combate à criminalidade no município e Bombeiro Militar.
- 4- Implantação do Sistema Olho Vivo que são câmeras de vídeo ao ar livre e espaços públicos para melhor segurança do cidadão.
- 5- Aquisição/Locação de Veículos.

TRANSPORTE COLETIVO

- 1- Construção e/ou melhoramento de abrigos nos pontos de ônibus municipais;
- 2- Manter o transporte coletivo municipal urbano e rural;
- 3- Criação de passarelas e demarcações manutenção das sinalizações horizontais e verticais;
- 4- Implantação e manutenção de semáforos;
- 5- Implantação de lombadas eletrônicas.

TRÂNSITO

- 1- Promover acessibilidade ao cidadão;
- 2 - Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana;
- 3 - Manter os serviços promovidos da Transmatoz –fiscalização e operações de trânsito;
- 4 - Implantação de novos semáforos e manutenção dos semáforos existentes;
- 5- Ampliar e manter o Estacionamento Rotativo e a sinalização vertical e horizontal viária;
- 6 - Executar campanhas educativas e preventivas de trânsito;
- 7 - Aquisição/Locação de veículo.

DEFESA CIVIL

- 1 - Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil:

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pexini
Prefeita Municipal
13



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

- Garantir recursos para o funcionamento da Defesa Civil e os serviços públicos ofertados por ela: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis, etc;
- Aquisição/Locação de veículos.

2- Manutenção do Conselho de Defesa Civil.

3 - Aquisição de equipamento para combate a incêndio e tempo chuvoso.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município:

- Garantir recursos para o funcionamento da Advocacia Geral do Município: materiais de consumo, aluguel, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis etc.

2 – Realizar despesas relativas ao pagamento de dívidas, precatórios, sentenças judiciais, indenizações e ressarcimentos, dentre outros.

3 – Prover a Procuradoria Jurídica dos meios administrativos para o cumprimento de suas atribuições legais e desenvolver as atividades e ainda apoiar as ações da Defensoria Pública.

4- Modernizar a Legislação Municipal.

CONTROLADORIA INTERNA

1 - Manutenção da Controladoria Interna

- Garantir recursos para o funcionamento da Controladoria Interna: Material de consumo, aluguel, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis etc.

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pereira
Prefeita Municipal
14



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social:

- Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Social: Material de consumo, aluguel, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis, manutenção e reparos;
- Adquirir veículos e equipamentos necessários aos serviços da SMDS.
- Garantir recursos humanos e materiais para o desenvolvimento das ações e metas pactuadas com o Governo Estadual e Federal.
- Celebrar parceria com entidades que executem serviço de atendimento à pessoa em situação de drogas e suas famílias;

2. Gestão de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

- Garantir a manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Garantir pagamento de diárias para servidores em capacitação e atividades essenciais ao serviço;
- Estruturação da Rede de PSB e PSE;

3. Aprimorar Rede de Proteção Social Básica CRAS:

- Garantir recursos para manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Garantir recursos para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (SCFV);
- Celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do SCFV;


Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4


Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS**

- Adquirir veículos e equipamentos necessários aos serviços da Proteção Social Básica;
- Reforma e ampliação do equipamento social CRAS e Cadastro Único;

4. Aprimorar Rede de Proteção Especial – Média complexidade (CREAS) :

- Garantir recursos para manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- Garantir recursos para manutenção do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;
- Celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;
- Reformar e ampliar o equipamento social CREAS;

5. Aprimorar Rede de Proteção Especial - Alta Complexidade:

- Garantir recursos para manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos;
- Celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil para execução dos serviços de acolhimento.

6. Setor do Cadastro Único:

- Ampliar e reformar setor do Cadastro Único;
- Adquirir equipamento permanente;
- Ampliar Equipe de Recursos Humanos;

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pizzini
Prefeita Municipal
16



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

- Capacitar Equipe;
- Adquirir veículos e equipamentos necessários ao setor.

7. Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)

- Promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios para o atendimento do Cadastro Único no SUAS;
- Estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa;
- Promover, prioritariamente, a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua e povos indígenas. Pessoas idosas, pessoas com deficiência; e crianças em situação de trabalho infantil também são públicos prioritários do Programa.

8. Implantar, estruturar e ativar a Vigilância Socioassistencial:

- Implantar área de gestão da informação dedicada a apoiar as atividades de Planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises;
- Adquirir Software exclusivo do SUAS para produção, sistematização e lançamento das ações desenvolvidas pelos serviços de Assistência Social para fins de diagnóstico/análise e disseminação de informações do território.

9. Instituir a gestão do trabalho e educação permanente:

- Promover capacitação e formação sistemática da equipe. Fomentar a participação dos trabalhadores no controle social do SUAS;


Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4


Zélia Alves
Procuradora Municipal



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

- Promover capacitação e formação sistemática dos conselheiros de direitos.

10. Manutenção dos Benefícios Eventuais:

- Garantir a manutenção da concessão de Benefícios Eventuais aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social por virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Esses benefícios são composto de auxílio funerário, auxílio natalidade, aluguel social, cesta básica, vale fotografia e vale social.

11. Manutenção e funcionamento dos conselhos de direitos vinculados a SMDS:

- Garantir a manutenção dos Conselhos de direitos humanos vinculados a SMDS, Conselho dos Idosos, Conselho da Mulher, Conselho da Pessoa Com Deficiência.
- Garantir a manutenção e funcionamento do Conselho da Assistência Social;

12. Implantação do Programa Acessuas Trabalho:

- Promover o acesso da população em situação de vulnerabilidade social ao mundo do trabalho;
- Celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do Programa ACESSUAS.

13. Campanhas Permanentes:

- Realizar campanhas sociais educativas prevendo a sensibilização sobre temáticas sociais promovendo a participação da sociedade no papel de proteção social.

14. Apoio à criança e ao adolescente:


Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4


Zélia Alves
Prefeita Municipal



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

- Manutenção das atividades do Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Promoção da Captação de recursos para o FIA;
- Gestão financeira eficiente do FIA.
- Celebrar parcerias com OSC's para execução de serviços, programas e projetos com crianças e adolescentes;

15. Apoio ao Idoso:

- Ativação e Manutenção das atividades do Conselho Municipal do Idoso;
- Instituição do Fundo Municipal do Idoso;
- Promoção da Captação de recursos para o FMI;
- Gestão financeira eficiente do FMI;
- Construção do Centro de Convivência para Idosos.

16. Casa de Apoio a Mulher:

- Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Mulheres (Casa da Mulher);
- Construir, equipar e instituir o serviço de atendimento à mulher através da acolhida e atendimento interdisciplinar (social, pedagógico, psicológico e orientação jurídica) a todas as mulheres, sobretudo às vítimas de violência doméstica. O serviço também ofertará oficinas de qualificações profissionais com objetivo da mulher alcançar independência financeira o que facilita o desligamento de vínculo de um potencial violador.
- Instituir Programa de Apoio à Dignidade Menstrual para mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social;

17. Geração de emprego e renda:

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Secretária Municipal



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

- Propiciar a inclusão social através de programas federais como 'Primeiro Emprego';
- Manutenção de convênios com entidades federais, estaduais e privadas para geração de emprego;
- Implantação do jovem aprendiz;
- Junto com outras secretarias municipais e parceiros, criar programas e projetos para geração de mais empregos e renda;
- Implantação de Projetos de Capacitação Profissional e atividades sócio-educativas, para proporcionar a entrada no mercado de trabalho;
- Ofertar oficinas permanentes de capacitação para orientação sobre o mercado de trabalho e o acesso ao primeiro emprego.

18. Apoio a Feira Livre:

- Dinamizar a economia local e propiciar à população a oportunidades de ocupação e renda e apresentar estratégias diferenciadas para o meio rural e urbano.

ESPORTE

1- Manutenção da Subsecretaria de Esportes:

- Garantir recursos para o funcionamento da Subsecretaria Municipal do Esporte: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis, manutenção e reparos.
- Adquirir veículos e equipamentos necessários aos serviços da Subsecretaria de Esportes.
- Reforma do Ginásio Poliesportivo;
- Construção do complexo esportivo/Arena da Juventude;

2 - Manutenção e funcionamento do Conselho de Esporte:

- Ativação do Conselho Municipal de Esporte;
- Criação do Fundo Municipal de Esporte;
- Promoção de captação de recursos para o FME;

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
20



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

- Gestão financeira eficiente do FME.

3- Arena da Juventude:

- Ampliação, construção e reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer, quadras esportivas (basquete, vôlei de areia, futebol e pista de skate) dentro do complexo do Ginásio Poliesportivo;
- Criar novas perspectivas para os jovens através de práticas que possam fortalecer a Segurança Pública, e reduzir os indicadores de combate à violência proporcionando harmonia no convívio social.

4 - Programa Esporte e lazer:

- Construir, ampliar e reestruturar Espaços Esportivos em diferentes territórios de Matozinhos.
- Reformar a quadra esportiva do Bairro Floresta e o Centro Esportivo localizado no Bairro Estação e Mocambeiro e revitalizar a quadra de areia do Bairro Florestal.
- Ampliar e qualificar a infraestrutura colocada à disposição das comunidades para atividades esportivas e de lazer.

5- Esporte é vida:

- Educar pelo esporte, promover o desenvolvimento físico e beneficiar a saúde por meio da prática de atividades físicas;
- Gerenciamento, implantação, implementação e operacionalização de diversas atividades esportivas.

6- Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento:

- Implantação de atividades esportivas, recreativas, de lazer e exercício físicos nos espaços públicos como praças e quadras do município de Matozinhos/MG.
- Celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil para implantação e execução do Projeto Movimentar;
- Fomentar e incentivar a prática do esporte promovendo competições entre alunos das escolas municipais e estaduais do município.
- Potencializar a política de esporte através de parcerias com entidades legalmente constituídas no município para qualificação da gestão dos projetos que tem como objetivo a prática esportiva inclusiva.


Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4


Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
21



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

- Implantar carteira de passe livre para atletas do município que comprove vínculo a projeto e competições esportivas;

7 - Apoiar eventos esportivos:

- Garantir recursos para reformas e reparos nas estruturas físicas das quadras poliesportivas e academias ao ar livre, e gestões junto aos órgãos federais e estaduais para viabilização de recursos para construção de novas praças de esportes e quadras poliesportivas.

PODER LEGISLATIVO

1- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA — Garantir recursos para funcionamento da administração da Câmara, tais como: material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços, materiais permanentes, combustíveis e concursos.

2 - GARANTIR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES - Aquisição de material permanente de uso institucional, material de consumo e equipamentos.

3 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) INFORMÁTICA: Melhoramento no plano gerenciador dos serviços de informática, aquisição de computadores, periféricos, softwares e internet. Manter e aperfeiçoar os serviços informatizando os trabalhos da Câmara Municipal;

b) SOM: Manter e aperfeiçoar o serviço de som do Plenário da Câmara, expandir o serviço de som para os gabinetes e área de circulação interna da Câmara por meio da Rádio Câmara;

c) PUBLICIDADE: Promover ações para a ampliação da divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara. Ampliar a TV Câmara; Contratar agências de publicidade para promoção de melhorias na comunicação institucional; Criar, implantar e estruturar a rádio Câmara; Aumentar a divulgação e o acesso ao site da Câmara Municipal, bem como o acesso às redes sociais, inclusive com tráfego pago. Realizar campanhas permanentes de caráter educativo prevendo a sensibilidade sobre temáticas sociais que tenham previsão em lei, promovendo a conscientização e participação da sociedade em geral;

d) PRÉDIO DA CÂMARA: Manter os serviços de manutenção do prédio da Câmara, hidráulica, elétrica, pintura e jardinagem, reforma e conservação;

e) VEÍCULOS: Manutenção, revisão, aquisição de peças, pneus, lavagem, lubrificação, taxas;

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Professora Munic. 22-1



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



ANEXO I – LEI Nº ____/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

f) CERIMONIAIS, EVENTOS, CONCESSÃO DE HONRARIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: Promover a realização das sessões solenes, previstas no Regimento Interno da Casa, na Lei Orgânica Municipal e nas legislações municipais esparsas que prevejam a realização dessas sessões. Realizar a entrega de títulos e honrarias municipais. Promover a realização de audiências públicas municipais para discussão de temas de relevante interesse público. Realizar os mais diversos eventos como fóruns, simpósios, palestras, cursos, audiências públicas, entre outros, que tenham temáticas sociais relevantes.

4 - RECURSOS HUMANOS - Manter e aprimorar a política de recursos humanos voltada ao treinamento, capacitação, desenvolvimento funcional, convênio de plano de saúde e odontológico. Programas de incentivo e valorização do servidor, auxílio alimentação. Alteração do plano de cargos e salários da Câmara. Concessão de revisão geral anual. Aumento e criação de gratificações de função. Criação de cargos, empregos, funções, bem como admissão e contratação de pessoal. Realização de concursos públicos e processos seletivos.

5 – AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA - Elaborar e executar projetos de ampliação/construção do prédio da Câmara e seus anexos, incluindo eventual aquisição de terreno.

6 - PROTEÇÃO E SEGURANÇA - Instalar e manter serviços de segurança através de câmeras de vídeo monitoramento, cercas elétricas e corpo de vigilantes.

7 - AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO DE VEÍCULO - Adquirir/locação de veículos para uso da Câmara.

8 - ESCOLA DO LEGISLATIVO/CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO / PARLAMENTO JOVEM E PROCURADORIA DA MULHER - Criar, estruturar e ampliar serviços de atendimento ao público externo como a Escola do Legislativo, Parlamento Jovem, Procuradoria da Mulher e Centro de Atendimento ao Cidadão.

9 – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS – Manter e aprimorar a política de desenvolvimento funcional, através da participação de eventos/congressos municipais, estaduais e federais.

André César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pereira
Prefeita Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Unidade Orçamentária: 01.01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: PROMOVER OS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FISICA , ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALISTICO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2382 - CESTA ESPECIAL DE ALIMENTOS	A UNID	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	0	38.587,50
Finalidade: PESSOAS					
2785 - ASSIST.COMPLEMENTAR A SAÚDE-PLANOS C	A UNID	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	0	165.375,00
Finalidade: PESSOAS					
Total do Programa:					203.962,50

Objetivo: DESENVOLVER UM PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL PI ASSEGURAR E AMPLIAR OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DE FORMA INTEGRADA, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO PADRONIZADOS E CAPACITADOS PI ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES

Programa: 0101 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA VEREADOR					
1001 - AQUIS. DE BENS PERM. E CONST. PRÉDIO DA	P	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	0	826.875,00
1002 - AQUIS.TERR.AMP.PREDIO CÂMARA	P	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	0	1.102,50
Finalidade: AMPLIAR IMÓVEL					
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO ADMINISTRATIVAS	A	CÂMARA MUNICIPAL	Percentual	0	5.439.735,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO					



Zeila Alves Pereira
Zeila Alves Pereira

Fernando César Fonseca
Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej
Adm e Governo
Mat. 80944-4

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Objetivo: DESENVOLVER UM PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL P/ ASSEGURAR E AMPLIAR OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DE FORMA INTEGRADA, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO PADRONIZADOS E CAPACITADOS P/ ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES

Programa: 0101 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA VEREADOR

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2019 - DESP.HOMENAGEM FEST.CONG E EVENTOS	A	DESP.HOMENAGEM FEST.CONG E EVENTOS	CÂMARA MUNICIPAL	Percentual	0	33.075,00
Finalidade: DESP.HOMENAGEM FEST.CONG E EVENTOS						
Total do Programa:						6.300.787,50

Total da Unidade Orçamentária 01.01.10: 6.504.750,00



Zelia Alves de Souza
Prefeita Municipal

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Unidade Orçamentária: 02.02.10 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Objetivo: PROMOVER OS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO ADMINISTRATIVAS	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GABINETE DO PREFEITO	Percentual	0	459.742,50
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2019 - DESP.HOMENAGEM FEST.CONG E EVENTOS	A	DESP.HOMENAGEM FEST.CONG E EVENTOS	GABINETE DO PREFEITO	Percentual	0	27.562,50
Finalidade: DESP.HOMENAGEM FEST.CONG E EVENTOS						
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	GABINETE DO PREFEITO	Percentual	0	149.940,00
Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES						
2021 - SUBSÍDIOS DE PREFEITO E VICE PREFEITO	A	SUBSÍDIOS DE PREFEITO E VICE PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	Percentual	0	452.025,00
Finalidade: SUBSÍDIOS DE PREFEITO E VICE PREFEITO						
2022 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO OFICIAL COMUNICAÇÃO	A	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO OFICIAL COM	GABINETE DO PREFEITO	Percentual	0	364.927,50
Finalidade: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO OFICIAL COMUNICAÇÃO						
Total do Programa:						1.454.197,50

Unidade Orçamentária: 02.03.10 - SUB SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Objetivo: PROMOVER OS ORGÃOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA , ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALISTICO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Percentual	0	29.767,50
2190 - MANUT. DIRET. LICITAÇÃO, CONTR.CONVÊNIO	A		SUB SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	UNIDADE	0	293.265,00
2349 - MANUT.DIRETORIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA	A		SUB SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	UNIDADE	0	176.400,00
2466 - ADM.DIRET.PLANEJTO.MODERNIZ.COORD.GERAL	A		SUB SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	UNIDADE	0	392.490,00
2796 - MANUT. ATIVIDADE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	A	MANUT. ATIVIDADE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	SUB SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Percentual	0	249.165,00
Finalidade: MANUT. ATIVIDADE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO						
Total do Programa:						1.141.087,50



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Unidade Orçamentária: 02.03.20 - SUB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: PROMOVER OS ÓRGÃOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2006 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS FÍSICOS <i>Finalidade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS FÍSICOS</i>	A	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO	SUB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual	0	177.502,50
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO</i>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual	0	156.555,00
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO</i>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual	0	1.320.795,00
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES <i>Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES</i>	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual	0	110.250,00
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES <i>Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES</i>	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual	0	110.250,00
2141 - MANUT. CONSERV. PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADM.	A		SUB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	0	519.277,50
2350 - MANUT.FUNDO DESENV.REG.METROPOLITANA BH	A		SUB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO Fernando Cesar Fonseca Secretário Munic. de Planej. Adm e Governo Mat. 80944-4	UNIDADE	0	33.075,00



Tatiana Alves Petzini
Prefeita Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA			Objetivo: PROMOVER OS ORÇÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA , ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALISTICO			
Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2367 - AMPLIAÇÃO, MANUT. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	A		SUB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	0	88.200,00
2471 - MANUT. ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES CONGÊNERES	A		SUB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	0	156.555,00
2476 - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	A		SUB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	0	1.757.385,00
2653 - MANUTENÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO	A		SUB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	0	240.345,00
2723 - MANUT. CONS. PATRIM. MUNIC. LEI 1875/02	A		SUB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	0	1.102,50
2733 - REF. ESTAT. SERVIDOR L.83/51 ELAB. P.C. SALÁ	A		SUB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	0	1.102,50
2798 - MANUT. DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	A	MANUT. DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	SUB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual	25,62	1.249.132,50
Finalidade: MANUT. DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL						
2800 - MANUT. DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	A	MANUT. DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	SUB SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual	0	163.170,00
Finalidade: MANUT. DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO						

59

Paula

CÂMARA MUNICIPAL

MATOZINHOS - MG

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.249.132,50

0

1.102,50

0

240.345,00

0

1.757.385,00

0

88.200,00

0

163.170,00

25,62

0

1.24



Zeila Alves Pereira
Prefeita Municipal

Neranda César Fonseca
Secretário Munic. de Planejamento e Governo
Mat. 80944-4

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Objetivo: PROMOVER OS ORÇÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2845 - PREVIDÊNCIA SOCIAL NATIVOS-PENSIONISTAS	A	PREVIDÊNCIA SOCIAL NATIVOS-PENSIONISTAS	SUB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual	0	2.064.982,50
Finalidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL NATIVOS-PENSIONISTAS						
Total do Programa:						8.149.680,00

Programa: 0013 - PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA E INFRAESTRUTURA						
Objetivo: PROMOVER A RECUPERAÇÃO E O MELHORAMENTO URBANO E RURAL GARANTINDO A QUALIDADE E QUALIFICAÇÃO AO ACESSO CIDADÃO						
2799 - MANUT. AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	A	MANUT. AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	SUB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual	0	22.050,00
Finalidade: MANUT. AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL						
Total do Programa:						22.050,00

Programa: 0121 - MERCADO MUNICIPAL						
Objetivo: MERCADO MUNICIPAL						
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual	0	220.500,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
Total do Programa:						220.500,00



DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Emissão: 05/05/2023 16:46

Unidade Orçamentária: 02.04.10 - SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Objetivo: PROMOVER OS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALISTICO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2006 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS FÍSICOS <i>Finalidade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS FÍSICOS</i>	A	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO	SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Percentual	0	1.102,50
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO ADMINISTRATIVAS <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO</i>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Percentual	25,4	954.765,00
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES <i>Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES</i>	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Percentual	11,05	16.537,50
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES <i>Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES</i>	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Percentual	0	59.535,00
2051 - MAN. CURSO CAPAC. TREINA. SERVIDORES <i>Finalidade: MAN. CURSO CAPAC. TREINA. SERVIDORES</i>	A	MAN. CURSO CAPAC. TREINA. SERVIDORES	SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Percentual	4,73	1.102,50

Total do Programa:

1.033.042,50



Total da Unidade Orçamentária 02.04.10: 1.033.042,50

1.033.042,50
Mando César Fonseca
Secretário Munic. de Planejamento
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Unidade Orçamentária: 02.04.20 - SUB SECRETÁRIA DE TESOUREIRO

Objetivo: PROMOVER OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FISICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALISTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2002 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO Finalidade: PAGAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	A	PAGAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	SUB SECRETÁRIA DE TESOUREIRO	Percentual	0	1.512.630,00
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE TESOUREIRO	Percentual	25	459.742,50
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETÁRIA DE TESOUREIRO	Percentual	0	8.820,00
2023 - PROVER ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DISCIPLINAR P/ ATEND. DEMAIS PROGRAMAS Finalidade: PROVER ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DISCIPLINAR P/ ATEND. DEMAIS PROGRAMAS	A	PROVER ESTRUTURA FÍS, ADM, FINAC. DISCIPL	SUB SECRETÁRIA DE TESOUREIRO	Percentual	0	1.102,50
2844 - PAGAMENTO DE TRIBUTOS Finalidade: PAGAMENTO DE TRIBUTOS	A	PAGAMENTO DE TRIBUTOS	SUB SECRETÁRIA DE TESOUREIRO	Percentual	0	33.075,00

Total do Programa: 2.015.370,00



Total da Unidade Orçamentária 02.04.20: 2.015.370,00
Prefeito Municipal: *Leandro César Fonseca*
Secretário Municipal de Planejamento e Governança: *Leandro César Fonseca*
Mat. 80944-4

Unidade Orçamentária: 02.04.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, BEM COMO COBERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	P		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	0	330.750,00
Total do Programa:						330.750,00

Total da Unidade Orçamentária 02.04.99: 330.750,00



Zélia Alves Pereira
Prefeita Municipal

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOSINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Unidade Orçamentária: 02.05.10 - SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA
Objetivo: PROMOVER OS ORGÃOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO</i>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	0	5.718.667,50
2051 - MAN.CURSO CAPAC.TREINA.SERVIDORES <i>Finalidade: MAN.CURSO CAPAC.TREINA.SERVIDORES</i>	A	MAN.CURSO CAPAC.TREINA.SERVIDORES	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	0	1.102,50
2052 - MAN.CON.S.MUN.SAÚDE LEI 1678/01 <i>Finalidade: MAN.CON.S.MUN.SAÚDE LEI 1678/01</i>	A	MAN.CON.S.MUN.SAÚDE LEI 1678/01	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	0	1.102,50
Total do Programa:						5.720.872,50

Programa: 0019 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO</i>			Objetivo: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO</i>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	33,31
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES <i>Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES</i>	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	663.705,00

Zelma Alves Pereira
Prefeita Municipal

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



Programa: 0019 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		Objetivo: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE				
Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2054 - MANUT. DO LABORÁTORIO MUNICIPAL	A	MANUT. DO LABORÁTORIO MUNICIPAL	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	0	545.737,50
Finalidade: MANUT. DO LABORÁTORIO MUNICIPAL						
2056 - MANUT. ESTRATEG.SAÚDE FAMILIA	A	MANUT. ESTRATEG.SAÚDE FAMILIA	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	24,92	5.042.835,00
Finalidade: MANUT. ESTRATEG.SAÚDE FAMILIA						
2057 - MAN.NÚCLEO APOIOSAÚDE FAMILIA NASF	A	MAN.NÚCLEO APOIOSAÚDE FAMILIA NASF	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	24,23	389.733,75
Finalidade: MAN.NÚCLEO APOIOSAÚDE FAMILIA NASF						
2058 - MAN. AGENTE COMUNIT. SAÚDE	A	MAN. AGENTE COMUNIT. SAÚDE	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	0	1.238.107,50
Finalidade: MAN. AGENTE COMUNIT. SAÚDE						
2059 - MANUT. SAÚDE BUCAL	A	MANUT. SAÚDE BUCAL	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	0	845.617,50
Finalidade: MANUT. SAÚDE BUCAL						
2060 - CONSTR.AMPLI.REFORMA E MODERNIZAÇÃO UNID. SAÚDE	A	CONSTR.AMPLI.REFORMA E MODERNIZAÇÃO UNID. SAÚDE	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	0	1.544.602,50
Finalidade: CONSTR.AMPLI.REFORMA E MODERNIZAÇÃO UNID. SAÚDE						
Total do Programa:						10.272.543,75
Programa: 0020 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Objetivo: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	24,47	112.455,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	25,55	780.570,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	33,31	22.050,00
Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES						
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	0	33.075,00
Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES						
2067 - MANUT. CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO	A	MANUT. CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	0	143.325,00
Finalidade: MANUT. CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO						
2067 - MANUT. CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO	A	MANUT. CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	33,31	1.102,50
Finalidade: MANUT. CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO						
2068 - DIRETORIA DO CONTROLE ZOOSE	A	DIRETORIA DO CONTROLE ZOOSE	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	33,31	1.102,50
Finalidade: DIRETORIA DO CONTROLE ZOOSE						



Zélia Alves Pereira
Prefeita Municipal



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4







UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Programa: 0020 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2068 - DIRETORIA DO CONTROLE ZOONOSES	A	DIRETORIA DO CONTROLE ZOONOSES	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	33,31	1.102,50
Finalidade: DIRETORIA DO CONTROLE ZOONOSES						

Total do Programa: 1.094.782,50

Programa: 0021 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo: FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	25,53	13.931.190,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	33,31	110.250,00
Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES						
2062 - TRANSF. SUBVENÇÕES SERVIÇOS HOSPITALAR	A	TRANSF. SUBVENÇÕES SERVIÇOS HOSPITALAR	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	0	2.474.010,00
Finalidade: TRANSF. SUBVENÇÕES SERVIÇOS HOSPITALAR						
2063 - MANUT. ASSIST. PESSOA C/ TRANSTORNO MENTAL	A	MANUT. ASSIST. PESSOA C/ TRANSTORNO MENTAL	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	0	885.307,50
Finalidade: MANUT. ASSIST. PESSOA C/ TRANSTORNO MENTAL						

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Tatiana Alves Pereira
Professora Municipal





DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Programa: 0021 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo: FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2064 - AMPLI. MANUT. TRAT. FORA DOMICÍLIO	A	AMPLI. MANUT. TRAT. FORA DOMICÍLIO	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	0	73.867,50

Finalidade: AMPLI. MANUT. TRAT. FORA DOMICÍLIO

Total do Programa: 17.474.625,00

Programa: 0022 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Objetivo: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	0	255.780,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	0	11.025,00
Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES						
2060 - CONSTR.AMPLI.REFORMA E MODERNIZAÇÃO UNID. SAÚDE	A	CONSTR.AMPLI.REFORMA E MODERNIZAÇÃO UNID. SAÚDE	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	0	1.102,50
Finalidade: CONSTR.AMPLI.REFORMA E MODERNIZAÇÃO UNID. SAÚDE						
2066 - SUP. MEDICAMENTO BÁSICO AO USUÁRIO DO SUS	A	SUP. MEDICAMENTO BÁSICO AO USUÁRIO DO SUS	SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	Percentual	0	1.951.425,00
Finalidade: SUP. MEDICAMENTO BÁSICO AO USUÁRIO DO SUS						

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Jéssia Alves Pereira
Prefeita Municipal

Total do Programa: 2.219.332,50





UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Total da Unidade Orçamentária 02.05.10:

36.782.156,25




Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



Zelia Alves Pereira
Prefeita Municipal





Unidade Orçamentária: 02.06.10 - SUB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Objetivo: PROMOVER OS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	Percentual	0	3.419.955,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	Percentual	0	148.837,50
Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES						

Total do Programa: 3.568.792,50

Total da Unidade Orçamentária 02.06.10: 3.568.792,50



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pereira
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
Programa: 0106 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL			Objetivo: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL			
Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Percentual	25,55	2.999.902,50
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Percentual	25,47	297.675,00
Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES						
2802 - CONSTR. AMPL. REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESTAÇÃO E CRECHES	A	CONSTR. AMPL. REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESTAÇÃO E CRECHES	SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Percentual	25,55	1.212.750,00
Finalidade: CONSTR. AMPL. REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESTAÇÃO E CRECHES						
Total do Programa:						4.510.327,50
Programa: 0107 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MERENDA ESCOLAR						
Objetivo: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MERENDA ESCOLAR						
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Percentual	33,31	11.025,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Percentual	33,31	254.677,50
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						



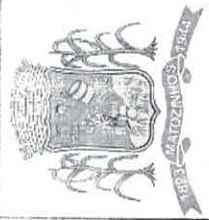


Zelia Alves Pereira



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Programa: 0107 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MERENDA ESCOLAR Objetivo: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MERENDA ESCOLAR

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Percentual	25,58	493.920,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Percentual	33,31	217.192,50
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						

Total do Programa: 976.815,00

Programa: 0108 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - TRANSPORTE ESCOLAR

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Percentual	33,31	1.058.400,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Percentual	0	2.205,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Teia Alves Pereira
Prefeita Municipal





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Programa: 0108 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - TRANSPORTE ESCOLAR

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2805 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Percentual	25,54	758.520,00

Finalidade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Total do Programa: 1.819.125,00

Programa: 0109 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - GESTÃO ADMINISTRATIVAS

Objetivo: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - GESTÃO ADMINISTRATIVAS

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Percentual	0	2.205,00
---	---	---	---	------------	---	----------

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

Total do Programa: 2.205,00

Programa: 0110 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Percentual	25,32	22.249.343,02
---	---	---	---	------------	-------	---------------

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Percentual		712.656,00
---	---	---------------------------------	---	------------	--	------------

Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES


Zélio Alves Pereira
Prefeito


Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej. Adm e Governo
Mat. 80944-4



Programa: 0110 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			Objetivo: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2801 - CONSTR. AMPL. REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	A	CONSTR. AMPL. REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS ES	SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Percentual	25,54	1.530.380,25
Finalidade: CONSTR. AMPL. REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES						
2811 - CONST.MANUT MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	A	CONST.MANUT MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS	SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Percentual	25,52	1.091.475,00
Finalidade: CONST.MANUT MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS						
Total do Programa:						25.583.854,28

Total da Unidade Orçamentária 02.06.20: 32.892.326,78



Zélia Alves Pereira
Prefeita Municipal

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Unidade Orçamentária: 02.06.40 - SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA
Objetivo: PROMOVER OS ORÇÃOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA , ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALISTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO	Percentual	25,58	1.102,50
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
Total do Programa:						1.102,50

Programa: 0040 - PROGRAMA DE ACESSO MUNDO DO TRABALHO

Objetivo: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL CONJUGADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

2397 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO - FEIRAS	A		SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO	UNIDADE	0	1.102,50
Total do Programa:						1.102,50

Programa: 0111 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - PALÁCIO DA CULTURA

Objetivo: GESTÃO ADMINISTRATIVA - PALÁCIO DA CULTURA

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO	Percentual	25,58	610.785,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO	Percentual	25,58	55.125,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						

Túlia Alves Pereira
Profeta Municipal
25,58
610.785,00

Fernando César Fonseca
Secretário Municipal de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4
25,58
55.125,00





UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 23 /56

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Programa: 0111 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - PALÁCIO DA CULTURA			Objetivo: GESTÃO ADMINISTRATIVA - PALÁCIO DA CULTURA			
Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO ADMINISTRATIVAS <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO</i>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO	Percentual	33,31	610.785,00
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES <i>Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES</i>	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO	Percentual	25,58	5.512,50
2083 - MANUT. PRESERV.PATRIM.CULT.HISTORICO <i>Finalidade: Fomentar as ações da cultura no município</i>	A	.	SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO	UNIDADE	0	1.102,50
2083 - MANUT. PRESERV.PATRIM.CULT.HISTORICO <i>Finalidade: Fomentar as ações da cultura no município</i>	A	.	SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO	UNIDADE	0	1.102,50
2814 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS <i>Finalidade: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS</i>	A	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO	Percentual	25,58	2.205,00
Total do Programa:						1.286.617,50

Programa: 0112 - APOIO INSTITUCIONAL A CULTURA

Objetivo: APOIO INSTITUCIONAL A CULTURA

Zelia Alves Pêças
Prefeita Municipal

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Admin. e Governo
Mat. 80944-4





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOSINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Programa: 0112 - APOIO INSTITUCIONAL A CULTURA

Objetivo: APOIO INSTITUCIONAL A CULTURA

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2784 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Finalidade: GERIR ATIVIDADE DE CULTURA	A	PESSOAS	SUB SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	UNIDADE	0	143.325,00

Total do Programa: 143.325,00

Programa: 0113 - EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS

Objetivo: EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Percentual	25,58	2.205,00
2821 - APOIO FIN. E LOGISTICO AOS EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS Finalidade: APOIO FINANCEIRO E LOGISTICO AOS EVENTOS E PROJETOS	A	APOIO FINANCEIRO E LOGISTICO AOS EVENTOS E PROJETO	SUB SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Percentual	25,58	8.820,00

Total do Programa: 11.025,00

Total da Unidade Orçamentária 02.06.40:

1.443.172,50

Tatiana Alves
Prefeita Municipal

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej. Adm e Governo
Mat. 80944-4





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 25 /56
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024
Emissão: 05/05/2023 16:46

Unidade Orçamentária: 02.07.10 - SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA
Objetivo: PROMOVER OS ORGÃOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO	Percentual	33,31	1.102,50
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
Total do Programa:						1.102,50

Programa: 0040 - PROGRAMA DE ACESSO MUNDO DO TRABALHO
Objetivo: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL CONJUGADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

2397 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO - FEIRAS	A		SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO	UNIDADE	0	1.102,50
Total do Programa:						1.102,50

Programa: 0111 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - PALÁCIO DA CULTURA
Objetivo: GESTÃO ADMINISTRATIVA - PALÁCIO DA CULTURA

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO	Percentual		55.125,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO	Percentual	33,31	610.785,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						

38.31 Alves Pereira
Zilda Alves Pereira
Prefeita Municipal

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: MATOZINHOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Programa: 0111 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - PALÁCIO DA CULTURA

Objetivo: GESTÃO ADMINISTRATIVA - PALÁCIO DA CULTURA

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES <i>Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES</i>	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Percentual	33,31	5.512,50
2083 - MANUT. PRESERV.PATRIM.CULT.HISTORICO <i>Finalidade: Fomentar as ações da cultura no município</i>	A		SUB SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	UNIDADE	0	1.102,50
2083 - MANUT. PRESERV.PATRIM.CULT.HISTORICO <i>Finalidade: Fomentar as ações da cultura no município</i>	A		SUB SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	UNIDADE	0	1.102,50
2814 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS <i>Finalidade: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS</i>	A	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	SUB SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Percentual	33,31	2.205,00
Total do Programa:						675.832,50

Programa: 0112 - APOIO INSTITUCIONAL A CULTURA		Objetivo: APOIO INSTITUCIONAL A CULTURA	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO</i>			
		Percentual	33,31
		143.325,00	



Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



Fernando César Fonseca
Secretário Municipal de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Teli Alves Pereira
Prefeita Municipal

Total do Programa: 143.325,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Programa: 0113 - EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS

Objetivo: EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO</i>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Percentual	33,31	2.205,00
2821 - APOIO FIN. E LOGISTICO AOS EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS <i>Finalidade: APOIO FINANCEIRO E LOGISTICO AOS EVENTOS E PROJETOS</i>	A	APOIO FINANCEIRO E LOGISTICO AOS EVENTOS E PROJETO	SUB SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Percentual	33,31	8.820,00

Total do Programa: 11.025,00

Total da Unidade Orçamentária 02.07.10: 832.387,50

Zélia Alves Pereira
Prefeita Municipal

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4





Unidade Orçamentária: 02.07.40 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 0023 - PROTEÇÃO ESPECIAL

Objetivo: ATENDER AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU PESSOAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEAÇADOS.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2597 - SERV. ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	A		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	0	1.102,50
Total do Programa:						1.102,50

Total da Unidade Orçamentária 02.07.40: 1.102,50

Zelina Alves P.
Zelina Alves P.
Prefeita Municipal

Fernando César Fonseca
Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm. e Governo
Mat. 80944-4





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 29 / 56

Emissão: 05/05/2023 16:46

Unidade Orçamentária: 02.07.60 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

Programa: 0024 - ESPORTE E LAZER É VIDA

Objetivo: Implantar infraestrutura esportiva em diferentes territórios de Matozinhos.
Construir um complexo esportivo integrado ao ginásio poliesportivo, reformar a quadra esportiva do Bairro Floresta e o Centro Esportivo localizado no Bairro Estação e Mocamboiro e revitalizar a

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2681 - MANUT.PROG E PROJ.T.DE PROMOÇ.DO ESPORTE	A		FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	UNIDADE	0	2.205,00

Total do Programa: 2.205,00

Total da Unidade Orçamentária 02.07.60: 2.205,00

Téla Alves
Prefeita Municipal

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 180944-4





DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Emissão: 05/05/2023 16:46

Unidade Orçamentária: 02.08.10 - SUB SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA
Objetivo: PROMOVER OS ÓRGÃOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO</i>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	33,31	1.102,50
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO</i>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	33,31	213.885,00
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO</i>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	26,1	1.105.807,50
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES <i>Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES</i>	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	33,31	2.205,00
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES <i>Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES</i>	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	25,13	28.665,00
Total do Programa:						1.351.665,00

Zelia Alves Pezão
Secretária Municipal

Programa: 0006 - CASA DA MULHER
Objetivo: Prestar atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, com acompanhamento psicológico, social e orientação jurídica além de realizar os encaminhamentos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher.

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4





UF: **MINAS GERAIS**
MUNICÍPIO: **MATOZINHOS**
ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL**

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Percentual	25,58	246.960,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
Programa: 0009 - GESTÃO DEMOCRÁTICA - CONSELHOS DE DIREITOS						246.960,00
Objetivo: Implantar os Conselhos Municipais de Direitos e gerir demais.						
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Percentual	0	1.102,50
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						

Programa: 0114 - CONEXÃO TRABALHO EMPREGO E RENDA - COTER						1.102,50
Objetivo: CONEXÃO TRABALHO EMPREGO E RENDA - COTER						
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Percentual	24,8	130.095,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Percentual	0	11.025,00
Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES						



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zelia Alves Pereira
Prefeita Municipal

Total do Programa: 141.120,00
Total da Unidade Orçamentária 02.08.10: 1.740.847,50



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 32 /56

Emissão: 05/05/2023 16:46

Unidade Orçamentária: 02.08.20 - SUB SECRETARIA DE ESPORTES

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA
Objetivo: PROMOVER OS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE ESPORTES	Percentual	0	170.887,50
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2835 - COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO ESPORTIVAS	A	COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO ESPORTIVAS	SUB SECRETARIA DE ESPORTES	Percentual	0	39.690,00
Finalidade: COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO ESPORTIVAS						
Total do Programa:						210.577,50

Programa: 0010 - PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
Objetivo: Fomentar e incentivar a prática do esporte promovendo competições entre alunos das escolas municipais e estaduais do município. Potencializar a política de esporte através de parcerias com entidades legalmente constituídas no município para qualificação da gestão dos

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE ESPORTES	Percentual	25,58	80.482,50
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETARIA DE ESPORTES	Percentual	0	22.050,00
Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES						
2832 - CONST.MANUT MODERN. ARENA DA JUVENTUDE	A	CONST.MANUT MODERN. ARENA DA JUVENTUDE	SUB SECRETARIA DE ESPORTES	Percentual		573.300,00
Finalidade: V						

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Total do Programa:

675.832,50





UF: **MINAS GERAIS**
MUNICÍPIO: **MATOZINHOS**
ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL**

FOLHA: 03 / 56
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024
Emissão: 05/05/2023 16:46

Programa: 0024 - ESPORTE E LAZER É VIDA
Objetivo: Implantar infraestrutura esportiva em diferentes territórios de Matozinhos.
Construir um complexo esportivo integrado ao ginásio poliesportivo, reformar a quadra esportiva do Bairro Floresta e o Centro Esportivo localizado no Bairro Estação e Mocamboeiro e revitalizar a

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SUB SECRETARIA DE ESPORTES	Percentual	0	99.225,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	SUB SECRETARIA DE ESPORTES	Percentual	0	27.562,50
Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES						
2809 - CELEBRAR TERMO PARCERIA JUNTO INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA	A	CELEBRAR TERMO PARCERIA JUNTO INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA	SUB SECRETARIA DE ESPORTES	Percentual	25,58	314.212,50
Finalidade: CELEBRAR TERMO PARCERIA JUNTO INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA						
Total do Programa:						441.000,00

Total da Unidade Orçamentária 02.08.20: 1.327.410,00



André César Fonseca
Secretário Munic. de Planej. Adm e Governo
Mat. 80944-4

Leiliana Alves Romão
Prefeita Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Unidade Orçamentária: 02.08.30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA
Objetivo: PROMOVER OS ORÇÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	0	39.690,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2296 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	A		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	0	81.585,00

Total do Programa: 121.275,00

Programa: 0007 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
Objetivo: Oferecer diversas atividades que contribuem com o processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	0	1.102,50
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2534 - TRANSF. A ENTIDADE CONVENIADAS	A		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	0	213.885,00
Total do Programa: 214.987,50						

Fernando César Fonseca
Secretário Municipal de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélio Alves Pereira
Secretaria Municipal de Planejamento

Programa: 0022 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Objetivo: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA





Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2763 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	A	PESSOAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	0	55.125,00
Finalidade: VIABILIZAR O ACESSO DOS USUARIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL AOS CURSOS E PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS ACOES DE INCLUSÃO PRODUTIVA.						
Total do Programa:						55.125,00
Programa: 0023 - PROTEÇÃO ESPECIAL						
Objetivo: ATENDER AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU PESSOAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEAÇADOS.						
1681 - MANUT. REDE CREAS - PAEFI	P		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	0	23.152,50
Total do Programa:						23.152,50
Programa: 0115 - DESENV. AÇÕES DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: DESENV. AÇÕES DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	0	92.610,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2517 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	0	582.505,88
2534 - TRANSF. A ENTIDADE CONVENIADAS	A		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE		110.250,00



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Tatiana Alves Pereira
Professora Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Programa: 0115 - DESENV. AÇÕES DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Objetivo: DESENV. AÇÕES DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2718 - OPERACIONAL.SERV.CONVIV.FORTAL.VÍNC.SCFV	A	.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	0	338.467,50
Finalidade: OPERACIONAL.SERV.CONVIV.FORTAL.VÍNC.SCFV						
Total do Programa:						1.123.833,38

Programa: 0116 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			Objetivo: FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	33,31	34.177,50
Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES						
2298 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF	A	.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	0	171.990,00
Total do Programa:						206.167,50

Programa: 0117 - FORTALECIMENTO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA COMPLEXIDADE		Objetivo: FORTALECIMENTO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA COMPLEXIDADE	
2533 - SERV.PROT.SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE
Finalidade: SERV.PROT.SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		0	
		22.050,00	



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Telma Alves
Secretaria de Planejamento



DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Emissão: 05/05/2023 16:46

Programa: 0117 - FORTALECIMENTO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA
Objetivo: FORTALECIMENTO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2686 - MANUT. REDE CREAS / PAEFI	A		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	0	168.682,50

Total do Programa: 190.732,50

Programa: 0118 - FORTALECIMENTO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo: FORTALECIMENTO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

2533 - SERV.PROT.SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Finalidade: SERV.PROT.SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	A		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	0	11.025,00
2534 - TRANSF. A ENTIDADE CONVENIADAS	A		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	0	542.430,00
2846 - SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAIS Finalidade: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAIS	A	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	0	11.025,00

Total do Programa: 564.480,00

Programa: 0119 - GESTÃO MONIT. E VIGIL. DO SISTEMA ÚNICO ASSISTENCIA SOCIAL SUAS
Objetivo: GESTÃO MONIT. E VIGIL. DO SISTEMA ÚNICO ASSISTENCIA SOCIAL SUAS

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4





UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MATOSINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 38 / 56
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024
Emissão: 05/05/2023 16:46

Programa: 0119 - GESTÃO MONIT. E VIGIL. DO SISTEMA ÚNICO ASSISTENCIA SOCIAL SUAS

Objetivo: GESTÃO MONIT. E VIGIL. DO SISTEMA ÚNICO ASSISTENCIA SOCIAL SUAS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2719 - OPERACION. PROGR.BOLSA FAMÍLIA -IGD-SUAS	A		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	0	37.485,00
Total do Programa:						37.485,00

Total da Unidade Orçamentária 02.08.30: 2.537.238,38



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Letícia Alves Pede
Prefeitura Municipal de Matosinhos



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOSINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Unidade Orçamentária: 02.08.40 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - L -1506/98

Programa: 0008 - CONSELHO TUTELAR
Objetivo: Zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - L -1506/98	Percentual	0	67.252,50
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
Total do Programa:						67.252,50

Programa: 0023 - PROTEÇÃO ESPECIAL						
Objetivo: ATENDER AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU PESSOAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEAÇADOS.						
2597 - SERV. ACOLOHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	A		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - L -1506/98	UNIDADE	0	1.102,50
Total do Programa:						1.102,50

Total da Unidade Orçamentária 02.08.40: 68.355,00



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Letitia Alves Pereira
Prefeita Municipal

13



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Unidade Orçamentária: 02.08.50 - FUNDO DE HABITAÇÃO

Programa: 0025 - HABITAÇÃO

Objetivo: REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE MORADIAS DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2013 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MOCAMBEIRO	A	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MOCAMBEIRO	FUNDO DE HABITAÇÃO	Percentual	25,58	82.687,50
<i>Finalidade: Tomar medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.</i>						
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FUNDO DE HABITAÇÃO	Percentual	0	2.205,00
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO</i>						
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	FUNDO DE HABITAÇÃO	Percentual	0	1.102,50
<i>Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES</i>						

Total do Programa: 85.995,00

Programa: 0118 - FORTALECIMENTO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: FORTALECIMENTO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FUNDO DE HABITAÇÃO	Percentual	33,31	1.102,50
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO</i>						

Yellu Alves Pereira
Prefeita Municipal

Total do Programa: 1.102,50



Edmundo César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Total da Unidade Orçamentária 02.08.50: 87.097,50



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Unidade Orçamentária: 02.08.60 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

Programa: 0024 - ESPORTE E LAZER É VIDA
Objetivo: Implantar infraestrutura esportiva em diferentes territórios de Matozinhos.
Construir um complexo esportivo integrado ao ginásio poliesportivo, reformar a quadra esportiva do Bairro Floresta e o Centro Esportivo localizado no Bairro Estação e Mocambeiro e revitalizar a

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2681 - MANUT.PROG E PROJETO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE	A	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	UNIDADE	0	2.205,00
Total do Programa:					2.205,00

Total da Unidade Orçamentária 02.08.60: 2.205,00



Yeli Alves Pazzini
Prefeita Municipal

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Emissão: 05/05/2023 16:46

Unidade Orçamentária: 02.09.10 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA
Objetivo: PROMOVER OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1058 - AQUIS.VEÍCULO, EQUIPAMENTO DEFESA SOCIAL	P		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0	55.125,00
1760 - MANUT/OPERACOES TIRO DE GUERRA	P		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0	135.607,50
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0	237.037,50
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0	2.808.431,32
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	25,58	535.815,00
Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES						
2165 - MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL	A		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0	636.077,50
2168 - MAN.CONSEL.SEGURANÇA PÚBLICA MUN. L-1650	A		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE		1.102,50



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Edla Alves Pereira
Prefeita Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA
Objetivo: PROMOVER OS ORÇÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALISTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2484 - MAN. REPARO,CONCERTO VEÍCULO,EQUIP. MÁQ.	A		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0	165.375,00
2487 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	A		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0	132.300,00
2488 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	A		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0	220.500,00
2615 - MANUTENÇÃO DO CODEMA LEI 1458/97	A		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0	1.102,50
2624 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PRODEMGE	A		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0	55.125,00
2628 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	A		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0	5.512,50

Total do Programa: 6.989.111,32

Programa: 0012 - PLANEJAMENTO E PROJETOS MUNICIPAL
Objetivo: GARATIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2024 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM GERAL	A	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM GERAL	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0	226.012,50
Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM GERAL						
Total do Programa:						226.012,50
Programa: 0013 - PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA E INFRAESTRUTURA						
			Objetivo: PROMOVER A RECUPERAÇÃO E O MELHORAMENTO URBANO E RURAL GARANTINDO A QUALIDADE E QUALIFICAÇÃO AO ACESSO CIDADÃO			
1189 - AQUIS.DESAPROPRIAÇÃO PRÉDIOS E TERRENOS	P		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0	23.152,50
1224 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.INFRA-ESTRUT.URBANA	P		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0	55.125,00
2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/POLIÉTRICAS EM RUAS E AVENIDAS	A	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/POLIÉTRICAS EM RUAS E AVENIDAS	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	25,58	2.069.480,70
Finalidade: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/POLIÉTRICAS EM RUAS E AVENIDAS						
2026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	A	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE P	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	26,54	1.102.500,00
Finalidade: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
2027 - TRANSF. CONSTR. AMPLIAÇÃO E MANUTEÇÃO DE REDE ELETRICA	A	TRANSF. CONSTR. AMPLIAÇÃO E MANUTEÇÃO DE REDE ELET	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0	1.764.000,00
Finalidade: TRANSF. CONSTR. AMPLIAÇÃO E MANUTEÇÃO DE REDE ELETRICA						
2028 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	A	CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA OBRAS DE INFRA-ESTRUT	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual		1.528.065,00
Finalidade: CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA						

97

CÂMARA MUNICIPAL

MATOZINHOS - MG

Fernando César Fonseca

Secretário Munic. de Planej.

Adm e Governo

Mat. 80944-4

2023 2637

Proteção Ambiental

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 45 / 56

Emissão: 05/05/2023 16:46

Programa: 0013 - PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA E INFRAESTRUTURA

Objetivo: PROMOVER A RECUPERAÇÃO E O MELHORAMENTO URBANO E RURAL GARANTINDO A QUALIDADE E QUALIFICAÇÃO AO ACESSO CIDADÃO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2029 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA <i>Finalidade: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</i>	A	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0	1.542.871,58
2030 - OPERAÇÃO TAPA BURACO <i>Finalidade: OPERAÇÃO TAPA BURACO</i>	A	OPERAÇÃO TAPA BURACO	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	20,31	937.125,00
2031 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO <i>Finalidade: FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO</i>	A	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0	2.205,00
2032 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CEMITÉRIO <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CEMITÉRIO</i>	A	MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E CEMITÉRIO	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0	294.367,50
2149 - COMPACTAÇÃO, DRENAGEM ESTRADAS VICINAIS	A		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0	143.325,00
2313 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM AMAV	A		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0	3.858.750,00
2858 - MANUTENÇÃO DE VIAS <i>Finalidade: MANUTENÇÃO DE VIAS</i>	A	MANUTENÇÃO DE VIAS	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0	1.124.550,00
Total do Programa:						14.445.517,28

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Problema





UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: MATOZINHOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Programa: 0015 - PROGRAMA CIDADE MAIS BONITA

Objetivo: DESPERTAR UMA MAIOR CONSCIÊNCIA NA POPULAÇÃO QUANTO AS QUESTÕES AMBIENTAIS, TRANSFORMANDO MATOZINHOS EM UMA CIDADE MAIS ARBORIZADA E BELA

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2034 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIO, CAPELA E VELÓRIO Finalidade: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIO, CAPELA E VELÓRIO	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIO, CAPELA E VE	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0	245.857,50
2036 - CONVÊNIO/CONSERVAÇÃO DO IEF, EMATER, EGAM, COM10, CISREC E OUTROS Finalidade: CONVÊNIO/CONSERVAÇÃO DO IEF, EMATER, EGAM, COM10, CISREC E OUTROS	A	CONVÊNIO/MANUTENÇÃO COM IEF, EMATER, EGAM, COM10, CISR	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0	1.102,50
Total do Programa:						246.960,00

Programa: 0029 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE Objetivo: DESPERTAR UMA MAIOR CONSCIÊNCIA NA POPULAÇÃO QUANTO AS QUESTÕES AMBIENTAIS, TRANSFORMANDO MATOZINHOS EM UMA CIDADE MAIS BELA E LIMPA.						
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0	1.102,50
2037 - PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO Finalidade: PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO	A	PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0	5.512,50
2359 - MONITORAMENTO AMBIENTAL	A		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0	192.937,50



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Tatiana Alves Perzini
Secretaria Municipal de Planejamento



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Programa: 0029 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: DESPERTAR UMA MAIOR CONSCIÊNCIA NA POPULAÇÃO QUANTO AS QUESTÕES AMBIENTAIS, TRANSFORMANDO MATOZINHOS EM UMA CIDADE MAIS BELA E LIMPA.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2852 - REVITALIZAÇÃO	A	REVITALIZAÇÃO	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0	33.075,00

Finalidade: REVITALIZAÇÃO

Total do Programa: 232.627,50

Programa: 0031 - A CIDADE QUE QUEREMOS

Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE VIDA DOS MUNICÍPIES EM LIMEPEZA PUBLICA E URBANA, MELHORANDO A PARTE DE INFRA ESTRUTURA.

1796 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA CÂMERAS DE MONITORAMENTO OLHO VIVO	P	UN	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0	330.750,00
--	---	----	----------------------------	---------	---	------------

Finalidade: SEGURANÇA PÚBLICA

Total do Programa: 330.750,00

Programa: 0032 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO DE AÇÕES NA AREA DE SANEAMENTO.

2145 - MAN.SERVIÇO LIMPEZA PÚBLICA,COLETA LIXO	A		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0	330.750,00
--	---	--	----------------------------	---------	---	------------



Fernando César Fonseca
Secretário Municipal de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Total do Programa:

330.750,00

Total da Unidade Orçamentária 02.09.10: 22.801.728,60

Télio Alves Pereira
Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: MATOZINHOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Unidade Orçamentária: 02.09.14 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Objetivo: PROMOVER OS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FISICA , ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALISTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2170 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA DEFESA CIVIL	A		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	UNIDADE	0	40.792,50
Total do Programa:						40.792,50

Total da Unidade Orçamentária 02.09.14: 40.792,50



Fernando César Fonseca
Fernando César Fonseca
Secretário Múhic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Patricia Mendes
Patricia Mendes



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Unidade Orçamentária: 02.09.20 - DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Programa: 0031 - A CIDADE QUE QUEREMOS

Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE VIDA DOS MUNICÍPIOS EM LIMPEZA PUBLICA E URBANA, MELHORANDO A PARTE DE INFRA ESTRUTURA.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1708 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO, MAT. PERMANENTE	P		DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA	UNIDADE	0	22.050,00
Total do Programa:						22.050,00

Programa: 0032 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO DE AÇÕES NA AREA DE SANEAMENTO.

1630 - CONSTR.AMPL./REFORMA OBRAS INFRA-ESTRUTU	P		DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA	UNIDADE	0	110.250,00
2145 - MAN.SERVIÇO LIMPEZA PÚBLICA,COLETA LIXO	A		DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA	UNIDADE	0	429.975,00
2633 - MANUTENÇÃO DEPOSITO RESIDUOS SOLIDOS	A		DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA	UNIDADE	0	551.250,00

Total do Programa: 1.091.475,00



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Total da Unidade Orçamentária 02.09.20:

1.113.525,00

Zelina Alves Pazzini
Prefeita Municipal



DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 50 / 56

Emissão: 05/05/2023 16:46

Unidade Orçamentária: 02.10.10 - SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA
Objetivo: PROMOVER OS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1058 - AQUIS.VEÍCULO, EQUIPAMENTO DEFESA SOCIAL	P		SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	UNIDADE	0	275.625,00
1760 - MANUT/OPERACOES TIRO DE GUERRA	P		SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	UNIDADE	0	133.402,50
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO ADMINISTRATIVAS	A		SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	Percentual	33,31	1.102,50
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2165 - MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL	A		SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	UNIDADE	0	2.416.680,00
2168 - MAN.CONSEL.SEGURANÇA PÚBLICA MUN. L-1650	A		SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	UNIDADE	0	1.102,50
2484 - MAN. REPARO, CONCERTO VEÍCULO, EQUIP. MÁQ.	A		SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	UNIDADE	0	165.375,00
2487 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	A		SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	UNIDADE	0	132.300,00



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zelma Alves
Prefeita Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA
Objetivo: PROMOVER OS ORÇÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA , ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALISTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2488 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	A		SUB SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	UNIDADE	0	220.500,00
2624 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PRODEMGE	A		SUB SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	UNIDADE	0	55.125,00
2787 - MANUT. DESPESAS FUNDO REMADE	A	MANUT. DESPESAS FUNDO REMADE	SUB SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	Percentual	0	1.102,50
Finalidade: MANUT. DESPESAS FUNDO REMADE						

Total do Programa: 3.402.315,00

Programa: 0031 - A CIDADE QUE QUEREMOS
Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE VIDA DOS MUNICÍPIOS EM LIMEPEZA PUBLICA E URBANA, MELHORANDO A PARTE DE INFRA ESTRUTURA.

1796 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA CÂMERAS DE MONITORAMENTO OLHO VIVO	P	UN	SUB SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	UNIDADE	0	330.750,00
Finalidade: SEGURANÇA PÚBLICA						
					Fernando César Fonseca Secretário Munic. de Planej. Adm e Governo Mat. 80944-4	
					Total do Programa:	
					330.750,00	

Programa: 0102 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Objetivo: AÇÕES DE FORTALECIMENTO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA



Zelia Alves Pereira
Prefeita Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2046 - IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	A	CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	Percentual	24,65	1.157.625,00
Finalidade: IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL						
Total do Programa:						1.157.625,00
Programa: 0103 - PROGRAMA TRANSITO SEGURO						
Objetivo: PROGRAMA TRANSITO SEGURO						
2047 - OPERAC/MANUT/FISC TRANSPORT. COLET. URBANO	A	OPERAC/MANUT/FISC TRANSPORT. COLET. URBANO	SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	Percentual	25,58	66.150,00
Finalidade: OPERAC/MANUT/FISC TRANSPORT. COLET. URBANO						
2048 - FISCALIZAÇÃO/OPERA. TRÂNSITO - TRANSMATOZINHOS	A	FISCALIZAÇÃO/OPERA. TRÂNSITO - TRANSMATOZINHOS	SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	Percentual	33,31	266.805,00
Finalidade: FISCALIZAÇÃO/OPERA. TRÂNSITO - TRANSMATOZINHOS						
2048 - FISCALIZAÇÃO/OPERA. TRÂNSITO - TRANSMATOZINHOS	A	FISCALIZAÇÃO/OPERA. TRÂNSITO - TRANSMATOZINHOS	SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	Percentual	25,58	273.420,00
Finalidade: FISCALIZAÇÃO/OPERA. TRÂNSITO - TRANSMATOZINHOS						
2049 - ELABORAÇÃO DE CAMPANHA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	A	ELABORAÇÃO DE CAMPANHA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	Percentual	33,31	6.615,00
Finalidade: ELABORAÇÃO DE CAMPANHA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO						
2791 - IMPL. E MANUT. SISTEMA SEMAFÓRICO	A	IMPL. E MANUT. SISTEMA SEMAFÓRICO	SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	Percentual		132.300,00
Finalidade: IMPL. E MANUT. SISTEMA SEMAFÓRICO						

[Handwritten signature]
33.3110-4
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Fernando César Fonseca
Secretário Municipal de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Programa: 0103 - PROGRAMA TRANSITO SEGURO

Objetivo: PROGRAMA TRANSITO SEGURO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2791 - IMPL. E MANUT. SISTEMA SEMAFÓRICO	A	IMPL. E MANUT. SISTEMA SEMAFÓRICO	SUB SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	Percentual	25,58	132.300,00

Finalidade: IMPL. E MANUT. SISTEMA SEMAFÓRICO

Total do Programa: 877.590,00

Total da Unidade Orçamentária 02.10.10: 5.768.280,00



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Letícia Alves Pezzini
Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10.20 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Objetivo: PROMOVER OS ORÇÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA , ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALISTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Percentual	0	1.102,50
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2170 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA DEFESA CIVIL	A		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	UNIDADE	0	40.792,50
Total do Programa:						41.895,00

Total da Unidade Orçamentária 02.10.20: 41.895,00





Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



Lygia Alves Pereira
Prefeita Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Unidade Orçamentária: 02.11.10 - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Objetivo: PROMOVER OS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FISICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALISTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Percentual	0	187.425,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO						
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Percentual	0	11.025,00
Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES						
Total do Programa:						198.450,00

Total da Unidade Orçamentária 02.11.10:

198.450,00



Erivaldo Alves
Prefeito Municipal

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOSINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 05/05/2023 16:46

Unidade Orçamentária: 02.12.10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA
Objetivo: PROMOVER OS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM TERMOS DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2008 - MANUT. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	CONEXÃO TRABALHO EMPREGO E RENDA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Percentual	0	685.755,00
Finalidade: MANUT. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	A	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Percentual	0	5.512,50
Finalidade: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES						
2050 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIO JUDICIAL, REQUIS. PEQ. VALOR	A	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO JUDICIAL, REQUIS. PEQ. VAL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Percentual	0	1.703.362,50
Finalidade: PAGAMENTO DE PRECATÓRIO JUDICIAL, REQUIS. PEQ. VALOR						
Total do Programa:						2.394.630,00

Total da Unidade Orçamentária 02.12.10:

2.394.630,00

Total Geral:

134.516.025,00



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Tatiana Alves Pereira
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2024

05 mai 2023 16:45
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Acao Legislativa

2382 - CESTA ESPECIAL DE ALIMENTOS

38.587,50

2785 - ASSIST.COMPLEMENTAR A SAÚDE-PLANOS C

165.375,00

Função: 02 - Judiciaria

Subfunção: 062 - Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario

2008 - MANUT. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

685.755,00

2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

5.512,50

2050 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIO JUDICIAL, REQUIS. PEQ. VALOR

1.703.362,50

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 121 - Planejamento e Orcamento

2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

29.767,50

2190 - MANUT. DIRET. LICITAÇÃO, CONTR.CONVÊNIO

293.265,00

2349 - MANUT.DIRETORIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA

176.400,00

2796 - MANUT. ATIVIDADE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

249.165,00

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2006 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS FISICOS

177.502,50

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

3.424.728,83

2019 - DESP.HOMENAGEM FEST.CONG E EVENTOS

27.562,50

2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

796.005,00

2021 - SUBSÍDIOS DE PREFEITO E VICE PREFEITO

452.025,00

2022 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO OFICIAL COMUNICAÇÃO

364.927,50

2141 - MANUT. CONSERV. PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADM.

519.277,50

2165 - MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL

5.052.757,50

2350 - MANUT.FUNDO DESENV.REG.METROPOLITANA BH

33.075,00

2466 - ADM.DIRET.PLANEJTO,MODERNIZ.COORD.GERAL

392.490,00

2471 - MANUT. ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES CONGÊNERES

156.555,00

2484 - MAN. REPARO,CONCERTO VEÍCULO,EQUIP. MÁQ.

330.750,00

2624 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PRODEMGE

110.250,00

2723 - MANUT. CONS. PATRIM. MUNIC. LEI 1875/02

1.102,50

2733 - REF.ESTAT.SERVIDOR L.83/51 ELAB.P.C.SALÁ

1.102,50

2798 - MANUT. DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

1.249.132,50

2800 - MANUT. DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

163.170,00

Subfunção: 123 - Administracao Financeira

2002 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

1.512.630,00

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

459.742,50

2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

68.355,00



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zelú Alves Pazzini
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2024

05 mai 2023 16:45
FOLHA: 2

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2023 - PROVER ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DISCIPLINAR P/ ATEND. DEMAIS PROGRAMAS	1.102,50
2844 - PAGAMENTO DE TRIBUTOS	33.075,00
Subfunção: 124 - Controle Interno	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	187.425,00
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	11.025,00
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informacao	
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	110.250,00
2367 - AMPLIAÇÃO, MANUT.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	88.200,00
2653 - MANUTENÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO	240.345,00
Subfunção: 129 - Administracao de Receitas	
2006 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS FISICOS	1.102,50
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	954.765,00
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	16.537,50
2051 - MAN.CURSO CAPAC.TREINA.SERVIDORES	1.102,50
Função: 06 - Seguranca Publica	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1760 - MANUT/OPERACOES TIRO DE GUERRA	269.010,00
2487 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	264.600,00
2488 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	441.000,00
Subfunção: 181 - Policiamento	
1058 - AQUIS.VEÍCULO, EQUIPAMENTO DEFESA SOCIAL	330.750,00
2168 - MAN.CONSEL.SEGURANÇA PÚBLICA MUN. L-1650	2.205,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	2.205,00
2170 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA DEFESA CIVIL	81.585,00
2787 - MANUT. DESPESAS FUNDO REMADE	1.102,50
Função: 08 - Assistencia Social	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	1.145.497,50
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	28.665,00
Subfunção: 241 - Assistencia ao Idoso	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	1.102,50
Subfunção: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	213.885,00
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.205,00
Subfunção: 244 - Assistencia Comunitaria	
2296 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	81.585,00
Função: 09 - Previdencia Social	



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2024

05 mai 2023 16:45
FOLHA: 3

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	1.320.795,00
2476 - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.757.385,00
2845 - PREVIDÊNCIA SOCIAL INATIVOS-PENSIONISTAS	2.064.982,50
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	5.718.667,50
2051 - MAN.CURSO CAPAC.TREINA.SERVIDORES	1.102,50
2052 - MAN.CON.S.MUN.SAÚDE LEI 1678/01	1.102,50
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	3.419.955,00
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	148.837,50
Função: 18 - Gestão Ambiental	
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	
2615 - MANUTENÇÃO DO CODEMA LEI 1458/97	1.102,50
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	237.037,50
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 606 - Extensão Rural	
2628 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	5.512,50
Função: 23 - Comércio e Serviços	
Subfunção: 695 - Turismo	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	2.205,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	170.887,50
2835 - COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO ESPORTIVAS	39.690,00
TOTAL:	38.039.921,33

Programa: 0006 - CASA DA MULHER

Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	246.960,00
TOTAL:	246.960,00

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944/4

Programa: 0007 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	1.102,50

Zelma Alves Pezzini
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2024

05 mai 2023 16:45
FOLHA: 4

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

2534 - TRANSF. A ENTIDADE CONVENIADAS

213.885,00

TOTAL:

214.987,50

Programa: 0008 - CONSELHO TUTELAR

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assist. a Criança e ao Adolescente

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

67.252,50

TOTAL:

67.252,50

Programa: 0009 - GESTÃO DEMOCRÁTICA - CONSELHOS DE DIREITOS

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

1.102,50

TOTAL:

1.102,50

Programa: 0010 - PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

80.482,50

2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

22.050,00

2832 - CONST.MANUT MODERN. ARENA DA JUVENTUDE

573.300,00

TOTAL:

675.832,50

Programa: 0012 - PLANEJAMENTO E PROJETOS MUNICIPAL

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

2024 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM GERAL

226.012,50

TOTAL:

226.012,50

Programa: 0013 - PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA E INFRAESTRUTURA

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana

1189 - AQUIS.DESAPROPRIAÇÃO PRÉDIOS E TERRENOS

23.152,50

1224 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.INFRA-ESTRUT.URBANA

55.125,00

2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/POLIÉTRICAS EM RUAS E AVENIDAS

2.069.480,70

2026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

1.102.500,00

2027 - TRANSF. CONSTR. AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA

1.764.000,00

2028 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

1.528.065,00

2029 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.542.871,57

2030 - OPERAÇÃO TAPA BURACO

937.125,00

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2024

05 mai 2023 16:45
FOLHA: 5

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2031 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	2.205,00
2032 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CEMITÉRIO	294.367,50
2858 - MANUTENÇÃO DE VIAS	1.124.550,00
Função: 22 - Indústria	
Subfunção: 661 - Promocao Industrial	
2799 - MANUT. AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	22.050,00
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
2149 - COMPACTAÇÃO,DRENAGEM ESTRADAS VICINAIS	143.325,00
2313 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM AMAV	3.858.750,00
TOTAL:	14.467.567,27

Programa: 0015 - PROGRAMA CIDADE MAIS BONITA

Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
2034 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIO, CAPELA E VELÓRIO	245.857,50
Função: 18 - Gestao Ambiental	
Subfunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental	
2036 - CONVÊNIO/CONSERVAÇÃO DO IEF,EMATER,EGAM,COM10,CISREC E OUTROS	1.102,50
TOTAL:	246.960,00



Programa: 0019 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Função: 10 - Saude	
Subfunção: 301 - Atencao Basica	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	2.205,00
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	663.705,00
2054 - MANUT. DO LABORÁTORIO MUNICIPAL	545.737,50
2056 - MANUT. ESTRATEG.SAÚDE FAMILIA	5.042.835,00
2057 - MAN.NÚCLEO APOIOSAÚDE FAMÍLIA NASF	389.733,75
2058 - MAN. AGENTE COMUNIT. SAÚDE	1.238.107,50
2059 - MANUT. SAÚDE BUCAL	845.617,50
2060 - CONSTR.AMPLI.REFORMA E MODERNIZAÇÃO UNID. SAÚDE	1.544.602,50
TOTAL:	10.272.543,75

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Programa: 0020 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função: 10 - Saude	
Subfunção: 304 - Vigilancia Sanitaria	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	112.455,00
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	22.050,00
2067 - MANUT. CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO	1.102,50

Zelia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: MATOSINHOS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2024

05 mai 2023 16:45
FOLHA: 6

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

2068 - DIRETORIA DO CONTROLE ZONÓSES

1.102,50

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

780.570,00

2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

33.075,00

2067 - MANUT. CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO

143.325,00

2068 - DIRETORIA DO CONTROLE ZONÓSES

1.102,50

TOTAL:

1.094.782,50

Programa: 0021 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

13.931.190,00

2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

110.250,00

2062 - TRANSF. SUBVENÇÕES SERVIÇOS HOSPITALAR

2.474.010,00

2063 - MANUT. ASSIST. PESSOA C/ TRANSTORNO MENTAL

885.307,50

2064 - AMPLI. MANUT. TRAT. FORA DOMICÍLIO

73.867,50

TOTAL:

17.474.625,00

Programa: 0022 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

2763 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

55.125,00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

255.780,00

2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

11.025,00

2060 - CONSTR.AMPLI.REFORMA E MODERNIZAÇÃO UNID. SAÚDE

1.102,50

2066 - SUP. MEDICAMENTO BÁSICO AO USUÁRIO DO SUS

1.951.425,00

TOTAL:

2.274.457,50

Programa: 0023 - PROTEÇÃO ESPECIAL

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assist. a Criança e ao Adolescente

1681 - MANUT. REDE CREAS - PAEFI

23.152,50

2597 - SERV. ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.205,00

TOTAL:

25.357,50

Programa: 0024 - ESPORTE E LAZER É VIDA

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej
Adm e Governo
Mat. 80944-4

TOTAL:

25.357,50

Zélio Alves Pereira
Prefeito Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2024

05 mai 2023 16:45
FOLHA: 7

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação		Valor Orçamento
2681 - MANUT.PROG E PROJET.DE PROMOÇ.DO ESPORTE		4.410,00
Subfunção: 813 - Lazer		
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO		99.225,00
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		27.562,50
2809 - CELEBRAR TERMO PARCERIA JUNTO INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA		314.212,50
TOTAL:		445.410,00
Programa: 0025 - HABITAÇÃO		
Função: 08 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitaria		
2013 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MOCAMBEIRO		82.687,50
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO		2.205,00
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		1.102,50
TOTAL:		85.995,00
Programa: 0029 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE		
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO		1.102,50
2037 - PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO		5.512,50
2852 - REVITALIZAÇÃO		33.075,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental		
2359 - MONITORAMENTO AMBIENTAL		192.937,50
TOTAL:		232.627,50
Programa: 0031 - A CIDADE QUE QUEREMOS		
Função: 06 - Segurança Pública		
Subfunção: 181 - Policiamento		
1796 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA CÂMERAS DE MONITORAMENTO OLHO VIVO		661.500,00
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
1708 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO, MAT. PERMANENTE		22.050,00
TOTAL:		683.550,00
Programa: 0032 - SANEAMENTO BÁSICO		
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
1630 - CONSTR.AMPL./REFORMA OBRAS INFRA-ESTRUTU		110.250,00
2145 - MAN.SERVIÇO LIMPEZA PÚBLICA,COLETA LIXO		760.725,00
2633 - MANUTENÇÃO DEPOSITO RESIDUOS SOLIDOS		551.250,00



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pessini
Prefeita Municipal

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: MATOZINHOS UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2024	05 mai 2023 16:45 FOLHA: 8
---	---	---	-------------------------------

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
------	-----------------

TOTAL: 1.422.225,00

Programa: 0040 - PROGRAMA DE ACESSO MUNDO DO TRABALHO

Função: 23 - Comercio e Serviços

Subfunção: 691 - Promocao Comercial

2397 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO - FEIRAS 2.205,00

TOTAL: 2.205,00

Programa: 0101 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA VEREADOR

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Acao Legislativa

1001 - AQUIS. DE BENS PERM. E CONST. PRÉDIO DA 826.875,00

1002 - AQUIS.TERR.AMP.PREDIO CÂMARA 1.102,50

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO 5.439.735,00

2019 - DESP.HOMENAGEM FEST.CONG E EVENTOS 33.075,00

TOTAL: 6.300.787,50

Programa: 0102 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO NA ARÉA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 06 - Seguranca Publica

Subfunção: 182 - Defesa Civil

2046 - IMPLATAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 1.157.625,00

TOTAL: 1.157.625,00

Programa: 0103 - PROGRAMA TRANSITO SEGURO

Função: 06 - Seguranca Publica

Subfunção: 181 - Policiamento

2048 - FISCALIZAÇÃO/OPERA. TRÂNSITO - TRANSMATOZINHOS 266.805,00

2049 - ELABORAÇÃO DE CAMPANHA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO 6.615,00

2791 - IMPL. E MANUT. SISTEMA SEMAFÓRICO 132.300,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 125 - Normatizacao e Fiscalizacao

2047 - OPERAC/MANUT/FISC TRANSPORT. COLET. URBANO 66.150,00

2048 - FISCALIZAÇÃO/OPERA. TRÂNSITO - TRANSMATOZINHOS 273.420,00

2791 - IMPL. E MANUT. SISTEMA SEMAFÓRICO 132.300,00

TOTAL: 877.590,00

Programa: 0106 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

Função: 12 - Educacao

Subfunção: 365 - Educacao Infantil

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Peres
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2024

05 mai 2023 16:45
FOLHA: 9

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	2.999.902,50
2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	297.675,00
2802 - CONSTR. AMPL. REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESTAÇÃO E CRECHES	1.212.750,00
TOTAL:	4.510.327,50

Programa: 0107 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MERENDA ESCOLAR

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO 493.920,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO 254.677,50

Subfunção: 365 - Educação Infantil

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO 217.192,50

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO 11.025,00

TOTAL: 976.815,00



Programa: 0108 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO 1.058.400,00

2805 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 758.520,00

Subfunção: 364 - Ensino Superior

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO 2.205,00

TOTAL: 1.819.125,00

Programa: 0109 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - GESTÃO ADMINISTRATIVAS

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO 2.205,00

TOTAL: 2.205,00

Programa: 0110 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO 22.249.343,02

2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES 712.656,00

2801 - CONSTR. AMPL. REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES 1.530.380,25

2811 - CONST. MANUT. MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS 1.091.475,00

TOTAL: 25.583.854,27

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Perrini
Secretária Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2024

05 mai 2023 16:45
FOLHA: 10

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

Programa: 0111 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - PALÁCIO DA CULTURA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrim. Hist. Art. e Arqueológico

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

2083 - MANUT. PRESERV.PATRIM.CULT.HISTORICO

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

2083 - MANUT. PRESERV.PATRIM.CULT.HISTORICO

2814 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS



110.250,00

610.785,00

2.205,00

1.221.570,00

11.025,00

2.205,00

4.410,00

TOTAL:

1.962.450,00

Programa: 0112 - APOIO INSTITUCIONAL A CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

2784 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

143.325,00

143.325,00

TOTAL:

286.650,00

Programa: 0113 - EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

2821 - APOIO FIN. E LOGÍSTICO AOS EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS

4.410,00

17.640,00

TOTAL:

22.050,00

Programa: 0114 - CONEXÃO TRABALHO EMPREGO E RENDA - COTER

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

130.095,00

11.025,00

TOTAL:

141.120,00

Programa: 0115 - DESENV. AÇÕES DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2024

05 mai 2023 16:45
FOLHA: 11

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO	92.610,00
2517 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	582.505,88
2534 - TRANSF. A ENTIDADE CONVENIADAS	110.250,00
2718 - OPERACIONAL.SERV.CONVIV.FORTAL.VÍNC.SCFV	338.467,50
TOTAL:	1.123.833,38

Programa: 0116 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assist. a Criança e ao Adolescente

2020 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

2298 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF

34.177,50

171.990,00

TOTAL:

206.167,50

Programa: 0117 - FORTALECIMENTO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA COMPLEXIDADE

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assist. a Criança e ao Adolescente

2533 - SERV.PROT.SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

2686 - MANUT. REDE CREAS / PAEFI

22.050,00

168.682,50

TOTAL:

190.732,50

Programa: 0118 - FORTALECIMENTO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

2533 - SERV.PROT.SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

2534 - TRANSF. A ENTIDADE CONVENIADAS

2846 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAIS

1.102,50

11.025,00

542.430,00

11.025,00

TOTAL:

565.582,50

Programa: 0119 - GESTÃO MONIT. E VIGIL. DO SISTEMA ÚNICO ASSISTENCIA SOCIAL SUAS

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

2719 - OPERACION. PROGR.BOLSA FAMÍLIA -IGD-SUAS

37.485,00

TOTAL:

37.485,00

Programa: 0121 - MERCADO MUNICIPAL

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

Fernando Cesar Fonseca
Secretário Múnc. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

TOTAL:

220.500,00

220.500,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO

Exercício 2024

05 mai 2023 16:45

FOLHA: 12

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 - Reserva de Contingencia

Subfunção: 999 - Reserva de Contingencia

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

330.750,00

TOTAL:

330.750,00

TOTAL GERAL:

134.516.025,00



Wando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zelia Alves Pereira
Prefeita Municipal



ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIP MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

Resultado de Índices Oficiais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício de 2024



Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: FEDERAL

Percentual do PIB para o exercício de 2023:	0.8900 %				
Valor do PIB previsto para o exercício de 2022:	9.900.000.000.000,00				
Valor do PIB realizado para o exercício de 2022:	9.900.000.000.000,00				
Percentual do PIB previsto para os próximos	2024 1.5000 %	2025 1.8000 %	2026 1.9800 %		
Valor do PIB previsto para os próximos	2024 10.137.931.650.000,	2025 10.320.414.419.700,	2026 10.524.786.252.100,		

Fonte das informações do IBGE/BANCO CENTRAL

Fatores de Cálculo

Descrição Índice de Preços ao Consumidor

Sigla: IPCA

Percentual	Abril/2022 1.0600 %	Maio/2022 0.4700 %	Junho/2022 0.6700 %	Julho/2022 -0.6800
	Agosto/2022 -0.3600	Setembro/2022 -0.2900	Outubro/2022 0.5900 %	Novembro/2022 0.4100 %
	Dezembro/2022 0.6200 %	Janeiro/2023 0.5300 %	Fevereiro/2023 0.8400 %	Marco/2023 0.7100 %
Índices Oficiais	2021 10.0600	2022 5.7800 %		
Previsão para:	2023 5.9600 %	2024 4.0200 %	2025 3.8000 %	2026 3.7900 %

Fonte das informações do IBGE/BANCO CENTRAL

Informações sobre o índice de inflação

Índices de correção mensal:

Fatores previstos para:

Índice de Deflação:

Abril/2022	105.5760 %
Maio/2022	104.4680 %
Junho/2022	103.9790 %
Julho/2022	103.2870 %
Agosto/2022	103.9950 %
Setembro/2022	104.3700 %
Outubro/2022	104.6740 %
Novembro/2022	104.0600 %
Dezembro/2022	103.6350 %
Janeiro/2023	102.9960 %
Fevereiro/2023	102.9960 %
Marco/2023	101.6000 %

2024	5.5200 %
2025	5.6000 %
2026	5.7700 %

2021	1.0094 %
2022	1.0089 %
2023	1.0000 %
2024	1.0402 %
2025	1.0380 %
2026	1.0379 %

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pizzini
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:32
FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	105.601.160,22	122.189.372,54	15,71%	148.258.249,73	21,33%	153.064.120,29	3,24%
1.1.0.0.0.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	13.318.342,59	15.260.570,27	14,58%	17.984.915,70	17,85%	19.647.684,78	9,25%
1.1.1.0.0.0.0	Impostos	10.936.083,71	12.971.760,77	18,61%	15.720.561,66	21,19%	17.423.233,86	10,83%
1.1.1.2.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00%	4.234.427,29	0,00%	4.878.699,67	15,22%
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.220.000,11	0,00%
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.589.843,17	0,00%
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	107.450,64	0,00%
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	327.354,47	0,00%
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	195.351,83	0,00%
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.658.699,56	0,00%
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/Tr In.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.658.699,56	0,00%
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	1.790.872,65	1.847.655,04	3,17%	2.781.792,59	50,56%	2.889.954,51	3,89%
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Relido na Fonte - IRRF	1.790.872,65	1.847.655,04	3,17%	2.781.792,59	50,56%	2.889.954,51	3,89%
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	1.753.449,61	1.815.981,18	3,57%	2.781.752,34	53,18%	2.881.537,56	3,59%
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	1.753.449,61	1.815.981,18	3,57%	2.781.752,34	53,18%	2.881.537,56	3,59%
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	37.423,04	31.673,86	-15,36%	40,25	-99,87%	8.416,95	20.811,68%
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	37.423,04	31.673,86	-15,36%	40,25	-99,87%	8.416,95	20.811,68%
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	0,00	0,00	0,00%	8.704.341,78	0,00%	9.654.579,68	10,92%
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00%	8.704.341,78	0,00%	9.654.579,68	10,92%
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.654.579,68	0,00%
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.398.736,25	0,00%
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN MJM	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	104.260,21	0,00%
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN DA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	62.771,15	0,00%
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN MJMDA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	88.812,07	0,00%
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	9.145.211,06	11.124.105,73	21,64%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	2.390.995,72	2.838.590,66	18,72%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br
Zelú Alves Pessini
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOSINHOS
UF: MINAS GERAIS

05 mai 2023 16:32
FOLHA: 2
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	1.747.933,18	2.251.769,75	28,82%	2.400.022,70	6,58%	0,00	7,91%
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	54.850,64	92.253,18	68,19%	99.289,50	7,63%	0,00	8,22%
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	425.499,41	334.335,72	-21,43%	317.905,74	-4,91%	0,00	2,97%
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	162.712,49	160.232,01	-1,52%	191.800,77	19,70%	0,00	1,85%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	4.175.006,29	4.458.864,20	6,80%	4.234.427,29	-5,03%	0,00	15,22%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	1.784.012,57	1.620.273,54	-9,18%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	1.784.012,57	1.620.273,54	-9,18%	1.225.408,58	-24,37%	0,00	35,36%
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	4.970.202,77	6.665.241,53	34,10%	8.704.341,78	30,59%	0,00	10,92%
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	4.831.986,17	6.476.282,21	34,03%	8.476.911,18	30,89%	0,00	10,87%
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	29.863,47	76.322,67	155,57%	90.876,08	19,07%	0,00	14,73%
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	74.154,66	52.504,07	-29,20%	58.056,36	10,57%	0,00	8,12%
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	34.198,47	60.132,58	75,83%	78.498,16	30,54%	0,00	13,14%
1.1.1.8.02.5.0	Imp s/ Vendas Var.Comb.Liq.Gas IVVC	4.970.202,77	6.665.241,53	34,10%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	2.382.258,88	2.288.809,50	-3,92%	2.264.354,04	-1,07%	2.224.450,92	-1,76%
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	485.198,78	557.897,38	14,98%	694.942,98	24,56%	696.136,45	0,17%
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	125.068,52	0,00%
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspeção, Controle Fiscal Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	119.471,03	0,00%
1.1.2.1.01.0.2	Taxas Inspeção Control Fiscal Mul Jur Mora	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	984,37	0,00%
1.1.2.1.01.0.3	Taxas Inspeção, Controle Fiscal Div Ativ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.227,51	0,00%
1.1.2.1.01.0.4	Taxas Inspeção Controle e Fiscal MJMD Ativ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.385,61	0,00%
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	428.272,31	506.184,23	18,19%	499.296,03	-1,36%	524.169,14	4,98%
1.1.2.1.02.1.0	Taxa Fiscalizac Instalac TFI	0,00	110,37	0,00%	121,44	10,03%	142,95	17,71%
1.1.2.1.02.1.3	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Div Ativa	0,00	18,96	0,00%	121,44	540,51%	142,95	17,71%
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	0,00	91,41	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Função TFF	428.272,31	506.073,86	18,17%	499.174,59	-1,36%	524.026,19	4,98%
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Função TFF - Princ	342.657,63	421.208,03	22,92%	409.060,07	-2,88%	433.156,41	5,89%



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Zélio Alves



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:32
FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Functon TFF - M.J.Mora	21.798,78	32.463,69	48,92%	32.925,43	1,42%	29.572,21	-10,18%
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Functon TFF - Div Ativa	45.504,91	34.071,18	-25,13%	33.383,84	-2,02%	34.577,50	3,58%
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Functon TFF - M.J.M.D.A.	18.310,99	18.330,96	0,11%	23.805,25	29,86%	26.720,07	12,24%
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	56.926,47	51.713,15	-9,16%	26.853,94	-48,07%	10.315,92	-61,59%
1.1.2.1.04.0.1	Taxa Controle Fiscal Ambien Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.315,92	0,00%
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	56.926,47	51.713,15	-9,16%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	56.705,66	51.713,15	-8,80%	26.853,94	-48,07%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	220,81	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	36.582,87	0,00%
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscaliz Vigl Sanit Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	36.582,87	0,00%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.665.632,71	1.574.169,65	-5,49%	1.569.411,06	-0,30%	1.528.314,47	-2,62%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas Prestação Serviços Geral	1.665.632,71	1.574.169,65	-5,49%	1.569.411,06	-0,30%	1.528.314,47	-2,62%
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.399.459,08	0,00%
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.490,99	0,00%
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	82.538,00	0,00%
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div Ativ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	25.826,40	0,00%
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.665.632,71	1.574.169,65	-5,49%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	1.491.077,49	1.459.051,14	-2,15%	1.445.141,51	-0,95%	0,00	-3,16%
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	19.904,53	16.282,00	-18,20%	19.708,41	21,04%	0,00	3,97%
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	110.066,00	78.554,42	-28,63%	80.267,17	2,18%	0,00	2,83%
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. Al. M.J.	44.584,69	20.282,09	-54,51%	24.293,97	19,78%	0,00	6,31%
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	231.427,39	156.742,47	-32,27%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	21.747,62	26.012,77	19,61%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	21.747,62	26.012,77	19,61%	33.768,01	29,81%	0,00	8,34%
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fiscalização	231.427,39	156.742,47	-32,27%	168.793,01	7,69%	0,00	-4,23%
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Contábil e Fiscl/ Outras	209.679,77	130.729,70	-37,65%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Preteia Alves
memory@memory.com.br



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

05 mai 2023 16:32

FOLHA: 4

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisco- Princ	201.780,48	121.936,77	-39,57%	127.949,22	4,93%	0,00	-6,63%
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisco- Outras - Multa	2.666,18	2.776,69	4,14%	1.776,79	-36,01%	0,00	-44,60%
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisco- Outras - Divid	4.650,29	4.586,37	-1,37%	3.841,13	-16,25%	0,00	-15,97%
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisco- Outras - Multa	582,82	1.429,87	145,34%	1.457,86	1,96%	0,00	-4,96%
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	2.669.963,29	3.137.681,65	17,52%	3.513.800,34	11,99%	3.423.958,49	-2,56%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	2.669.963,29	3.137.681,65	17,52%	3.513.800,34	11,99%	3.423.958,49	-2,56%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00%	3.513.800,34	0,00%	0,00	-2,56%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	2.669.963,29	3.137.681,65	17,52%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	2.669.963,29	3.137.681,65	17,52%	3.513.800,34	11,99%	0,00	-2,56%
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição Custeio Serv. Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00%	3.513.800,34	0,00%	3.423.958,49	-2,56%
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.423.958,49	0,00%
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.423.958,49	0,00%
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	130.824,10	1.199.354,01	816,77%	5.729.941,24	377,75%	6.524.469,38	13,87%
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	130.824,10	1.199.354,01	816,77%	5.729.941,24	377,75%	6.524.469,38	13,87%
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	130.824,10	1.199.354,01	816,77%	5.729.941,24	377,75%	6.524.469,38	13,87%
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	130.824,10	1.199.354,01	816,77%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários	130.824,10	1.199.354,01	816,77%	5.729.941,24	377,75%	0,00	13,87%
1.3.2.1.00.6.0	Remu. Saldos Recur. Não-Desembolsados	0,00	0,00	0,00%	5.729.941,24	0,00%	0,00	13,87%
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.524.469,38	0,00%
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.524.469,38	0,00%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	89.282.585,51	102.409.500,52	14,70%	120.321.318,30	17,49%	122.577.176,18	1,87%
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	47.237.094,58	47.711.214,89	1,00%	58.899.355,85	23,45%	59.440.223,42	0,92%
1.7.1.1.00.0.0	Transf. Particip. Receita União	0,00	0,00	0,00%	46.463.686,57	0,00%	46.988.203,55	1,13%
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fun Partic. Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00%	46.291.184,29	0,00%	46.807.764,12	1,12%
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fundo Part Mun FPM Cota Mensal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	44.552.166,79	0,00%
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	44.552.166,79	0,00%



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Mat. 80944-4



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

05 mai 2023 16:32

FOLHA: 5

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.255.597,33	0,00%
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.255.597,33	0,00%
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	180.439,43	0,00%
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	180.439,43	0,00%
1.7.1.2.00.0.0	Transf. Comp.Finc.Expl.Recurs.turais	0,00	0,00	0,00%	3.137.099,50	0,00%	2.663.374,58	-15,10%
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.602.042,85	0,00%
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.602.042,85	0,00%
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp. Fin. Produção Petróleo	0,00	0,00	0,00%	1.025.768,50	0,00%	1.061.331,73	3,47%
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petróleo FEP	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.061.331,73	0,00%
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petróleo FEP Pr	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.061.331,73	0,00%
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	6.740.772,68	0,00%	7.044.572,59	4,51%
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RE.Fund BI Manut ASPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.044.572,59	0,00%
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.092.556,49	0,00%
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim. Pri	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.092.556,49	0,00%
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.926.944,63	0,00%
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.926.944,63	0,00%
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	748.102,18	0,00%
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	748.102,18	0,00%
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	258.047,88	0,00%
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	258.047,88	0,00%
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	18.921,41	0,00%
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	18.921,41	0,00%
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nec Desenvol Educac FNDE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.596.995,75	0,00%
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.252.468,32	0,00%
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salário-Educação Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.252.468,32	0,00%
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog Diniz Dir Escol PDDE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.689,34	0,00%



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

prefeitura municipal



**Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**

FOLHA: 6

10.

CÂMARA MUNICIPAL
128
Matozinhos - MG

Memorv Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388

- memory@memory.com.br



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOSINHOS
UF: MINAS GERAIS



05 mai 2023 16:32

7

FOLHA:

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção MAC Amb. Hosp	2.179.113,01	1.893.437,80	-13,11%	1.906.118,82	0,67%	0,00	1,09%
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - A MAC Amb. Hosp - Princ	2.179.113,01	1.893.437,80	-13,11%	1.906.118,82	0,67%	0,00	1,09%
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	484.877,20	515.508,31	6,32%	682.948,89	32,48%	0,00	9,54%
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	484.877,20	515.508,31	6,32%	682.948,89	32,48%	0,00	9,54%
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	223.137,96	223.137,96	-0,00%	261.714,42	17,29%	0,00	-1,40%
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	223.137,96	223.137,96	-0,00%	261.714,42	17,29%	0,00	-1,40%
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	12.000,00	12.000,00	0,00%	18.053,32	50,44%	0,00	4,81%
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	12.000,00	12.000,00	0,00%	18.053,32	50,44%	0,00	4,81%
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	3.412.503,08	184.850,80	-94,58%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	3.412.503,08	184.850,80	-94,58%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	890.579,13	936.023,09	5,10%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação	890.579,13	936.023,09	5,10%	1.156.706,29	23,58%	0,00	8,28%
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0,00	1.560,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	0,00	1.560,00	0,00%	3.560,00	128,21%	0,00	3,63%
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	330.992,20	330.176,00	-0,25%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog. Nac. Al. Escolar-PNAE Princ.	330.992,20	330.176,00	-0,25%	311.652,00	-5,61%	0,00	7,01%
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	5.904,26	17.860,83	202,51%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Prog. Transp. Escolar -PNATE Princ.	5.904,26	17.860,83	202,51%	7.629,74	-57,28%	0,00	-3,62%
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	806,73	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.9.0	Transf. Programa Brasil Alfabetizado-PBA	1.228.282,32	1.285.619,92	4,67%	1.479.548,03	15,08%	0,00	7,94%
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	806,73	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	47.237.094,58	47.711.214,89	1,00%	1.718.751,97	-96,40%	0,00	8,98%
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	643.502,20	204.491,01	-68,22%	239.203,94	16,98%	0,00	15,45%
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	643.502,20	204.491,01	-68,22%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	643.502,20	204.491,01	-68,22%	239.203,94	16,98%	0,00	15,45%
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transf Rec. da União/ Entidades	6.695.150,10	751.955,34	-88,77%	629.597,86	-16,27%	0,00	3,71%

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

João Augusto Pereira
Prefeito Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

05 mai 2023 16:32
FOLHA: 8

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	6.695.150,10	751.955,34	-88,77%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. Rec. União/Entidades -Pr.	6.695.150,10	751.955,34	-88,77%	629.597,86	-16,27%	0,00	3,71%
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf. Rec. União e suas Entid	0,00	0,00	0,00%	839.045,13	0,00%	870.919,81	3,80%
1.7.1.9.61.0.0	Aux.Fin-Out. Cred Trib ICMS-Art 5, Inc V	0,00	0,00	0,00%	209.447,27	0,00%	217.982,12	4,07%
1.7.1.9.61.0.1	Aux.Fin.Out.Cred Trib ICMS-Art 5 - Princ	0,00	0,00	0,00%	209.447,27	0,00%	217.982,12	4,07%
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf. Rec. União e suas Entid	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	652.937,69	0,00%
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf. Rec. União e Entid Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	652.937,69	0,00%
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	28.228.123,29	36.778.576,75	30,29%	40.796.433,79	10,92%	41.970.752,64	2,88%
1.7.2.1.00.0.0	Partic.Receitas Estados e DF	0,00	0,00	0,00%	35.477.194,82	0,00%	36.459.174,40	2,77%
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	28.037.817,11	0,00%
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	28.037.817,11	0,00%
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8.101.445,61	0,00%
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8.101.445,61	0,00%
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	295.149,89	0,00%
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	295.149,89	0,00%
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Domínio Econ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	24.761,79	0,00%
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	24.761,79	0,00%
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	3.920.337,33	0,00%	4.068.036,43	3,77%
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	3.920.337,33	0,00%	4.068.036,43	3,77%
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	3.920.337,33	0,00%	4.068.036,43	3,77%
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Especifica E/M	28.228.123,29	36.778.576,75	30,29%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	21.344.285,41	27.925.371,13	30,83%	0,00	0,00%	0,00	-1,25%
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	21.344.285,41	27.925.371,13	30,83%	28.395.246,31	1,68%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	5.293.938,79	5.126.508,50	-3,16%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.293.938,79	5.126.508,50	-3,16%	6.727.057,26	31,22%	0,00	20,43%
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	231.615,51	317.477,02	37,07%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Secretaria Municipal
Liliane Alves Pereira
Prefeitura Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



05 mai 2023 16:32
FOLHA: 9

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	231.615,51	317.477,02	37,07%	321.226,79	1,18%	0,00	-8,12%
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	33.962,16	21.604,94	-36,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	33.962,16	21.604,94	-36,39%	33.664,46	55,82%	0,00	-26,45%
1.7.2.8.01.5.0	Transf.Part.Out. Receitas Impost.Est/DF	26.903.801,87	33.390.961,59	24,11%	35.477.194,82	6,25%	0,00	2,77%
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	1.157.586,67	3.115.464,45	169,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	1.157.586,67	3.115.464,45	169,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	1.157.586,67	3.115.464,45	169,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	132.865,80	144.711,60	8,92%	297.031,76	105,26%	0,00	-10,36%
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	132.865,80	144.711,60	8,92%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	132.865,80	144.711,60	8,92%	297.031,76	105,26%	0,00	-10,36%
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	33.868,95	127.439,11	276,27%	949.331,94	644,93%	0,00	4,18%
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	33.868,95	127.439,11	276,27%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados	33.868,95	127.439,11	276,27%	949.331,94	644,93%	0,00	4,18%
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transf. Estados/Distrito Federal	0,00	0,00	0,00%	1.398.901,64	0,00%	1.443.541,81	3,19%
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	266.262,06	0,00%
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	266.262,06	0,00%
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	0,00	0,00%	152.537,94	0,00%	188.294,20	23,44%
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	0,00	0,00%	152.537,94	0,00%	188.294,20	23,44%
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	988.985,55	0,00%
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados DF Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	988.985,55	0,00%
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	13.817.367,64	17.919.708,88	29,69%	20.625.528,66	15,10%	21.166.200,12	2,62%
1.7.5.1.00.0.0	Transf. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	20.625.528,66	0,00%	21.166.200,12	2,62%
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	21.166.200,12	0,00%
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	21.166.200,12	0,00%
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Publicas -Esp. E/M	13.817.367,64	17.919.708,88	29,69%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.817.367,64	17.919.708,88	29,69%	20.625.528,66	15,10%	21.166.200,12	2,62%

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Zélio Alves Pereira
Prefeito Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



05 mai 2023 16:32
FOLHA: 10

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.817.367,64	17.919.708,88	29,69%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	13.817.367,64	17.919.708,88	29,69%	20.625.528,66	15,10%	0,00	2,62%
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	199.444,73	182.266,09	-8,61%	708.274,15	288,59%	890.831,46	25,77%
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	102.968,92	77.247,73	-24,98%	120.453,08	55,93%	139.883,04	16,13%
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	102.968,92	77.247,73	-24,98%	120.453,08	55,93%	139.883,04	16,13%
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Específica	102.968,92	77.247,73	-24,98%	120.453,08	55,93%	139.883,04	16,13%
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	102.968,92	77.247,73	-24,98%	116.795,95	51,20%	0,00	0,00%
1.9.1.0.01.1.2	Multas Prev. Legislação Espec. M. Juros	0,00	0,00	0,00%	1.401,14	0,00%	0,00	15,21%
1.9.1.0.01.1.3	Multas Prev. Legislação Espec. D. Ativa	0,00	0,00	0,00%	1.737,65	0,00%	0,00	48,42%
1.9.1.0.01.1.4	Multas Prev. Leg. Espec. D. A. M. Juros	0,00	0,00	0,00%	1.737,65	0,00%	0,00	43,88%
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin., Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00%	518,34	0,00%	0,00	43,86%
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	0,00	0,00	0,00%	120.453,08	0,00%	139.883,04	16,13%
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legis Específica Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	139.883,04	0,00%
1.9.1.1.01.0.2	Multas Prev Legis Especif Mul Jur Mora	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	134.557,70	0,00%
1.9.1.1.01.0.3	Multas Prev Legis Especif Div Ativa	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.079,59	0,00%
1.9.1.1.01.0.4	Multas Prev Legis Espec M.J.M.Div.Ativ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.500,08	0,00%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Resitituc Ressarcimentos	26.359,44	16.626,23	-36,92%	94.822,56	470,32%	167.677,05	76,83%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	26.359,44	16.626,23	-36,92%	94.822,56	470,32%	167.677,05	76,83%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00%	94.822,56	470,32%	167.677,05	76,83%
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	167.677,05	0,00%
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	26.359,44	16.626,23	-36,92%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	26.359,44	16.626,23	-36,92%	94.822,56	470,32%	0,00	76,83%
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	70.116,37	88.392,13	26,06%	492.998,51	457,74%	583.271,37	18,31%
1.9.9.0.98.0.0	Outras Receitas	70.116,37	88.392,13	26,06%	492.998,51	457,74%	0,00	18,31%
1.9.9.0.98.1.0	Outras Rec Não Arrec Nao Proj RFB Prim	70.116,37	88.392,13	26,06%	492.998,51	457,74%	0,00	18,31%
1.9.9.0.98.1.1	Out Rec Não Arrec NProj RFB Prim-Pri.	70.116,37	88.392,13	26,06%	492.998,51	457,74%	0,00	18,31%

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Prof.ª Mariana



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

05 mai 2023 16:32
FOLHA: 11

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	492.998,51	0,00%	583.271,37	18,31%
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	583.271,37	0,00%
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Anec Nao Proj RFB Prim	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	583.271,37	0,00%
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Anec Nao Proj RFB Prim Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	583.271,37	0,00%
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	675.228,39	2.439.844,56	261,34%	2.179.881,00	-10,65%	1.479.972,40	-32,11%
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	0,00	207.350,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	0,00	207.350,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	0,00	207.350,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	0,00	207.350,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semovientes -	0,00	207.350,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	675.228,39	2.232.494,56	230,63%	2.179.881,00	-2,36%	1.479.972,40	-32,11%
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	299.995,00	350.000,00	16,67%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	299.995,00	350.000,00	16,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS Atenção Primária	299.995,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A Primária - Principal	299.995,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.9.0	Trf. Rec SUS-FIF-BI Est.Redde S.Pub.Saude	299.995,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	350.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transf Rec. da União/Entidades	0,00	350.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transf.Rec. da União/Entid -Pri.	0,00	350.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	375.233,39	1.882.494,56	401,69%	2.179.881,00	15,80%	1.479.972,40	-32,11%
2.4.2.1.00.0.0	Transf. Rec SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00%	644.881,00	0,00%	668.756,10	3,70%
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	668.756,10	0,00%
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	668.756,10	0,00%
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	275.233,39	647.494,56	135,25%	644.881,00	-0,40%	0,00	3,70%
2.4.2.8.03.1.0	Transf.Recur. Sist Único Saúde - SUS	275.233,39	647.494,56	135,25%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	275.233,39	647.494,56	135,25%	644.881,00	-0,40%	0,00	3,70%

Memória de Cálculo da Receita
Secretaria Municipal de Planejamento
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Protesta Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



05 mai 2023 16:32

FOLHA: 12

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
2.4.2.8.99.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	375.233,39	1.882.494,56	401,69%	1.535.000,00	-18,46%	0,00	-47,15%
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	100.000,00	1.235.000,00	1.135,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transf.Recs Estados	100.000,00	1.235.000,00	1.135,00%	1.535.000,00	24,29%	0,00	-47,15%
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transf.Recs Estados-Pr.	100.000,00	1.235.000,00	1.135,00%	1.535.000,00	24,29%	0,00	-47,15%
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	811.216,30	0,00%
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	811.216,30	0,00%
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	811.216,30	0,00%
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.474.138,57	-13.586.349,01	0,00%	-15.863.499,80	0,00%	-16.233.401,73	0,00%
92.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	-33.962,41	-27.447,33	0,00%	-22.131,27	0,00%	0,00	0,00%
92.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-33.962,41	-27.447,33	0,00%	-22.131,27	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-33.962,41	-11.248,63	0,00%	-21.729,88	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	-15.425,24	-11.248,63	0,00%	-15.956,17	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00%	-15.956,17	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.2.50.0.0	Dedução IPTU	0,00	0,00	0,00%	-15.956,17	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.2.50.0.1	Dedução IPTU - Principal	0,00	0,00	0,00%	-15.956,17	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.00.0.0	Dedu. Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	-15.425,24	-11.248,63	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.0.0	Dedução Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/	-15.278,61	-11.248,63	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.1.0	Dedução IPTU	-4.583,58	-1.491,66	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.1.1	Dedução IPTU - Principal	-4.583,58	-1.491,66	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.4.0	Dedução ITBI	-10.695,03	-9.756,97	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.4.1	Dedução ITBI - Principal	-10.695,03	-9.756,97	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.02.0.0	Dedu. Imp. s/ P. circulação Merc. Serv.	-146,63	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.02.3.0	Dedu. Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza	-146,63	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.02.3.1	Dedu. Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza	-146,63	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	-18.537,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.1.00.0.0	Dedução Tax. pelo Exercício do Poder de	-17.862,17	0,00	0,00%	-5.773,71	0,00%	0,00	0,00%

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:32
FOLHA: 13

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
92.1.1.2.1.02.0.0	Dedução Tax. de Fisc. das Telecomunicações	-415,26	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.1.02.2.0	Dedução Taxa de Fisc. de Funcionamento -	-415,26	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.1.02.2.1	Dedução Taxa de Fisc. Func. - TFF - Prin	-415,26	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.1.04.0.0	Dedução Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	-17.446,91	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.1.04.1.0	Dedução Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	-17.446,91	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.1.04.1.1	Dedução Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	-17.446,91	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-675,00	0,00	0,00%	-5.773,71	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prest. Serviços Geral	-675,00	0,00	0,00%	-5.773,71	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.2.01.0.1	Dedu. Taxas pela Prest. Serv. Geral Princ	0,00	0,00	0,00%	-5.773,71	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.2.01.1.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-675,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.2.01.1.1	Dedução Tax. pela Prestação de Serv. - P	-675,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	0,00	-16.198,70	0,00%	-401,39	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.1.0.00.0.0	Dedução Transf. da União e de suas Entid	0,00	-16.198,70	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.1.8.00.0.0	Dedução Transf. da União - Especifica E/	0,00	-16.198,70	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.1.8.03.0.0	Dedução Transf. Rec. SUS Repasses F/F-Bloc	0,00	-16.198,70	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.1.8.03.3.0	Dedução Transf. Rec SUS - Vigilância em	0,00	-16.198,70	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.1.8.03.3.1	Dedução Transf. Rec SUS Vig. em Saúde	0,00	-16.198,70	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.5.0.00.0.0	Dedução Transf. de Outras Instituições P	0,00	0,00	0,00%	-401,39	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.5.1.00.0.0	Dedução Transf. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	-401,39	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.5.1.50.0.0	Dedução Transferências de Recursos do FU	0,00	0,00	0,00%	-401,39	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.5.1.50.0.1	Dedução Transferências de Recursos do FU	0,00	0,00	0,00%	-401,39	0,00%	0,00	0,00%
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-10.440.176,14	-13.503.492,47	0,00%	-15.639.822,29	0,00%	-16.233.401,73	0,00%
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-10.440.176,14	-13.503.492,47	0,00%	-15.639.822,29	0,00%	-16.233.401,73	0,00%
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-10.440.176,14	-13.503.492,47	0,00%	-15.639.822,29	0,00%	-16.233.401,73	0,00%
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-5.066.209,75	-6.829.622,67	0,00%	-8.551.117,76	0,00%	-8.946.520,78	0,00%
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cola-Parte Part. União	0,00	0,00	0,00%	-8.509.228,32	0,00%	-8.946.520,78	0,00%

Fernando César Farias
Secretário Munic. de Planej
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Câmara Municipal de Matozinhos



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOSINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

05 mai 2023 16:32
FOLHA: 14

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00%	-8.474.728,01	0,00%	-8.910.433,06	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Cota Mensal	0,00	0,00	0,00%	-8.474.728,01	0,00%	-8.910.433,06	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	0,00	-6.801.187,10	0,00%	0,00	0,00%	-8.910.433,06	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	0,00	0,00	0,00%	-34.500,31	0,00%	-36.087,72	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-36.087,72	0,00%
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-5.066.209,75	-6.829.622,67	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-5.066.209,75	-6.829.622,67	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-5.052.065,78	-6.801.187,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-5.052.065,78	-6.801.187,10	0,00%	-8.474.728,01	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/P. Territ. Rural	-14.143,97	-28.435,57	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-14.143,97	-28.435,57	0,00%	-34.500,31	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.9.00.0.0	Dedu. Outras Transf. Rec. União Entidades	0,00	0,00	0,00%	-41.889,44	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.9.61.0.0	Dedu. Aux. Fin. Out. Cred. Trib. ICMS - Art. 5º	0,00	0,00	0,00%	-41.889,44	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.9.61.0.1	Dedu. Aux. Fin. Out. Cred. Trib. ICMS - Art. 5º	0,00	0,00	0,00%	-41.889,44	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-5.373.966,39	-6.673.869,80	0,00%	-7.088.704,53	0,00%	-7.286.880,95	0,00%
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	0,00	0,00	0,00%	-7.088.704,53	0,00%	-7.286.880,95	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	-5.679.048,95	0,00%	-5.607.563,10	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-5.607.563,10	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	-1.345.410,21	0,00%	-1.620.287,85	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.620.287,85	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	0,00	0,00	0,00%	-64.245,37	0,00%	-59.030,00	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-59.030,00	0,00%
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-5.373.966,39	-6.673.869,80	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-5.373.966,39	-6.673.869,80	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-4.268.856,73	-5.585.073,95	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.268.856,73	-5.585.073,95	0,00%	-5.679.048,95	0,00%	0,00	0,00%

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planejamento e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Valéria Alves Pereira
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

05 mai 2023 16:32

FOLHA: 15

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-1.058.786,54	-1.025.300,43	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.058.786,54	-1.025.300,43	0,00%	-1.345.410,21	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-46.323,12	-63.495,42	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-46.323,12	-63.495,42	0,00%	-64.245,37	0,00%	0,00	0,00%
98.0.0.0.0.0.0.0.0	RETIFICAÇÕES	0,00	-25.132,06	0,00%	-1.546,24	0,00%	0,00	0,00%
98.1.0.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	-25.132,06	0,00%	-1.546,24	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Imp., Tax e Contrib. de Melhori	0,00	0,00	0,00%	-1.546,24	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.0.0.0.0.0	Dedução Taxas	0,00	0,00	0,00%	-1.546,24	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.2.0.0.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00%	-1.546,24	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas Prestação Serviços Geral	0,00	0,00	0,00%	-1.546,24	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.2.01.0.1	Dedução Taxas Prestação Serviços Geral -	0,00	0,00	0,00%	-1.546,24	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.0.0.0.0.0.0	Dedução Receita Patrimonial	0,00	-1.179,58	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.0.0.0.0.0	Dedução Valores Mobiliários	0,00	-1.179,58	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.1.0.0.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	0,00	-1.179,58	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.1.00.1.0	Dedução Remuneração de Depósitos Bancár	0,00	-1.179,58	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.1.00.1.1	Dedução Remu. de Dep. Banc. - Princ.	0,00	-1.179,58	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.0.0.0.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	0,00	-23.952,48	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.5.0.0.0.0.0	Ded. Transf.Outras Instituições Públicas	0,00	-23.952,48	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.5.8.00.0.0	Ded. Transf.Outras Inst.Públicas Esp. E/M	0,00	-23.952,48	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.5.8.01.0.0	Ded. Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	-23.952,48	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.5.8.01.1.0	Ded. Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	-23.952,48	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.5.8.01.1.1	Ded. Transferências de Rec. FUNDEB Princ.	0,00	-23.952,48	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS DEDUÇÕES	-0,02	-10.277,15	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.0.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-0,02	-10.277,15	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Imp., Tax e Contrib. de Melhori	0,00	-10.277,15	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.1.2.0.0.0.0.0	Dedução Taxas	0,00	-10.277,15	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

137
Paul
Câmara Municipal
Matozinhos - MG

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOSINHOS
UF: MINAS GERAIS

05 mai 2023 16:32
FOLHA: 16
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
99.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-10.277,15	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-10.277,15	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.1.2.2.01.1.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-10.277,15	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.1.2.2.01.1.1	Dedução Tax. pela Prestação de Serv. - P	0,00	-10.277,15	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-0,02	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.7.2.0.00.0.0	Dedução Transf. Estados e DF e de suas E	-0,02	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.7.2.8.00.0.0	Dedução Transf. dos Estados - Especifica	-0,02	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.7.2.8.01.0.0	Dedução Participação na Receita dos Esta	-0,02	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-0,02	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-0,02	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Totais:		95.802.250,04	111.062.868,09	277,04%	134.774.630,93	10,68%	138.310.690,96	-28,87%



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Valia Adelar Pereira
Prestes Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:31
FOLHA: 1

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	153.064.120,29	161.513.259,69	170.558.002,33	180.399.198,95
1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	19.647.684,78	20.732.236,88	21.893.242,19	23.156.482,21
1.1.1.0.0.0.0	Impostos	17.423.233,86	18.384.996,30	19.414.556,07	20.534.775,94
1.1.1.2.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	4.878.699,67	5.148.003,87	5.436.292,06	5.749.966,11
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	3.220.000,11	3.397.744,10	3.588.017,75	3.795.046,38
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	2.589.843,17	2.732.802,51	2.885.839,46	3.052.352,40
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	107.450,64	113.381,91	119.731,29	126.639,79
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	327.354,47	345.424,44	364.768,20	385.815,33
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	195.351,83	206.135,24	217.678,80	230.238,86
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	1.658.699,56	1.750.259,77	1.848.274,31	1.954.919,73
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	1.658.699,56	1.750.259,77	1.848.274,31	1.954.919,73
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	2.889.954,51	3.049.479,99	3.220.250,87	3.406.059,34
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	2.889.954,51	3.049.479,99	3.220.250,87	3.406.059,34
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	2.881.537,56	3.040.598,42	3.210.871,93	3.396.139,24
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	2.881.537,56	3.040.598,42	3.210.871,93	3.396.139,24
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	8.416,95	8.881,57	9.378,94	9.920,10
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	8.416,95	8.881,57	9.378,94	9.920,10
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	9.654.579,68	10.187.512,44	10.758.013,14	11.378.750,49
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	9.654.579,68	10.187.512,44	10.758.013,14	11.378.750,49
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	9.654.579,68	10.187.512,44	10.758.013,14	11.378.750,49


César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4


Zélio dos Passos
Prefeito Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:31
FOLHA: 2

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	9.398.736,25	9.917.546,47	10.472.929,09	11.077.217,10
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	104.260,21	110.015,37	116.176,22	122.879,56
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	62.771,15	66.236,12	69.945,33	73.981,18
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	88.812,07	93.714,48	98.962,50	104.672,65
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	2.224.450,92	2.347.240,58	2.478.686,12	2.621.706,27
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	696.136,45	734.563,15	775.698,72	820.456,49
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	125.068,52	131.972,27	139.362,76	147.403,96
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	119.471,03	126.065,82	133.125,52	140.806,86
1.1.2.1.01.0.2	Taxas Inspecc Control Fiscal Mul Jur Mora	984,37	1.038,71	1.096,89	1.160,18
1.1.2.1.01.0.3	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Div Ativ	3.227,51	3.405,66	3.596,38	3.803,89
1.1.2.1.01.0.4	Taxas Inspecc Controle e Fiscal MJMD.Ativ	1.385,61	1.462,08	1.543,97	1.633,03
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	524.169,14	553.103,25	584.077,04	617.778,29
1.1.2.1.02.1.0	Taxa Fiscalizac Instalac TFI	142,95	150,84	159,28	168,48
1.1.2.1.02.1.3	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Div Ativa	142,95	150,84	159,28	168,48
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcion TFF	524.026,19	552.952,41	583.917,76	617.609,81
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	433.156,41	457.066,64	482.662,38	510.512,01
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.Mora	29.572,21	31.204,59	32.952,05	34.853,38
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div Ativa	34.577,50	36.486,17	38.529,39	40.752,52
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.M.D.A.	26.720,07	28.195,01	29.773,94	31.491,90
1.1.2.1.04.0.0	Taxa Controle e Fiscalização Ambiental	10.315,92	10.885,37	11.494,94	12.158,19

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:31
FOLHA: 3

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.1.2.1.04.0.1	Taxa Controle Fiscal Ambien Princ	10.315,92	10.885,37	11.494,94	12.158,19
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	36.582,87	38.602,26	40.763,98	43.116,05
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Princ	36.582,87	38.602,26	40.763,98	43.116,05
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.528.314,47	1.612.677,43	1.702.987,40	1.801.249,78
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	1.528.314,47	1.612.677,43	1.702.987,40	1.801.249,78
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	1.399.459,08	1.476.709,21	1.559.404,95	1.649.382,61
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	20.490,99	21.622,09	22.832,92	24.150,40
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	82.538,00	87.094,10	91.971,38	97.278,13
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	25.826,40	27.252,03	28.778,15	30.438,64
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	3.423.958,49	3.612.961,01	3.815.286,82	4.035.428,87
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	3.423.958,49	3.612.961,01	3.815.286,82	4.035.428,87
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	3.423.958,49	3.612.961,01	3.815.286,82	4.035.428,87
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	3.423.958,49	3.612.961,01	3.815.286,82	4.035.428,87
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	3.423.958,49	3.612.961,01	3.815.286,82	4.035.428,87
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	6.524.469,38	6.884.620,09	7.270.158,82	7.689.646,99
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	6.524.469,38	6.884.620,09	7.270.158,82	7.689.646,99
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	6.524.469,38	6.884.620,09	7.270.158,82	7.689.646,99
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	6.524.469,38	6.884.620,09	7.270.158,82	7.689.646,99
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	6.524.469,38	6.884.620,09	7.270.158,82	7.689.646,99
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	122.577.176,18	129.343.436,33	136.586.668,79	144.467.719,54


Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:31
FOLHA: 4

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	59.440.223,42	62.721.323,73	66.233.717,85	70.055.403,37
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorr Partic na Receita União	46.988.203,55	49.581.952,37	52.358.541,70	55.379.629,57
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	46.807.764,12	49.391.552,70	52.157.479,64	55.166.966,23
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	44.552.166,79	47.011.446,39	49.644.087,38	52.508.551,23
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	44.552.166,79	47.011.446,39	49.644.087,38	52.508.551,23
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	2.255.597,33	2.380.106,31	2.513.392,26	2.658.415,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	2.255.597,33	2.380.106,31	2.513.392,26	2.658.415,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	180.439,43	190.399,67	201.062,06	212.663,34
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	180.439,43	190.399,67	201.062,06	212.663,34
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	2.663.374,58	2.810.392,85	2.967.774,86	3.139.015,48
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	1.602.042,85	1.690.475,61	1.785.142,25	1.888.144,96
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	1.602.042,85	1.690.475,61	1.785.142,25	1.888.144,96
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	1.061.331,73	1.119.917,24	1.182.632,61	1.250.870,52
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	1.061.331,73	1.119.917,24	1.182.632,61	1.250.870,52
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	1.061.331,73	1.119.917,24	1.182.632,61	1.250.870,52
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	7.044.572,59	7.433.433,01	7.849.705,23	8.302.633,20
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	7.044.572,59	7.433.433,01	7.849.705,23	8.302.633,20
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	4.092.556,49	4.318.465,61	4.560.299,68	4.823.428,96
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	4.092.556,49	4.318.465,61	4.560.299,68	4.823.428,96
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	1.926.944,63	2.033.311,98	2.147.177,43	2.271.069,55

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

6
Jeferson Aparecido
Prefeito Municipal

 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: MATOZINHOS UF: MINAS GERAIS 		05 mai 2023 16:31 FOLHA: 5 Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024			
		Projeção da Receita (Anual)			
Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	1.926.944,63	2.033.311,98	2.147.177,43	2.271.069,55
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	748.102,18	789.397,42	833.603,68	881.702,60
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	748.102,18	789.397,42	833.603,68	881.702,60
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	258.047,88	272.292,12	287.540,47	304.131,57
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	258.047,88	272.292,12	287.540,47	304.131,57
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	18.921,41	19.965,88	21.083,97	22.300,52
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	18.921,41	19.965,88	21.083,97	22.300,52
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	1.596.995,75	1.685.149,92	1.779.518,34	1.882.196,55
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	1.252.468,32	1.321.604,58	1.395.614,44	1.476.141,40
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salário-Educação Princ	1.252.468,32	1.321.604,58	1.395.614,44	1.476.141,40
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	3.689,34	3.893,00	4.111,01	4.348,22
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	3.689,34	3.893,00	4.111,01	4.348,22
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	333.484,43	351.892,77	371.598,78	393.040,03
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	333.484,43	351.892,77	371.598,78	393.040,03
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	7.353,66	7.759,57	8.194,11	8.666,90
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	7.353,66	7.759,57	8.194,11	8.666,90
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	276.157,14	291.401,00	307.719,46	325.474,87
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	276.157,14	291.401,00	307.719,46	325.474,87
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	276.157,14	291.401,00	307.719,46	325.474,87
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	870.919,81	918.994,58	970.458,26	1.026.453,70

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: MATOZINHOS UF: MINAS GERAIS 1944 144 144 CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS - MG			05 mai 2023 16:31 FOLHA: 6 Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024			
Código			Projeção da Receita (Anual)			
Descrição			2023	2024	2025	2026
1.7.1.9.61.0.0	Aux Fin-Out Cred Trib ICMS-Art 5, Inc V		217.982,12	230.014,74	242.895,55	256.910,63
1.7.1.9.61.0.1	Aux.Fin.Out.Cred.Trib.ICMS-Art 5 - Princ		217.982,12	230.014,74	242.895,55	256.910,63
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid		652.937,69	688.979,84	727.562,71	769.543,07
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ		652.937,69	688.979,84	727.562,71	769.543,07
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid		41.970.752,64	44.287.538,23	46.767.640,40	49.466.133,22
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed		36.459.174,40	38.471.720,83	40.626.137,22	42.970.265,32
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS		28.037.817,11	29.585.504,60	31.242.292,87	33.044.973,14
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal		28.037.817,11	29.585.504,60	31.242.292,87	33.044.973,14
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA		8.101.445,61	8.548.645,42	9.027.369,56	9.548.248,79
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal		8.101.445,61	8.548.645,42	9.027.369,56	9.548.248,79
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios		295.149,89	311.442,16	328.882,93	347.859,47
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ		295.149,89	311.442,16	328.882,93	347.859,47
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ		24.761,79	26.128,65	27.591,86	29.183,92
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ		24.761,79	26.128,65	27.591,86	29.183,92
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS		4.068.036,43	4.292.592,05	4.532.977,21	4.794.529,98
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS		4.068.036,43	4.292.592,05	4.532.977,21	4.794.529,98
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ		4.068.036,43	4.292.592,05	4.532.977,21	4.794.529,98
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed		1.443.541,81	1.523.225,35	1.608.525,97	1.701.337,92
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social		266.262,06	280.959,73	296.693,47	313.812,69
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ		266.262,06	280.959,73	296.693,47	313.812,69


César Fonseca
 Secretário Munic. de Planej.
 Adm e Governo
 Matr. 80944-4


Zelia Alves Pezzini
 Prefeita Municipal



05 mai 2023 16:31
FOLHA: 7

**Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	188.294,20	198.688,05	209.814,59	221.920,88
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	188.294,20	198.688,05	209.814,59	221.920,88
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	988.985,55	1.043.577,57	1.102.017,91	1.165.604,35
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados DF Princ	988.985,55	1.043.577,57	1.102.017,91	1.165.604,35
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	21.166.200,12	22.334.574,37	23.585.310,54	24.946.182,95
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	21.166.200,12	22.334.574,37	23.585.310,54	24.946.182,95
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	21.166.200,12	22.334.574,37	23.585.310,54	24.946.182,95
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	21.166.200,12	22.334.574,37	23.585.310,54	24.946.182,95
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	890.831,46	940.005,38	992.645,71	1.049.921,34
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	139.883,04	147.604,59	155.870,47	164.864,18
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	139.883,04	147.604,59	155.870,47	164.864,18
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas Legislação Especifica	139.883,04	147.604,59	155.870,47	164.864,18
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl Especifica Princ	134.557,70	141.985,27	149.936,45	158.587,77
1.9.1.1.01.0.2	Multas Prev Legisl Especif Mul Jur Mora	2.079,59	2.194,38	2.317,26	2.450,97
1.9.1.1.01.0.3	Multas Prev Legisl Especif Div Ativa	2.500,08	2.638,10	2.785,85	2.946,60
1.9.1.1.01.0.4	Multas Prev Legisl Espec M.J.M.Div.Ativ	745,67	786,84	830,91	878,84
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	167.677,05	176.932,82	186.841,06	197.621,78
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	167.677,05	176.932,82	186.841,06	197.621,78
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	167.677,05	176.932,82	186.841,06	197.621,78
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	167.677,05	176.932,82	186.841,06	197.621,78

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

1,06

197.621

Zelma Alves Perzini
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:31

FOLHA: 8

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	583.271,37	615.467,97	649.934,18	687.435,38
1.9.9.0.00.0.0	Outras Recelcias Correntes	583.271,37	615.467,97	649.934,18	687.435,38
1.9.9.9.99.0.0	Outras Recelcias	583.271,37	615.467,97	649.934,18	687.435,38
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	583.271,37	615.467,97	649.934,18	687.435,38
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim Princ	583.271,37	615.467,97	649.934,18	687.435,38
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.479.972,40	1.561.666,87	1.649.120,22	1.744.274,45
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.479.972,40	1.561.666,87	1.649.120,22	1.744.274,45
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.479.972,40	1.561.666,87	1.649.120,22	1.744.274,45
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	668.756,10	705.671,43	745.189,03	788.186,44
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	668.756,10	705.671,43	745.189,03	788.186,44
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	668.756,10	705.671,43	745.189,03	788.186,44
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	811.216,30	855.995,44	903.931,19	956.088,01
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	811.216,30	855.995,44	903.931,19	956.088,01
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	811.216,30	855.995,44	903.931,19	956.088,01
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-16.233.401,73	-17.129.485,45	-18.088.736,67	-19.132.456,76
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-16.233.401,73	-17.129.485,45	-18.088.736,67	-19.132.456,76
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-16.233.401,73	-17.129.485,45	-18.088.736,67	-19.132.456,76
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-16.233.401,73	-17.129.485,45	-18.088.736,67	-19.132.456,76
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-8.946.520,78	-9.440.368,70	-9.969.029,37	-10.544.242,35
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-8.946.520,78	-9.440.368,70	-9.969.029,37	-10.544.242,35

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	05 mai 2023 16:31 FOLHA: 9
	MUNICÍPIO:	MATOZINHOS	
	UF:	MINAS GERAIS	
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024			
Projeção da Receita (Anual)			

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-8.910.433,06	-9.402.288,96	-9.928.817,16	-10.501.709,90
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-8.910.433,06	-9.402.288,96	-9.928.817,16	-10.501.709,90
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-8.910.433,06	-9.402.288,96	-9.928.817,16	-10.501.709,90
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-36.087,72	-38.079,74	-40.212,21	-42.532,45
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-36.087,72	-38.079,74	-40.212,21	-42.532,45
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-7.286.880,95	-7.689.116,75	-8.119.707,30	-8.588.214,41
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-7.286.880,95	-7.689.116,75	-8.119.707,30	-8.588.214,41
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.607.563,10	-5.917.100,57	-6.248.458,22	-6.608.994,27
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.607.563,10	-5.917.100,57	-6.248.458,22	-6.608.994,27
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.620.287,85	-1.709.727,73	-1.805.472,49	-1.909.648,25
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.620.287,85	-1.709.727,73	-1.805.472,49	-1.909.648,25
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-59.030,00	-62.288,45	-65.776,59	-69.571,89
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-59.030,00	-62.288,45	-65.776,59	-69.571,89
Totais:		138.310.690,96	145.945.441,11	154.118.385,88	163.011.016,64


 Fernando César Fonseca
 Secretário Munic. de Planej.
 Adm e Governo
 Mat 80944-4

Prefeitura Municipal
 João Alves de Souza
 147
 Ludo





ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:31
FOLHA 1

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	12.938.914,26	12.244.699,05	13.350.442,86	13.110.806,52	14.437.681,45	12.890.801,92	11.277.063,38	11.554.305,51	10.670.571,74	11.286.227,71	12.544.774,81	16.757.830,88	0,00	153.064.120,29
1.1.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	1.821.971,56	1.304.147,58	1.809.698,10	2.268.687,23	2.150.730,06	1.538.110,50	1.556.836,13	1.313.706,66	1.425.202,49	1.282.794,67	1.398.051,80	1.777.748,00	0,00	19.647.664,78
1.1.1.0.0.0.0	Impostos	1.614.810,34	1.093.377,73	1.652.947,26	1.978.195,28	1.897.302,56	1.382.504,40	1.308.536,55	1.208.864,83	1.193.953,30	1.180.041,95	1.294.759,05	1.618.140,61	0,00	17.423.233,86
1.1.1.1.2.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	391.053,43	254.529,54	601.952,30	852.981,52	845.747,74	261.281,61	272.836,85	214.634,30	185.590,56	263.575,69	225.556,28	508.959,85	0,00	4.878.699,67
1.1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	251.968,80	148.077,55	272.010,55	738.000,58	698.496,15	203.026,98	145.800,01	113.625,62	94.422,09	107.197,40	140.354,78	307.019,60	0,00	3.220.000,11
1.1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	211.869,76	99.987,57	220.445,09	688.998,75	647.564,53	160.967,56	94.997,16	63.900,51	44.858,15	54.615,01	77.776,75	223.862,33	0,00	2.589.843,17
1.1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	7.315,64	9.496,34	10.492,29	12.501,88	10.940,39	11.863,97	9.743,90	8.161,15	6.350,07	6.635,79	7.474,58	6.474,64	0,00	107.450,64
1.1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	20.098,02	25.535,86	27.723,49	23.920,69	25.375,20	19.534,91	25.453,35	27.088,54	27.325,34	28.846,23	31.337,28	45.115,56	0,00	327.354,47
1.1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MUMDA	12.685,38	13.057,78	13.349,68	12.579,26	14.616,03	10.660,54	15.605,60	14.475,42	15.888,53	17.100,37	23.766,17	31.567,07	0,00	195.351,83
1.1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov/D.R.Imov ITBI	139.084,63	106.451,99	329.941,75	114.980,94	147.251,59	58.254,63	127.036,84	101.008,68	91.168,47	156.378,29	85.201,50	201.940,25	0,00	1.658.699,56
1.1.1.1.2.53.0.1	Imp s/Tr In.Viv B.Imov.D.R.Imov ITBI Princ	139.084,63	106.451,99	329.941,75	114.980,94	147.251,59	58.254,63	127.036,84	101.008,68	91.168,47	156.378,29	85.201,50	201.940,25	0,00	1.658.699,56
1.1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	46.055,87	129.711,81	289.404,62	350.101,35	234.656,93	205.949,22	235.110,32	261.368,41	255.941,03	229.345,97	255.963,97	396.345,01	0,00	2.889.954,51
1.1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Rendia Relido na Fonte - IRRF	46.055,87	129.711,81	289.404,62	350.101,35	234.656,93	205.949,22	235.110,32	261.368,41	255.941,03	229.345,97	255.963,97	396.345,01	0,00	2.889.954,51
1.1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Rel Font IRRF Trabalho	43.023,69	126.210,40	287.521,26	350.101,35	234.656,93	205.949,22	235.110,32	261.368,41	255.941,03	229.345,97	255.963,97	396.345,01	0,00	2.881.537,56
1.1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Rel Font IRRF Trabalho Princ	43.023,69	126.210,40	287.521,26	350.101,35	234.656,93	205.949,22	235.110,32	261.368,41	255.941,03	229.345,97	255.963,97	396.345,01	0,00	2.881.537,56
1.1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Rel Font IRRF Out Rend	3.032,18	3.501,41	1.883,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.416,95
1.1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Rel Font IRRF Out Rend Princ	3.032,18	3.501,41	1.883,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.416,95
1.1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	1.177.701,04	709.136,38	761.590,34	775.112,41	816.897,89	915.273,57	800.589,38	732.662,12	752.421,71	687.120,29	813.238,80	712.835,75	0,00	9.654.579,68
1.1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	1.177.701,04	709.136,38	761.590,34	775.112,41	816.897,89	915.273,57	800.589,38	732.662,12	752.421,71	687.120,29	813.238,80	712.835,75	0,00	9.654.579,68
1.1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN	1.177.701,04	709.136,38	761.590,34	775.112,41	816.897,89	915.273,57	800.589,38	732.662,12	752.421,71	687.120,29	813.238,80	712.835,75	0,00	9.654.579,68
1.1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN Princ	1.149.053,55	691.311,25	743.946,27	755.832,63	793.492,29	897.573,02	771.112,17	705.186,68	734.169,82	670.183,63	792.833,40	694.041,54	0,00	9.398.736,25
1.1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN MJM	17.366,31	3.876,73	8.700,64	7.914,73	12.002,80	10.486,23	7.227,72	7.883,76	5.724,82	7.260,54	8.950,75	6.865,18	0,00	104.260,21
1.1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN DA	4.529,47	3.754,56	3.605,82	4.514,62	5.048,96	3.231,34	11.149,41	9.361,65	5.425,96	3.356,53	4.745,94	4.046,89	0,00	62.771,15
1.1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN MUMDA	6.751,71	10.193,84	5.337,61	6.850,43	6.353,84	3.982,98	11.100,08	10.230,03	7.101,11	6.319,59	6.706,71	7.882,14	0,00	88.812,07

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 809444

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Letícia Alves Pereira
Secretaria Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:31
FOLHA 2

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.1.2.0.0.0.0	Taxas	207.161,22	210.769,85	156.750,84	290.491,95	253.427,50	155.606,10	248.299,58	105.041,83	231.249,19	102.752,72	103.292,75	159.607,39	0,00	2.224.450,92
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	132.169,97	157.485,17	51.490,81	41.422,80	53.826,76	20.718,74	117.859,39	31.547,93	28.284,09	21.359,25	19.446,56	20.524,98	0,00	696.136,45
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	1.691,63	1.693,67	2.945,33	8.175,80	21.008,38	1.239,46	80.651,13	2.480,61	1.084,91	500,36	2.236,14	1.961,10	0,00	125.068,52
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	1.527,41	637,19	2.487,91	7.578,55	20.003,41	989,73	79.849,11	1.919,92	731,05	219,43	1.914,08	1.613,24	0,00	119.471,03
1.1.2.1.01.0.2	Taxas Inspecc Control Fiscal Mul Jur Mora	3,67	2,49	100,67	176,38	446,03	32,28	17,90	179,56	3,14	19,12	3,13	0,00	0,00	984,37
1.1.2.1.01.0.3	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Div Ativ	97,24	280,52	245,63	332,93	418,81	160,93	572,53	259,12	236,89	170,51	215,78	236,62	0,00	3.227,51
1.1.2.1.01.0.4	Taxas Inspecc Controle e Fiscal MJMD Ativ	63,31	173,47	111,12	87,94	140,13	56,52	211,59	122,01	113,83	91,30	103,15	111,24	0,00	1.385,61
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	128.839,22	154.140,61	43.499,80	24.293,90	25.520,99	18.160,91	33.493,38	23.531,25	24.983,63	15.054,49	15.120,43	17.520,53	0,00	524.169,14
1.1.2.1.02.1.0	Taxa Fiscalizac Instalac TFI	10,12	8,84	29,08	10,68	10,57	10,52	10,45	10,52	10,56	10,59	10,53	10,49	0,00	142,95
1.1.2.1.02.1.3	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Div Ativa	10,12	8,84	29,08	10,68	10,57	10,52	10,45	10,52	10,56	10,59	10,53	10,49	0,00	142,95
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funccao TFF	128.829,10	154.131,77	43.470,72	24.283,22	25.510,42	18.150,39	33.482,93	23.520,73	24.983,07	15.043,90	15.109,90	17.510,04	0,00	524.026,19
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funccao TFF - Princ	123.638,66	146.398,86	35.684,46	18.329,98	18.366,14	12.516,60	19.890,37	15.561,13	12.908,30	10.075,13	9.865,48	9.921,30	0,00	433.156,41
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funccao TFF - M.J.Mora	2.082,66	2.368,84	2.864,24	2.327,97	3.292,38	2.091,18	3.584,47	2.820,15	2.374,62	1.703,30	2.216,08	1.846,32	0,00	29.572,21
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funccao TFF - Div Ativa	1.702,21	2.507,21	2.907,26	2.197,13	2.277,61	2.241,32	6.274,61	2.715,22	5.097,26	1.733,59	1.619,03	3.305,05	0,00	34.577,50
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funccao TFF - M.J.M.D.A.	1.405,57	2.856,86	2.014,76	1.428,14	1.574,29	1.301,29	3.733,48	2.424,23	4.802,89	1.531,88	1.409,31	2.437,37	0,00	26.720,07
1.1.2.1.04.0.0	Taxa Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	6.773,56	0,00	461,52	229,22	1.153,98	772,09	464,61	230,94	230,00	0,00	10.315,92
1.1.2.1.04.0.1	Taxa Controle Fiscal Ambien Princ	0,00	0,00	0,00	6.773,56	0,00	461,52	229,22	1.153,98	772,09	464,61	230,94	230,00	0,00	10.315,92
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	1.639,12	2.250,89	5.045,68	2.179,54	7.297,39	856,85	3.485,66	4.382,09	1.433,46	5.339,79	1.859,05	813,35	0,00	36.582,87
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscalizac Vigil Sanit Princ	1.639,12	2.250,89	5.045,68	2.179,54	7.297,39	856,85	3.485,66	4.382,09	1.433,46	5.339,79	1.859,05	813,35	0,00	36.582,87
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	74.991,25	53.284,68	105.260,03	249.069,15	199.600,74	134.887,36	130.440,19	73.493,90	202.965,10	81.393,47	83.846,19	139.082,41	0,00	1.528.314,47
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	74.991,25	53.284,68	105.260,03	249.069,15	199.600,74	134.887,36	130.440,19	73.493,90	202.965,10	81.393,47	83.846,19	139.082,41	0,00	1.528.314,47
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	66.084,11	41.937,58	95.599,66	239.055,65	189.595,00	126.182,02	118.017,68	63.284,85	192.960,33	69.360,26	72.639,67	124.742,27	0,00	1.399.459,08
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	1.383,59	1.515,32	1.566,71	2.337,82	2.165,89	2.631,26	1.918,03	1.923,61	1.188,21	1.060,92	1.693,20	1.106,43	0,00	20.490,99
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	5.492,41	7.692,05	6.104,74	6.264,30	5.613,42	4.486,76	8.013,55	6.276,49	6.897,57	8.450,26	6.803,96	10.442,49	0,00	82.538,00

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:31
FOLHA 3

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Cen.	Total
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div Ativ	2.031,14	2.139,73	1.988,92	1.411,38	2.226,43	1.587,32	2.490,93	2.008,95	1.918,99	2.522,03	2.709,36	2.791,22	0,00	25.826,40
1.2.0.0.0.0.0	Contribuições	275.194,27	264.676,07	248.718,10	390.517,57	355.368,77	334.411,53	274.597,98	227.580,88	250.197,23	255.699,56	259.240,20	287.756,33	0,00	3.423.958,49
1.2.4.0.0.0.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	275.194,27	264.676,07	248.718,10	390.517,57	355.368,77	334.411,53	274.597,98	227.580,88	250.197,23	255.699,56	259.240,20	287.756,33	0,00	3.423.958,49
1.2.4.1.0.0.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	275.194,27	264.676,07	248.718,10	390.517,57	355.368,77	334.411,53	274.597,98	227.580,88	250.197,23	255.699,56	259.240,20	287.756,33	0,00	3.423.958,49
1.2.4.1.50.0.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	275.194,27	264.676,07	248.718,10	390.517,57	355.368,77	334.411,53	274.597,98	227.580,88	250.197,23	255.699,56	259.240,20	287.756,33	0,00	3.423.958,49
1.3.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	556.711,98	473.648,34	629.805,16	395.049,21	516.442,65	530.052,70	558.705,04	637.415,32	575.785,93	494.047,65	504.988,22	651.817,18	0,00	6.524.469,38
1.3.2.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	556.711,98	473.648,34	629.805,16	395.049,21	516.442,65	530.052,70	558.705,04	637.415,32	575.785,93	494.047,65	504.988,22	651.817,18	0,00	6.524.469,38
1.3.2.1.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	556.711,98	473.648,34	629.805,16	395.049,21	516.442,65	530.052,70	558.705,04	637.415,32	575.785,93	494.047,65	504.988,22	651.817,18	0,00	6.524.469,38
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	556.711,98	473.648,34	629.805,16	395.049,21	516.442,65	530.052,70	558.705,04	637.415,32	575.785,93	494.047,65	504.988,22	651.817,18	0,00	6.524.469,38
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	556.711,98	473.648,34	629.805,16	395.049,21	516.442,65	530.052,70	558.705,04	637.415,32	575.785,93	494.047,65	504.988,22	651.817,18	0,00	6.524.469,38
1.7.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	10.125.498,36	10.190.183,67	10.650.138,68	9.948.848,64	11.405.257,10	10.475.215,30	8.858.077,65	9.325.390,01	8.391.447,23	9.241.445,18	10.361.098,75	13.604.575,61	0,00	122.577.176,18
1.7.1.0.0.0.0	Transferências da União e suas Entidades	4.551.514,78	6.082.766,58	4.192.714,53	4.571.918,74	4.867.845,33	4.761.936,56	4.213.121,09	4.620.340,63	4.379.278,52	4.781.607,07	5.000.267,94	7.416.911,65	0,00	59.440.223,42
1.7.1.1.0.0.0.0	Transf Decorr Partic na Receita Uniao	3.625.483,30	5.169.971,78	3.163.623,72	3.622.899,06	3.987.878,09	3.714.614,71	3.164.223,27	3.633.524,49	3.360.682,44	3.328.647,12	4.012.020,59	6.204.634,98	0,00	46.988.203,55
1.7.1.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	3.615.322,02	5.168.124,63	3.161.578,92	3.621.164,20	3.985.908,78	3.712.120,66	3.162.433,06	3.630.626,98	3.355.812,15	3.202.241,87	4.001.027,28	6.191.403,57	0,00	46.807.764,12
1.7.1.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	3.615.322,02	5.168.124,63	3.161.578,92	3.621.164,20	3.985.908,78	3.712.120,66	3.162.433,06	3.630.626,98	3.027.062,20	3.202.241,87	4.001.027,28	4.264.556,19	0,00	44.552.166,79
1.7.1.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	3.615.322,02	5.168.124,63	3.161.578,92	3.621.164,20	3.985.908,78	3.712.120,66	3.162.433,06	3.630.626,98	3.027.062,20	3.202.241,87	4.001.027,28	4.264.556,19	0,00	44.552.166,79
1.7.1.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.749,95	0,00	0,00	1.926.847,38	0,00	2.255.597,33
1.7.1.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.749,95	0,00	0,00	1.926.847,38	0,00	2.255.597,33
1.7.1.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	10.161,28	1.847,15	2.044,80	1.734,86	1.969,31	2.494,05	1.790,21	2.897,51	4.870,29	126.405,25	10.993,31	13.231,41	0,00	180.439,43
1.7.1.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rut ITR Princ	10.161,28	1.847,15	2.044,80	1.734,86	1.969,31	2.494,05	1.790,21	2.897,51	4.870,29	126.405,25	10.993,31	13.231,41	0,00	180.439,43
1.7.1.2.0.0.0.0	Transf Compens Financas Explor Rec Natura	219.681,96	200.299,27	192.948,02	193.071,55	218.299,69	228.872,16	239.233,34	255.930,10	239.167,97	240.114,80	208.177,93	229.583,79	0,00	2.663.374,58
1.7.1.2.1.51.0.0	Cota-partic Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	144.633,35	126.654,76	115.171,32	111.799,08	114.385,72	141.880,16	144.058,24	158.534,73	135.847,78	143.903,64	124.395,65	140.778,42	0,00	1.602.042,85
1.7.1.2.1.51.0.1	Cota-partic Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	144.633,35	126.654,76	115.171,32	111.799,08	114.385,72	141.880,16	144.058,24	158.534,73	135.847,78	143.903,64	124.395,65	140.778,42	0,00	1.602.042,85

André César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:31
FOLHA 4

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	75.048,61	73.644,51	77.776,70	81.272,47	103.907,97	84.992,00	95.175,10	97.395,37	103.320,19	96.211,16	83.782,28	88.805,37	0,00	1.061.331,73
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	75.048,61	73.644,51	77.776,70	81.272,47	103.907,97	84.992,00	95.175,10	97.395,37	103.320,19	96.211,16	83.782,28	88.805,37	0,00	1.061.331,73
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	75.048,61	73.644,51	77.776,70	81.272,47	103.907,97	84.992,00	95.175,10	97.395,37	103.320,19	96.211,16	83.782,28	88.805,37	0,00	1.061.331,73
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	522.638,87	523.466,39	637.990,84	546.539,26	496.836,40	653.780,66	618.401,33	576.934,65	570.234,82	587.255,24	561.517,42	748.976,71	0,00	7.044.572,59
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF Fund BI Manut ASPS	522.638,87	523.466,39	637.990,84	546.539,26	496.836,40	653.780,66	618.401,33	576.934,65	570.234,82	587.255,24	561.517,42	748.976,71	0,00	7.044.572,59
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	297.478,06	342.573,58	323.208,39	305.600,18	270.962,08	428.963,63	405.838,13	324.132,38	315.538,14	309.327,11	311.580,32	457.354,49	0,00	4.092.556,49
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim Pri	297.478,06	342.573,58	323.208,39	305.600,18	270.962,08	428.963,63	405.838,13	324.132,38	315.538,14	309.327,11	311.580,32	457.354,49	0,00	4.092.556,49
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	162.297,98	162.297,98	162.297,98	163.362,28	161.647,83	160.891,18	101.466,21	176.324,21	169.390,40	169.883,79	168.887,28	168.197,51	0,00	1.926.944,63
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec	162.297,98	162.297,98	162.297,98	163.362,28	161.647,83	160.891,18	101.466,21	176.324,21	169.390,40	169.883,79	168.887,28	168.197,51	0,00	1.926.944,63
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	44.268,00	0,00	133.889,64	42.143,12	41.700,84	41.505,64	82.573,70	54.054,40	62.801,76	85.474,27	58.612,14	101.078,67	0,00	748.102,18
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	44.268,00	0,00	133.889,64	42.143,12	41.700,84	41.505,64	82.573,70	54.054,40	62.801,76	85.474,27	58.612,14	101.078,67	0,00	748.102,18
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	18.594,83	18.594,83	18.594,83	22.764,56	22.525,65	22.420,21	22.271,00	22.423,66	22.504,52	22.570,07	22.437,68	22.346,04	0,00	258.047,88
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	18.594,83	18.594,83	18.594,83	22.764,56	22.525,65	22.420,21	22.271,00	22.423,66	22.504,52	22.570,07	22.437,68	22.346,04	0,00	258.047,88
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	0,00	0,00	0,00	12.669,12	0,00	0,00	6.252,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.921,41
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	0,00	0,00	0,00	12.669,12	0,00	0,00	6.252,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.921,41
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac	164.805,89	136.384,87	148.985,19	125.552,75	126.730,38	130.248,79	128.565,87	130.088,19	131.959,23	130.122,10	141.409,05	102.143,44	0,00	1.596.995,75
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	164.805,89	105.172,67	106.758,19	92.360,45	93.886,43	95.707,75	94.254,70	97.392,94	99.146,08	97.213,38	108.693,22	97.076,62	0,00	1.252.468,32
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salário-Educação Princ	164.805,89	105.172,67	106.758,19	92.360,45	93.886,43	95.707,75	94.254,70	97.392,94	99.146,08	97.213,38	108.693,22	97.076,62	0,00	1.252.468,32
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog Dir Dir Escol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,83	1.838,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,34
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dir Dir Escol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,83	1.838,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,34
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	31.212,20	42.227,00	32.902,97	32.557,66	32.405,26	32.189,60	32.410,25	32.527,12	32.621,86	32.430,51	0,00	0,00	333.484,43
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alimen Escolar PNAE Princ	0,00	31.212,20	42.227,00	32.902,97	32.557,66	32.405,26	32.189,60	32.410,25	32.527,12	32.621,86	32.430,51	0,00	0,00	333.484,43
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol	0,00	0,00	0,00	289,33	286,29	284,95	283,06	285,00	286,03	286,86	285,32	5.066,82	0,00	7.353,66
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	0,00	289,33	286,29	284,95	283,06	285,00	286,03	286,86	285,32	5.066,82	0,00	7.353,66

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Leda Alves
Prefeita Municipal



152
bal

**Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**

05 mai 2023 16:31

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	33.739,51	30.262,00	63.277,22	17.743,85	16.152,63	42.735,30	3.764,39	13.261,92	16.998,61	13.460,75	24.760,96	0,00	276.157,14
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	33.739,51	30.262,00	63.277,22	17.743,85	16.152,63	42.735,30	3.764,39	13.261,92	16.998,61	13.460,75	24.760,96	0,00	276.157,14
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Sod FNAS Princ	0,00	33.739,51	30.262,00	63.277,22	17.743,85	16.152,63	42.735,30	3.764,39	13.261,92	16.998,61	13.460,75	24.760,96	0,00	276.157,14
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	18.904,76	18.904,76	18.904,76	20.578,90	20.362,92	20.267,61	19.961,98	20.098,81	63.972,14	478.469,20	63.682,20	106.811,77	0,00	870.918,81
1.7.1.9.61.0.0	Aux Fin-Out Cred Trib ICMS-Art 5, Inc V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.800,85	43.827,91	43.570,83	86.782,53	0,00	217.982,12
1.7.1.9.61.0.1	Aux.Fin.Out.Cred.Trib.ICMS-Art 5 - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.800,85	43.827,91	43.570,83	86.782,53	0,00	217.982,12
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	18.904,76	18.904,76	18.904,76	20.578,90	20.362,92	20.267,61	19.961,98	20.098,81	20.171,29	434.641,29	20.111,37	20.029,24	0,00	652.937,69
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	18.904,76	18.904,76	18.904,76	20.578,90	20.362,92	20.267,61	19.961,98	20.098,81	20.171,29	434.641,29	20.111,37	20.029,24	0,00	652.937,69
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	3.431.744,61	2.543.504,66	4.497.476,26	3.607.765,93	4.324.104,77	3.737.382,05	3.063.063,25	2.967.426,40	2.631.654,89	2.914.630,57	3.717.711,91	4.534.287,34	0,00	41.970.752,64
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	3.259.658,82	2.346.398,11	4.380.323,94	3.284.857,67	4.160.984,04	2.998.526,17	2.855.541,67	2.885.982,98	2.373.787,50	2.561.668,80	2.698.274,32	2.653.170,38	0,00	36.459.174,40
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	2.473.624,33	1.737.613,27	2.002.340,57	2.338.505,51	3.098.885,21	2.372.014,89	2.456.053,37	2.533.823,81	2.092.109,85	2.289.919,01	2.347.789,49	2.295.137,80	0,00	28.037.817,11
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.473.624,33	1.737.613,27	2.002.340,57	2.338.505,51	3.098.885,21	2.372.014,89	2.456.053,37	2.533.823,81	2.092.109,85	2.289.919,01	2.347.789,49	2.295.137,80	0,00	28.037.817,11
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	762.663,55	592.222,07	2.357.460,81	898.472,85	1.043.495,96	600.556,40	363.060,32	330.888,68	253.516,15	240.796,04	329.695,93	328.616,85	0,00	8.101.445,61
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	762.663,55	592.222,07	2.357.460,81	898.472,85	1.043.495,96	600.556,40	363.060,32	330.888,68	253.516,15	240.796,04	329.695,93	328.616,85	0,00	8.101.445,61
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	23.150,72	16.562,77	20.522,56	35.437,90	18.602,87	25.954,88	26.522,49	21.270,49	28.161,50	28.759,08	20.788,90	29.415,73	0,00	295.149,89
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	23.150,72	16.562,77	20.522,56	35.437,90	18.602,87	25.954,88	26.522,49	21.270,49	28.161,50	28.759,08	20.788,90	29.415,73	0,00	295.149,89
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	220,22	0,00	0,00	12.441,41	0,00	0,00	9.905,49	0,00	0,00	2.194,67	0,00	0,00	0,00	24.761,79
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	220,22	0,00	0,00	12.441,41	0,00	0,00	9.905,49	0,00	0,00	2.194,67	0,00	0,00	0,00	24.761,79
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	141.620,19	166.598,96	86.644,73	298.762,82	123.558,49	710.360,43	179.215,78	52.943,59	43.418,30	69.997,07	615.352,32	1.579.563,75	0,00	4.068.036,43
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	141.620,19	166.598,96	86.644,73	298.762,82	123.558,49	710.360,43	179.215,78	52.943,59	43.418,30	69.997,07	615.352,32	1.579.563,75	0,00	4.068.036,43
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	141.620,19	166.598,96	86.644,73	298.762,82	123.558,49	710.360,43	179.215,78	52.943,59	43.418,30	69.997,07	615.352,32	1.579.563,75	0,00	4.068.036,43
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	30.465,60	30.507,59	30.507,59	24.145,44	39.562,24	28.495,45	28.305,80	28.499,83	214.449,09	282.964,70	404.085,27	301.553,21	0,00	1.443.541,81
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destm Assist Social	30.465,60	0,00	0,00	8.041,09	7.956,70	12.634,70	12.550,61	12.636,64	12.682,21	0,00	128.322,21	40.972,30	0,00	266.262,06
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	30.465,60	0,00	0,00	8.041,09	7.956,70	12.634,70	12.550,61	12.636,64	12.682,21	0,00	128.322,21	40.972,30	0,00	266.262,06

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory

Alvares
Município
prefeitura



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:31
FOLHA 7

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Cen.	Total
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Aire Nao Proj RFB Prim Princ	78.807,24	362,10	194,35	99.379,64	4.505,17	3.668,89	4.454,65	31.877,65	22.922,67	3.283,09	2.610,66	331.205,26	0,00	583.271,37
2.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	52.788,00	36.563,80	136.279,04	1.067.798,56	0,00	0,00	0,00	0,00	186.543,00	0,00	1.479.972,40
2.4.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	52.788,00	36.563,80	136.279,04	1.067.798,56	0,00	0,00	0,00	0,00	186.543,00	0,00	1.479.972,40
2.4.2.0.0.0.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Enid	0,00	0,00	0,00	52.788,00	36.563,80	136.279,04	1.067.798,56	0,00	0,00	0,00	0,00	186.543,00	0,00	1.479.972,40
2.4.2.1.0.0.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	0,00	0,00	0,00	52.788,00	36.563,80	136.279,04	1.067.798,56	0,00	0,00	0,00	0,00	186.543,00	0,00	1.479.972,40
2.4.2.1.50.0.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00	52.788,00	36.563,80	136.279,04	1.067.798,56	0,00	0,00	0,00	0,00	186.543,00	0,00	1.479.972,40
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	0,00	52.788,00	36.563,80	136.279,04	1.067.798,56	0,00	0,00	0,00	0,00	186.543,00	0,00	1.479.972,40
2.4.2.9.0.0.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00	52.788,00	36.563,80	136.279,04	1.067.798,56	0,00	0,00	0,00	0,00	186.543,00	0,00	1.479.972,40
2.4.2.9.99.0.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00	52.788,00	36.563,80	136.279,04	1.067.798,56	0,00	0,00	0,00	0,00	186.543,00	0,00	1.479.972,40
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	0,00	0,00	0,00	52.788,00	36.563,80	136.279,04	1.067.798,56	0,00	0,00	0,00	0,00	186.543,00	0,00	1.479.972,40
90.0.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.376.984,19	-1.503.273,82	-1.508.789,39	-1.379.062,90	-1.629.772,24	-1.342.628,03	-1.201.971,73	-1.303.901,31	-1.081.143,81	-1.177.624,05	-1.342.058,82	-1.386.191,44	0,00	-16.233.401,73
95.0.0.0.0.0.0.0.0	FUNDEB	-1.376.984,19	-1.503.273,82	-1.508.789,39	-1.379.062,90	-1.629.772,24	-1.342.628,03	-1.201.971,73	-1.303.901,31	-1.081.143,81	-1.177.624,05	-1.342.058,82	-1.386.191,44	0,00	-16.233.401,73
95.1.0.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-1.376.984,19	-1.503.273,82	-1.508.789,39	-1.379.062,90	-1.629.772,24	-1.342.628,03	-1.201.971,73	-1.303.901,31	-1.081.143,81	-1.177.624,05	-1.342.058,82	-1.386.191,44	0,00	-16.233.401,73
95.1.7.0.0.0.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	-1.376.984,19	-1.503.273,82	-1.508.789,39	-1.379.062,90	-1.629.772,24	-1.342.628,03	-1.201.971,73	-1.303.901,31	-1.081.143,81	-1.177.624,05	-1.342.058,82	-1.386.191,44	0,00	-16.233.401,73
95.1.7.1.0.0.0.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-725.096,62	-1.033.994,32	-632.724,71	-724.579,77	-797.575,58	-742.922,91	-632.844,62	-726.704,86	-606.386,45	-685.729,38	-802.404,07	-855.557,49	0,00	-8.946.520,78
95.1.7.1.1.0.0.0.0	Dedu. Cota-Parte Part União	-725.096,62	-1.033.994,32	-632.724,71	-724.579,77	-797.575,58	-742.922,91	-632.844,62	-726.704,86	-606.386,45	-685.729,38	-802.404,07	-855.557,49	0,00	-8.946.520,78
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-723.064,37	-1.033.624,90	-632.315,76	-724.232,81	-797.181,74	-742.424,11	-632.486,59	-726.125,37	-605.412,41	-640.448,35	-800.205,43	-852.911,22	0,00	-8.910.433,06
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Cota Mensal	-723.064,37	-1.033.624,90	-632.315,76	-724.232,81	-797.181,74	-742.424,11	-632.486,59	-726.125,37	-605.412,41	-640.448,35	-800.205,43	-852.911,22	0,00	-8.910.433,06
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-723.064,37	-1.033.624,90	-632.315,76	-724.232,81	-797.181,74	-742.424,11	-632.486,59	-726.125,37	-605.412,41	-640.448,35	-800.205,43	-852.911,22	0,00	-8.910.433,06
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-2.032,25	-369,42	-408,95	-346,96	-393,84	-498,80	-358,03	-579,49	-974,04	-25.281,03	-2.198,64	-2.646,27	0,00	-36.087,72
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-2.032,25	-369,42	-408,95	-346,96	-393,84	-498,80	-358,03	-579,49	-974,04	-25.281,03	-2.198,64	-2.646,27	0,00	-36.087,72
95.1.7.2.0.0.0.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-651.887,57	-469.279,50	-876.064,68	-654.483,13	-832.196,66	-599.705,12	-569.127,11	-577.196,45	-474.757,36	-511.894,67	-539.654,75	-530.633,95	0,00	-7.286.880,95
95.1.7.2.1.0.0.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-651.887,57	-469.279,50	-876.064,68	-654.483,13	-832.196,66	-599.705,12	-569.127,11	-577.196,45	-474.757,36	-511.894,67	-539.654,75	-530.633,95	0,00	-7.286.880,95
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-494.724,83	-347.522,64	-400.468,08	-467.701,08	-619.777,00	-474.402,94	-491.210,65	-506.764,74	-418.421,95	-457.983,77	-469.557,88	-459.027,54	0,00	-5.507.563,10



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Cen.	Total
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-494.724,83	-347.522,84	-400.468,08	-467.701,08	-619.777,00	-474.402,94	-491.210,65	-506.764,74	-418.421,95	-457.983,77	-469.557,88	-459.027,54	0,00	-5.607.563,10
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-152.532,60	-118.444,30	-471.492,09	-179.694,47	-208.699,08	-120.111,21	-72.611,96	-66.177,61	-50.703,10	-48.159,08	-65.939,08	-65.723,27	0,00	-1.620.287,85
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-152.532,60	-118.444,30	-471.492,09	-179.694,47	-208.699,08	-120.111,21	-72.611,96	-66.177,61	-50.703,10	-48.159,08	-65.939,08	-65.723,27	0,00	-1.620.287,85
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-4.630,14	-3.312,56	-4.104,51	-7.087,58	-3.720,58	-5.190,97	-5.304,50	-4.254,10	-5.632,31	-5.751,82	-4.157,79	-5.893,14	0,00	-59.030,00
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-4.630,14	-3.312,56	-4.104,51	-7.087,58	-3.720,58	-5.190,97	-5.304,50	-4.254,10	-5.632,31	-5.751,82	-4.157,79	-5.893,14	0,00	-59.030,00
Totalizações Mensais		11.561.930,07	10.741.425,23	11.841.653,47	11.784.531,62	12.844.473,01	11.684.452,93	11.142.890,41	10.250.404,20	9.589.427,93	10.108.603,66	11.202.715,99	15.558.182,44		138.310.690,96

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
--------	-----------	-------------------------



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Tereza Alves Pereira
 Prefeita Municipal
 eja.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	73.688.254,31	81.285.186,32	10,31	103.791.892,00	27,689	110.520.191,17	6,482
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	46.987.522,27	48.561.589,81	3,35	58.243.495,67	19,937	64.555.629,43	10,837
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	28.200,00	29.100,00	3,191	31.448,64	8,071	33.619,74	6,904
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	28.200,00	29.100,00	3,191	31.448,64	8,071	33.619,74	6,904
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	46.959.322,27	48.532.489,81	3,35	58.212.047,03	19,944	64.522.009,69	10,84
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336.793,81	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.150.317,45	1.482.099,67	28,843	1.253.551,33	-15,421	0,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.761,53	0,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	256.694,94	0,00	0,00	474.702,63	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.019.737,13	7.371.163,66	-8,087	12.355.123,69	67,614	13.649.074,25	10,473
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	27.599.304,86	28.819.060,39	4,42	31.425.174,82	9,043	34.573.775,65	10,019
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.485.580,10	7.948.501,27	-6,329	10.141.024,71	27,584	11.251.704,83	10,952
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	166.061,63	118.577,35	-28,594	477.785,86	302,932	307.806,55	-35,576
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.281.626,16	2.793.087,47	117,933	2.084.683,99	-25,363	2.903.093,07	39,258
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	26.700.732,04	32.723.596,51	22,557	45.548.396,33	39,191	45.964.561,74	0,914
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	43.270,73	0,00	69.594,06	60,834
3.3.30.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	43.270,73	0,00	69.594,06	60,834
3.3.50.00.00	Transf.Institt.Privadas S/Fin Lucrativos	2.579.111,30	2.895.763,09	12,278	4.463.193,70	54,128	5.321.553,63	19,232
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	21.016,84	0,00	320.588,48	1.425,389	864.871,31	169,776
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.579.111,30	2.874.746,25	11,463	4.142.605,22	44,103	4.456.682,32	7,582
3.3.60.00.00	Transf.Institt.Privadas C/Fin Lucrativos	280.978,10	463.040,49	64,796	501.302,11	8,263	645.120,92	28,689
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	280.978,10	463.040,49	64,796	501.302,11	8,263	645.120,92	28,689
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	17.635,07	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	17.635,07	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	22.560,00	20.400,00	-9,574	22.049,65	8,087	24.035,88	9,008
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	22.560,00	20.400,00	-9,574	22.049,65	8,087	24.035,88	9,008



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATÃOZINHO
UF: MINAS GERAIS



Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

05 mai 2023 16:36
FOLHA: 2

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.818.082,64	29.344.392,93	23,202	40.152.917,55	36,833	39.392.564,04	-1,894
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	78.715,00	89.837,00	14,129	89.597,28	-0,267	108.943,44	21,592
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.814.739,67	7.721.177,33	32,786	8.980.855,53	16,315	9.208.453,21	2,534
3.3.90.30.01	Combustíveis Automotivos	0,00	0,00	0,00	349,68	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	0,00	0,00	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	1.382,38	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Avariamentos	0,00	0,00	0,00	188,70	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.29	Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	0,00	93,23	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif Desport.	0,00	300.261,71	0,00	20.279,00	-93,246	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	131.292,22	335.486,66	155,527	454.296,69	35,414	458.489,31	0,923
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	60.853,50	48.000,00	-21,122	77.111,55	60,649	94.633,78	22,723
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	375.805,88	381.424,00	1,495	333.743,01	-12,501	351.570,74	5,342
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.331.611,94	18.324.882,72	19,524	27.918.552,85	52,353	26.844.802,71	-3,846
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	0,00	0,00	0,00	34.585,33	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	337,88	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	14,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - P.J	277.642,38	259.536,21	-6,521	242.673,95	-6,497	313.906,12	29,353
3.3.90.41.00	Contribuições	131.560,00	132.253,00	0,527	218.599,00	65,289	228.098,74	4,346
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	972.744,21	1.097.637,73	12,839	1.425.817,55	29,899	1.414.017,36	-0,828
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	78.899,00	288.880,35	240,791	252.050,64	-6,259	230.488,69	-8,555
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	120.142,84	0,00	1.638,89	-98,636	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	80.126,06	25.955,98	-67,606	8.097,04	-68,805	2.634,18	-67,467
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	484.092,78	238.917,40	-50,646	129.604,57	-45,753	136.525,76	5,34
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ô. Fundos e Ent.	0,00	0,00	0,00	348.027,52	0,00	511.693,21	47,027
3.3.93.34.00	Outras Desp.Pessoal D.Terceirização	0,00	0,00	0,00	348.027,52	0,00	511.693,21	47,027
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	11.835.738,88	6.134.629,93	-48,169	14.627.387,17	138,44	6.076.616,89	-58,457

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Telão Adm. e P. Contábil
Tela de Administração

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
4.4.00.00.00	Investimentos	10.653.436,86	4.871.129,31	-54,276	13.200.866,61	171,002	4.573.866,34	-65,352
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.560,00	2.820,00	80,769	3.053,82	8,291	2.584,14	-15,38
4.4.71.70.00	Ratelo pela Particip. Consórcio Público	1.560,00	2.820,00	80,769	3.053,82	8,291	2.584,14	-15,38
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.651.876,86	4.868.309,31	-54,296	13.197.812,79	171,096	4.571.282,20	-65,363
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	1.480.312,93	0,00	1.233.737,49	-16,657
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.343.720,32	776.372,34	-90,695	2.568.256,86	230,802	1.559.570,88	-39,275
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	0,00	0,00	0,00	69.496,64	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.095.528,86	1.451.936,97	-30,713	1.549.243,00	6,702	1.777.973,83	14,764
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	212.627,68	2.640.000,00	1.141,607	7.600.000,00	187,879	0,00	0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.182.302,02	1.263.500,62	6,868	1.426.520,56	12,902	1.502.750,55	5,344
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.182.302,02	1.263.500,62	6,868	1.426.520,56	12,902	1.502.750,55	5,344
4.6.90.77.00	Princ. Corríg. Dívida Cont. Refinanciado	1.182.302,02	1.263.500,62	6,868	1.426.520,56	12,902	1.502.750,55	5,344
Totais:		85.523.993,19	87.419.816,25	-37,859	118.419.279,17	166,128	116.596.808,06	-51,975



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



memory@memory.com.br

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:35
FOLHA: 1

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	110.581.587,56	130.633.315,16	137.948.780,84	145.908.425,42
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	64.555.629,43	76.277.581,73	80.549.126,41	85.196.811,02
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med. Cont. Rat	33.619,74	35.475,56	37.462,19	39.623,75
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	33.619,74	35.475,56	37.462,19	39.623,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	64.522.009,69	76.242.106,17	80.511.664,22	85.157.187,27
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res. Rem. e Reforma	1.336.793,81	1.410.584,83	1.489.577,60	1.575.526,23
3.1.90.03.00	Pensões	499.761,53	527.348,36	556.879,90	589.011,88
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.649.074,25	16.274.828,57	17.186.218,99	18.177.863,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	34.573.775,65	41.224.940,33	43.533.537,01	46.045.422,08
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.251.704,83	13.416.262,80	14.167.573,52	14.985.042,53
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	307.806,55	324.797,47	342.986,13	362.776,42
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.903.093,07	3.063.343,81	3.234.891,07	3.421.544,30
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	46.025.958,13	54.355.733,43	57.399.654,43	60.711.614,40
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	69.594,06	73.435,65	77.548,05	82.022,57
3.3.30.41.00	Contribuições	69.594,06	73.435,65	77.548,05	82.022,57
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	5.321.553,63	6.226.653,25	6.575.345,80	6.954.743,26
3.3.50.41.00	Contribuições	864.871,31	912.612,19	963.718,46	1.019.325,02
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	4.456.682,32	5.314.041,06	5.611.627,34	5.935.418,24
3.3.60.00.00	Transf. Instit. Privadas C/Fins Lucrativos	645.120,92	680.731,59	718.852,58	760.330,38
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	645.120,92	680.731,59	718.852,58	760.330,38

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 90944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br
Profeta Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOSINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:35
FOLHA: 2

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	24.035,88	25.362,65	26.782,96	28.328,34
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	24.035,88	25.362,65	26.782,96	28.328,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.453.960,43	46.809.611,62	49.430.949,81	52.283.115,51
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	108.943,44	114.957,11	121.394,69	128.399,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.210.911,42	10.982.532,50	11.597.554,32	12.266.733,19
3.3.90.30.01	Combustíveis Automotivos	362,39	382,39	403,80	427,10
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	371,01	391,49	413,41	437,26
3.3.90.30.16	Material de Expediente	1.432,63	1.511,71	1.596,37	1.688,48
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	195,56	206,35	217,91	230,48
3.3.90.30.29	Material para Áudio, Vídeo e Foto	96,62	101,95	107,66	113,87
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif.Desport.	21.040,08	22.201,49	23.444,77	24.797,53
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	458.489,31	483.797,92	510.890,60	540.369,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	94.633,78	99.857,58	105.449,60	111.534,05
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	351.570,74	386.778,27	408.437,81	432.004,56
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.880.995,38	32.047.288,98	33.841.937,15	35.794.616,92
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	35.842,51	37.821,02	39.939,00	42.243,48
3.3.90.39.43	Serviços de Telecomunicações	350,16	369,49	390,18	412,69
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	313.906,12	331.233,75	349.782,84	369.965,30
3.3.90.41.00	Contribuições	228.098,74	240.689,78	254.168,41	268.833,93
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.414.017,36	1.708.421,44	1.804.093,04	1.908.189,22

Zelita Alves Pereira
Prefeita Municipal

Fernando Cesar Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80904-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOSINHOS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:35
FOLHA: 3

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	230.488,69	243.211,65	256.831,52	271.650,71
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.705,43	1.799,57	1.900,35	2.010,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.634,18	2.779,59	2.935,25	3.104,61
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	136.525,76	144.061,99	152.129,46	160.907,32
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	511.693,21	539.938,67	570.175,23	603.074,34
3.3.93.34.00	Outras Desp. Pessoal D. Terceirização	511.693,21	539.938,67	570.175,23	603.074,34
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	14.077.231,73	15.312.125,95	16.169.605,04	17.102.591,22
4.4.00.00.00	Investimentos	12.574.481,18	13.726.423,58	14.495.103,32	15.331.470,77
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.584,14	2.726,78	2.879,49	3.045,64
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.584,14	2.726,78	2.879,49	3.045,64
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.571.897,04	13.723.696,80	14.492.223,83	15.328.425,13
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.233.737,49	1.301.839,81	1.374.742,84	1.454.065,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.631.593,72	1.935.593,38	2.043.986,62	2.161.924,65
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	72.022,84	75.998,50	80.254,42	84.885,10
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.777.973,83	2.120.013,33	2.238.734,07	2.367.909,01
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	7.928.592,00	8.366.250,28	8.834.760,30	9.344.525,97
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.502.750,55	1.585.702,37	1.674.501,72	1.771.120,45
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.502.750,55	1.585.702,37	1.674.501,72	1.771.120,45
4.6.90.77.00	Princ. Corríg. Dívida Cont. Refinanciado	1.502.750,55	1.585.702,37	1.674.501,72	1.771.120,45
Totais:		124.658.819,29	145.945.441,11	154.118.385,88	163.011.016,64

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Zélio Alves
Prefeito Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:33
FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.194.738,76	6.473.131,77	9.266.768,95	9.536.503,14	8.523.173,72	9.715.577,18	9.580.120,99	9.934.452,49	9.134.675,13	8.627.327,43	8.734.648,89	13.860.469,11	0,00	110.581.587,56
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.167.304,60	4.813.874,47	5.665.603,82	5.781.633,93	4.609.218,61	4.535.188,51	4.585.959,52	4.955.966,89	5.223.843,57	4.789.979,96	4.818.925,73	8.608.129,82	0,00	64.555.629,43
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	3.012,08	0,00	6.024,16	2.766,85	2.737,81	2.725,00	2.706,86	2.725,42	2.735,25	2.743,21	2.727,12	2.715,98	0,00	33.619,74
3.1.71.70.00	Rateloio pela Particip. Consórcio Público	3.012,08	0,00	6.024,16	2.766,85	2.737,81	2.725,00	2.706,86	2.725,42	2.735,25	2.743,21	2.727,12	2.715,98	0,00	33.619,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.164.292,52	4.813.874,47	5.659.579,66	5.778.867,08	4.606.480,80	4.532.463,51	4.583.252,66	4.953.241,47	5.221.108,32	4.787.236,75	4.816.198,61	8.605.413,84	0,00	64.522.009,69
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	101.283,71	101.283,71	101.283,71	129.647,74	100.806,66	100.334,80	99.667,05	100.350,24	100.712,09	101.005,44	100.412,96	200.005,70	0,00	1.336.793,81
3.1.90.03.00	Pensões	36.346,45	36.346,45	36.327,85	50.493,68	39.566,73	39.381,53	38.443,44	37.118,83	37.252,68	37.361,19	37.142,03	73.980,67	0,00	499.761,53
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	559.962,99	1.075.610,50	1.232.307,19	1.316.740,73	1.026.873,86	1.041.531,45	1.054.796,09	1.117.859,34	1.001.391,04	1.121.735,55	1.133.918,53	1.966.346,98	0,00	13.649.074,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.107.211,24	2.641.565,20	2.722.243,68	3.058.452,15	2.420.974,93	2.445.610,80	2.406.900,30	2.752.744,32	2.634.465,94	2.575.819,53	2.676.289,19	5.131.498,37	0,00	34.573.775,65
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.131.058,68	822.376,57	1.558.643,78	956.483,34	754.801,21	758.546,64	766.596,67	845.437,01	850.222,93	811.969,99	825.793,52	1.169.774,49	0,00	11.251.704,83
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	126.579,64	51.893,55	0,00	89.380,47	36.688,99	0,00	0,00	3.163,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.806,55
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.101.849,81	84.698,49	8.773,45	177.668,97	226.768,42	147.058,29	216.849,11	96.567,83	597.063,64	139.345,05	42.642,38	63.807,63	0,00	2.903.093,07
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.027.434,16	1.659.257,30	3.601.165,13	3.754.869,21	3.913.955,11	5.180.388,67	4.994.161,47	4.978.485,60	3.910.831,56	3.837.347,47	3.915.723,16	5.252.339,29	0,00	46.025.958,13
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	8.164,30	8.164,30	8.164,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.598,42	8.545,90	8.495,77	8.461,07	0,00	69.594,06
3.3.30.41.00	Contribuições	8.164,30	8.164,30	8.164,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.598,42	8.545,90	8.495,77	8.461,07	0,00	69.594,06
3.3.50.00.00	Transf.Institt.Privadas S/Fin Lucrativos	342.585,74	341.087,74	868.089,27	392.665,93	317.372,75	602.198,34	329.134,96	374.442,93	594.552,67	81.288,35	332.636,73	745.498,22	0,00	5.321.553,63
3.3.50.41.00	Contribuições	3.176,50	3.176,50	525.282,99	0,00	0,00	275.227,44	4.340,12	4.159,80	0,00	8.373,92	0,00	41.134,04	0,00	864.871,31
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	339.409,24	337.911,24	342.806,28	392.665,93	317.372,75	326.970,90	324.794,84	370.283,13	594.552,67	72.914,43	332.636,73	704.364,18	0,00	4.456.682,32
3.3.60.00.00	Transf.Institt.Privadas C/Fin Lucrativos	0,00	60.956,38	62.218,53	26.119,96	63.800,14	67.736,23	71.480,79	71.630,73	59.378,70	57.238,72	52.662,51	51.898,23	0,00	645.120,92
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	0,00	60.956,38	62.218,53	26.119,96	63.800,14	67.736,23	71.480,79	71.630,73	59.378,70	57.238,72	52.662,51	51.898,23	0,00	645.120,92
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.266,53	0,00	4.533,06	1.939,93	1.919,57	1.910,58	1.897,87	1.910,88	1.917,77	1.923,35	1.912,07	1.904,27	0,00	24.035,88
3.3.71.70.00	Rateloio pela Particip. Consórcio Público	2.266,53	0,00	4.533,06	1.939,93	1.919,57	1.910,58	1.897,87	1.910,88	1.917,77	1.923,35	1.912,07	1.904,27	0,00	24.035,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	674.417,59	1.180.506,90	2.577.209,81	3.334.143,39	3.480.245,75	4.507.929,13	4.555.640,02	4.493.632,02	3.199.615,42	3.632.686,35	3.445.002,29	4.372.931,76	0,00	39.453.960,43
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.927,60	8.906,40	19.026,08	6.306,40	9.611,06	9.560,87	7.157,79	9.213,96	6.074,33	9.373,16	8.163,51	6.622,28	0,00	108.943,44

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 809404

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

05 mai 2023 16:33
FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2023

3.3.90.30.00	Material de Consumo	169.670,72	416.992,34	961.119,33	636.653,35	836.289,47	970.803,60	733.198,67	1.171.005,87	970.793,83	763.191,51	942.896,19	638.296,54	0,00	9.210.911,42
3.3.90.30.01	Combustíveis Automotivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,39	0,00	362,39
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,01	0,00	371,01
3.3.90.30.16	Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432,63	0,00	1.432,63
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Avariamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,56	0,00	195,56
3.3.90.30.29	Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,62	0,00	96,62
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.915,67	0,00	0,00	0,00	14.124,41	0,00	21.040,08
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	6.190,00	0,00	6.315,00	4.086,30	17.603,78	34.473,49	14.310,41	27.241,91	36.630,07	4.784,10	9.512,08	297.342,17	0,00	458.489,31
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	4.838,00	9.676,00	0,00	0,00	6.970,60	6.924,21	6.971,67	0,00	15.701,10	6.243,60	37.308,60	0,00	94.633,78
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.775,92	14.843,23	28.593,90	36.614,13	31.314,39	30.072,45	26.778,40	37.095,86	30.019,47	21.134,16	26.186,57	50.142,26	0,00	351.570,74
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	411.136,18	562.006,93	1.411.096,62	2.476.168,69	2.395.218,20	3.193.893,76	3.580.112,85	2.964.448,55	1.996.060,73	2.649.584,83	2.239.615,56	3.001.652,48	0,00	26.880.995,38
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.842,51	0,00	35.842,51
3.3.90.39.43	Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,16	0,00	350,16
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.490,00	30.630,00	35.630,00	8.446,08	8.357,44	8.318,32	26.035,21	26.213,68	26.308,20	36.321,88	37.584,37	66.570,94	0,00	313.906,12
3.3.90.41.00	Contribuições	6.570,00	6.824,00	7.124,00	26.684,33	6.684,91	95.035,77	6.609,34	6.654,64	6.678,64	6.698,09	36.122,35	16.412,67	0,00	228.098,74
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.807,71	130.925,00	87.285,42	126.138,98	127.740,63	132.508,76	129.204,26	116.817,92	100.266,06	95.815,73	103.277,04	225.229,85	0,00	1.414.017,36
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	4.293,00	4.293,00	4.293,00	11.013,69	25.333,49	25.786,79	23.890,28	26.341,93	26.523,55	25.794,81	33.695,59	19.229,56	0,00	230.488,69
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,43	0,00	0,00	1.705,43
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	2.634,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634,18
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.556,46	248,00	4.416,28	2.031,44	22.092,38	504,72	1.418,60	94.710,36	260,54	4.286,98	0,00	0,00	0,00	136.525,76
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper. Ô. Fundos e Ent.	0,00	68.541,98	80.950,16	0,00	50.616,90	614,39	36.007,83	36.869,04	35.768,58	55.664,80	75.013,79	71.645,74	0,00	511.893,21
3.3.93.34.00	Outras Desp. Pessoal D. Terceirização	0,00	68.541,98	80.950,16	0,00	50.616,90	614,39	36.007,83	36.869,04	35.768,58	55.664,80	75.013,79	71.645,74	0,00	511.893,21
4.0.00.00.00	Despesa de Capital	198.447,59	403.219,22	326.518,87	668.161,82	495.690,98	1.216.446,52	239.099,76	419.758,27	7.583.398,88	313.965,07	224.576,81	1.987.947,94	0,00	14.077.231,73
4.4.00.00.00	Investimentos	93.100,17	297.796,32	202.493,30	540.426,44	351.710,28	1.090.123,87	130.602,28	293.120,22	7.434.938,78	203.790,97	95.811,73	1.840.566,82	0,00	12.574.481,18
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	65,65	0,00	131,30	268,67	265,85	264,61	262,84	264,65	265,60	266,37	264,81	263,79	0,00	2.584,14
4.4.71.70.00	Ratelo pela Particip. Consórcio Público	65,65	0,00	131,30	268,67	265,85	264,61	262,84	264,65	265,60	266,37	264,81	263,79	0,00	2.584,14

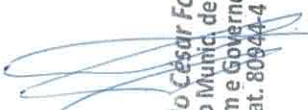
Fernando César Fonseca
Secretário Muníc. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 809444

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br
Proteção Nacional

 	
---	--

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
--------	-----------	-------------------------



Celso Cesar Fonseca
 Secretário Munic. de Planej.
 Adm e Governo
 Mat. 80944-4



Tarciso Alves Pereira
 Secretário Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício de 2024

05 mai 2023 16:38
FOLHA: 1

Divida Consolidada Líquida 2020 -9.879.306,86 R\$ unidade

Especificação	2021 (b)	2022 (c)		2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Divida Consolidada (I)	21.173.554,62	22.397.386,08	21.331.145,11	22.602.481,36	23.511.101,11	24.404.522,95	25.329.454,37
Deduções (II)	46.767.134,58	49.470.274,96	47.353.921,98	50.176.215,73	52.193.299,60	54.176.644,99	56.229.939,83
Ativo Disponível	50.356.648,22	53.267.262,49	60.339.108,32	63.935.319,18	66.505.519,01	69.032.728,73	71.649.069,15
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.589.513,64	3.796.987,53	12.985.186,34	13.759.103,45	14.312.219,40	14.856.083,74	15.419.129,32
Divida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-25.593.579,96	-27.072.888,88	-26.022.776,87	-27.573.734,37	-28.682.198,49	-29.772.122,04	-30.900.485,46
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-25.593.579,96	-27.072.888,88	-26.022.776,87	-27.573.734,37	-28.682.198,49	-29.772.122,04	-30.900.485,46
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	108.568.023,53	114.843.255,29	132.544.749,93	140.444.417,03	146.090.282,59	151.641.713,33	157.388.934,26
Resultado Primário (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Ativos (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Passivos (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - abaixo da linha	-15.714.273,10	-1.479.308,92	-429.196,91	-500.845,49	-1.108.464,12	-1.089.923,54	-1.128.363,43
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inflação	0,00	5,76	0,00	5,96	4,02	3,80	3,79

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej
Adm e Governo
Mat. 50923.4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Tela Alves Pereira

Handwritten signature



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOSINHOS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	144.383.774,24	138.803.859,10	0,00	98,83	152.469.265,66	146.887.539,17	0,00	100,55	161.286.742,19	155.377.919,00	0,00	102,46
(-) Valores Mobiliários	6.884.620,09	6.618.554,21	0,00	4,71	7.270.158,82	7.004.006,57	0,00	4,79	7.689.646,99	7.408.852,00	0,00	4,89
(+) Total das Receitas de Capital	1.561.666,87	1.501.314,05	0,00	1,07	1.649.120,22	1.588.747,80	0,00	1,09	1.744.274,45	1.680.580,00	0,00	1,11
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	139.060.821,02	133.686.618,94	0,00	95,19	146.848.227,06	141.472.280,40	0,00	96,84	155.321.369,55	149.649.647,99	0,00	98,69
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	130.633.315,16	125.584.805,96	0,00	89,42	137.948.780,84	132.898.632,79	0,00	90,97	145.908.425,42	140.580.427,00	0,00	92,71
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total das Despesas de Capital	15.312.125,95	14.720.367,19	0,00	10,48	16.169.605,04	15.577.654,18	0,00	10,66	17.102.591,22	16.478.072,00	0,00	10,87
(-) Amortização da Dívida	1.585.702,37	1.524.420,66	0,00	1,08	1.674.501,72	1.613.200,12	0,00	1,10	1.771.120,45	1.706.446,00	0,00	1,12
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	144.359.738,74	138.780.752,49	0,00	98,82	152.443.884,16	146.863.086,85	0,00	100,53	161.239.896,19	155.352.053,37	0,00	102,45



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 83944-4

Yelina Alves
Secretaria de Planejamento

Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.298.917,72	-5.094.133,55	0,00	-3,63	-5.595.657,10	-5.390.806,45	0,00	-3,69	-5.918.526,54	-5.702.405,38	-0,00	-3,76
Resultado Nominal - abaixo da linha	-1.108.464,12	-1.065.625,96	0,00	-0,76	-1.089.923,54	-1.050.022,68	0,00	-0,72	-1.128.363,43	-1.087.160,06	0,00	-0,72
Dívida Consolidada (I)	23.511.101,11	22.602.481,36	0,00	16,09	24.404.522,95	23.511.101,11	0,00	16,09	25.329.454,37	24.404.522,95	0,00	16,09
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)- (II)	-28.682.198,49	-27.573.734,37	0,00	-19,63	-29.772.122,04	-28.682.198,49	0,00	-19,63	-30.900.485,46	-29.772.122,04	0,00	-19,63

Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios	
	2024	2025
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*		
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	4,02	3,80
Projeção do PIB:	1,50	1,80
Receita Corrente Líquida	10.137.931.650.000,00	10.320.414.419.700,00
	146.090.282,59	151.641.713,33
		157.388.934,26

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2024 = valores correntes divididos por ...	1,0402
	Ano de 2025 = valores correntes divididos por ...	1,0380
	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0379



Fernanda César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Exercício 2024

05 mai 2023 16:39

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2022 (a)	% PIB	% RCL	2022 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	115.500.000,00	0,00	98,11	132.594.749,93	0,00	111,86	-18.214.449,73	-14,01
(-) Valores Mobiliários	237.490,00	0,00	0,18	5.729.941,24	0,00	4,32	5.492.451,24	2.312,71
(+) Total das receitas de capital	1.500.000,00	0,00	1,13	2.179.881,00	0,00	1,64	679.881,00	45,33
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	116.762.510,00	0,00	101,67	129.044.689,69	0,00	97,36	12.282.179,69	10,52
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	190.135.420,00	0,00	143,22	103.791.892,00	0,00	78,31	86.043.528,00	45,33
(-) Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	10.000,00	100,00
(+) Total despesas de capital	27.004.580,00	0,00	20,37	14.627.387,17	0,00	11,04	12.377.192,83	45,83
(-) Amortização da Dívida	1.362.000,00	0,00	1,03	1.426.520,56	0,00	1,08	64.520,56	4,74
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	300.000,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	300.000,00	100,00
(+) Total de despesas primárias (II)	216.068.000,00	0,00	188,14	116.992.758,61	0,00	88,27	99.075.241,39	45,85



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4


Zelia Alves Pezaris
Prefeita Municipal

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-99.305.490,00	-0,00	-74,92	12.051.931,08	0,00	9,09	-111.357.421,08	112,14
Dívida Consolidada (I)	22.397.386,08	0,00	16,90	21.331.145,11	0,00	16,09	1.066.240,97	4,76
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-27.072.888,88	-0,00	-20,43	-26.022.776,87	-0,00	-19,63	-1.050.112,01	3,88
Resultado Nominal - abaixo da linha	-1.479.308,92	-0,00	-1,12	-429.196,91	-0,00	-0,32	-1.050.112,01	70,99

Fonte:

	Previsão	Realizado	Varição
*Valores PIB no exercício de 2022	9.900.000.000,00	9.900.000.000,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	114.843.255,29	132.544.749,93	-17.701.494,64





Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej
Adm e Governo
Mat 80944-4



Lúcia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

05 mai 2023 16:
FOLHA: 1

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
RECEITAS PRIMÁRIAS										
Total das Receitas Correntes	108.623.023,53	132.594.749,93	22,00	136.830.718,56	3,00	144.383.774,24	6,00	152.469.265,66	6,00	161.266.742,19
(-) Valores Mobiliários	1.199.354,01	5.729.941,24	378,00	6.524.469,38	14,00	6.884.620,09	6,00	7.270.158,82	6,00	7.689.646,99
(+) Total das Receitas de Capital	2.439.844,56	2.179.881,00	-11,00	1.479.972,40	-32,00	1.561.666,87	6,00	1.649.120,22	6,00	1.744.274,45
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	207.350,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	109.656.164,08	129.044.689,69	17,68	131.786.221,58	2,12	139.060.821,02	5,52	146.848.227,06	5,60	155.321.369,65
DESPESAS PRIMÁRIAS										
Total das Despesas Correntes	81.285.186,32	103.791.892,00	28,00	110.581.587,56	7,00	130.633.315,16	18,00	137.948.780,84	6,00	145.908.425,42
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total das Despesas de	6.134.629,93	14.627.387,17	138,00	14.077.231,73	-4,00	15.312.125,95	9,00	16.169.605,04	6,00	17.102.591,22
(-) Amortização da Dívida	1.263.500,62	1.426.520,56	13,00	1.502.750,55	5,00	1.585.702,37	6,00	1.674.501,72	6,00	1.771.120,45
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	86.156.315,63	116.992.758,61	35,79	123.156.068,74	5,27	144.359.738,74	17,22	152.443.884,16	5,60	161.239.896,19
Resultado Primário (III) = (I - II)	23.499.848,45	12.051.931,08	0,00	8.630.152,84	-63,28	-5.298.917,72	-161,40	-5.595.657,10	5,60	-5.918.526,54



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zelina Alves Pereira
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2024

05 mai 2023 16:

FOLHA: 2

Resultado Nominal - abaixo da linha	-15.714.273,10	-429.196,91	-97,27	-500.845,49	16,69	-1.108.464,12	121,32	-1.089.923,54	-1,67	-1.128.363,43	3,53
Dívida Consolidada (I)	21.173.554,62	21.331.145,11	0,74	22.602.481,36	5,96	23.511.101,11	4,02	24.404.522,95	3,80	25.329.454,37	3,79
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-25.593.579,96	-26.022.776,87	1,68	-27.573.734,37	5,96	-28.682.198,49	4,02	-29.772.122,04	3,80	-30.900.485,46	3,79

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

Especificação	2021		2022		2023		2024		2025		2026	
				%		%		%		%		%
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	109.644.079,95	133.774.843,20	22,01		136.830.718,56	2,28	138.803.859,10	1,44	146.887.539,17	5,82	155.377.919,06	5,78
(-) Valores Mobiliários	1.210.627,94	5.780.937,72	377,52		6.524.469,38	12,86	6.618.554,21	1,44	7.004.006,57	5,82	7.408.851,52	5,78
(+) Total das Receitas de Capital	2.462.779,10	2.199.281,94	-10,70		1.479.972,40	-32,71	1.501.314,05	1,44	1.588.747,80	5,82	1.680.580,45	5,78
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	209.299,09	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	110.686.932,02	130.193.187,43	17,62		131.786.221,58	1,22	133.686.618,94	1,44	141.472.280,40	5,82	149.649.647,99	5,78

DESPESAS PRIMÁRIAS

Total das Despesas Correntes	82.049.267,07	104.715.639,84	27,63		110.581.587,56	5,60	125.584.805,96	13,57	132.898.632,79	5,82	140.580.427,23	5,78
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total das Despesas de Capital	6.192.295,45	14.757.570,92	138,32		14.077.231,73	-4,61	14.720.367,19	4,57	15.577.654,18	5,82	16.478.072,28	5,78
(-) Amortização da Dívida	1.275.377,53	1.439.216,59	12,85		1.502.750,55	4,41	1.524.420,66	1,44	1.613.200,12	5,82	1.706.446,14	5,78
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	88.966.185,00	118.033.994,16	35,72		123.156.068,74	4,34	138.780.752,49	12,69	146.863.086,86	5,82	155.352.053,37	5,78
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	23.720.747,03	12.159.193,27	-48,74		8.630.152,84	-29,02	-5.094.133,55	-159,03	-5.390.806,45	5,82	-5.702.405,38	5,78

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

prefeitura.matozinhos.mg
22/05/2023
Alves



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOSINHOS
UF: MINAS GERAIS

05 mai 2023 16:3
FOLHA: 3
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2024

Resultado Nominal - abaixo da linha	-15.862.213,87	-433.016,76	-98,13	-500.845,49	16,69	-1.065.625,96	116,63	-1.050.022,68	-1,61	-1.087.160,06	3,40
Dívida Consolidada (I)	21.372.891,36	21.520.992,30	0,75	22.602.481,36	5,96	22.602.481,36	3,86	23.511.101,11	3,66	24.404.522,95	3,65
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)- (II)	-25.834.528,67	-26.254.379,58	1,69	-27.573.734,37	5,96	-27.573.734,37	3,86	-28.682.198,49	3,66	-29.772.122,04	3,65

Índices de Inflação					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06	5,78	5,96	4,02	3,80	3,79
IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central					
Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)					
Ano de 2021 = valores correntes multiplicado por ...		1,0094	Ano de 2024 = valores correntes divididos por ...		1,0402
Ano de 2022 = valores correntes multiplicado por ...		1,0089	Ano de 2025 = valores correntes divididos por ...		1,0380
Ano de 2023 = valores correntes multiplicado por ...		1,0000	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...		1,0379

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80994-4

Luiz Alves Pereira
Prefeito Municipal



AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

					R\$1,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	246.614.661,60	100%	222.560.259,03	100%	182.355.013,13	100%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	246.614.661,60	100%	222.560.259,03	100%	182.355.013,13	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves Pereira
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2024

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2020(a)	2021(b)	2022(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	212,27	210.469,04	23.149,40
Alienação de Bens Móveis	0,00	207.350,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	212,27	3.119,04	23.149,40
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado à Alienação de Ativos	144.805,16	355.486,47	378.635,87
Despesas Executadas	2020(d)	2021(e)	2022(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	3.300,00	111.418,45	0,00
Despesas de Capital	3.300,00	111.418,45	0,00
Investimentos	3.300,00	111.418,45	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro	2020(g)	2021(h)	2022(i)
Valor(III)	141.717,43	240.768,02	263.917,42
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00

NOTA

No exercício de 2017 foram adquiridos 2 veículos para SEPLAG e Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
No exercício de 2019 foram adquiridos para SEPLAG, Secretaria de Desenvolvimento Social, e ventiladores para Secretaria de Administração.



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80.944-4

Zelma Alves Pereira
Prefeita Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOSINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2024

05 mai 2023 16:

FOLHA 1

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	434.004,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	434.004,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	0,00		0,00
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	434.004,00	SUBTOTAL	434.004,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	1.037.273,00	Cancelamento de Investimentos e Anulação de Dotações Orçamentárias	1.037.273,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
09 - Discrepância de Projeções	0,00		0,00
10 - Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB TOTAL	1.037.273,00	SUB TOTAL	1.037.273,00
TOTAL	1.471.277,00	TOTAL	1.471.277,00



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zelia Alves Pereira
Prefeita Municipal

	ENTIDADE:	PREFEITURA	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	05 mai 2023 16:41
	MUNICÍPIO:	MATOZINHOS	ANEXO DE METAS FISCAIS	FOLHA 1
	UF:	MINAS GERAIS	MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS	
			OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
Exercício de 2024				

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	0,00

Nota Explicativa

NÃO EXISTE PREVISÃO DE AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA, QUE POSSA GERAR MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO



Bernardo César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zélia Alves
Prefeita Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento		Quantidade	Vencimento		Quantidade	Vencimento
0005	Assistente Social	4	13.940,72	3.485,18	2	6.970,36		0	0,00		6	20.911,08
JUSTIFICATIVA												
0003	Nutricionista	2	6.970,36	3.485,18	1	3.485,18		0	0,00		3	10.455,54
JUSTIFICATIVA												
0004	Psicólogo	12	41.822,16	3.485,18	1	3.485,18		0	0,00		13	45.307,34
JUSTIFICATIVA												
0002	Monitor de Ônibus	13	17.663,88	1.358,76	5	6.793,80		0	0,00		18	24.457,68
JUSTIFICATIVA												
0001	Monitor de Creche	66	90.616,68	1.372,98	15	20.594,70		0	0,00		81	111.211,38
JUSTIFICATIVA												
TOTALIS		97	171.013,80	13.187,28	24	41.329,22		0	0,00		121	212.343,02



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej
Adm e Governo
Mat. 809044-4



Zelia Alves
Prefeita Municipal



Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

MATOZINHOS

05 mai 2023 16:43

FOLHA: 1

Exercício de 2024

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V)						
Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
NÃO EXISTE PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS PARA O PERÍODO	Outros benefícios de caráter não geral	NÃO EXISTE PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS PARA O PERÍODO	0,00	0,00	0,00	NÃO EXISTE PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS PARA O PERÍODO
Totais:			0,00	0,00	0,00	



Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4



Zeliu Alves Perzina
Prefeita Municipal





ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO FINANCEIRO
Exercício de 2024



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(XI)=(IX + X)	0,00	0,00	0,00

Fernando César Fonseca
Secretário Munic. de Planej
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zelia Alves Pereira
Prefeita Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO FINANCEIRO
Exercício de 2024

05 mai 2023 16:
FOLHA: 2

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(XIV)=(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2020	2021	2022
Total dos Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



Manoel César Fonseca
Secretário Munic. de Planej.
Adm e Governo
Mat. 80944-4

Zelú Alves
Prefeita Municipal